



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 001/2025**

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Indicar para ser feito calçada na rua Paraná

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que indica ser realizado construção de calçada para pedestres na Rua Paraná, entre os trechos do Hospital Municipal até a rua Grajaú.

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Paraná com saída do centro até a Unidade Mista apresenta um grande fluxo de veículos, como ambulância, corpo de bombeiro entre demais veículos o que tem causado riscos à segurança dos pedestres, que, devido à falta de calçadas, acabam sendo forçados a caminhar pelas vias de tráfego. Este cenário aumenta o risco de acidentes, principalmente em horários de pico, quando o trânsito de veículos é mais intenso.

A construção de calçadas adequadas nesta via é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes, proporcionando um espaço seguro para os pedestres se deslocarem sem o risco de se expor ao tráfego de veículos. Diante disso, solicito a análise e providências necessárias para a execução da construção de calçadas na referida via.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 22 de janeiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (partido)**  
Vereador da CMO



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 24/01/2025 às 16:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **998526** e o código verificador **F74D9FEB**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/02/2025 07:42
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/02/2025 08:27

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	<a href="#">1012766</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 998526 v1



## INDICAÇÃO Nº 002/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Indicar ser feito estacionamento na Rua Paraná

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente indica ser realizado construção de estacionamento na Rua Paraná, entre as Ruas Pará e Grajaú.

### JUSTIFICATIVA

O comércio local tem se expandido significativamente nos últimos anos, gerando um aumento considerável na demanda por vagas de estacionamento. Com isso, o acesso aos estabelecimentos comerciais tem sido prejudicado, o que impacta a mobilidade urbana e a fluidez do tráfego na região.

A construção de um estacionamento nesse trecho traria os seguintes benefícios:

- **Organização do trânsito e estacionamento:** A criação de vagas estruturadas ajudaria a reduzir o estacionamento irregular e a melhorar a circulação de veículos na área.
- **Facilidade de acesso ao comércio:** Um estacionamento adequado permitiria que consumidores e comerciantes tivessem mais comodidade e segurança ao acessar os estabelecimentos da região.
- **Segurança viária:** A construção de um estacionamento organizado reduziria riscos de acidentes e proporcionaria um ambiente mais seguro tanto para motoristas quanto para pedestres.
- **Desenvolvimento econômico:** A disponibilização de mais vagas de estacionamento estimularia o comércio local, tornando a área mais atraente e acessível, além de contribuir para o aumento da geração de empregos.

Dessa forma, solicito que seja analisada a viabilidade dessa sugestão e que as devidas providências sejam tomadas para a construção de um estacionamento público entre a Rua Pará e a Rua Grajaú.

Agradeço pela atenção dispensada e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 15 de janeiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Pedro Candido Cesário - (partido)

Vereador da CMEO

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 24/01/2025 às 16:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **993549** e o código verificador **B4A2F365**.

---

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/02/2025 07:42
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/02/2025 08:27

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	<a href="#">1012766</a>

---

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 993549 v1



INDICAÇÃO Nº 003/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Ser feito o recolhimento de folhas de arvores em frente as residências

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente indica que faça um cronograma de recolhimento desses lixos de arvores em frente as residências.

**JUSTIFICATIVA**

O acúmulo de folhas nas calçadas e ruas se torna um problema recorrente, causando obstrução de bueiros, transtornos para a circulação de pedestres e a formação de entulho nas vias públicas. Além disso, as folhas acumuladas contribuem para o aumento do risco de alagamentos e prejudicam a estética e a limpeza da cidade.

A criação de um cronograma de recolhimento das folhas poderia trazer os seguintes benefícios:

- **Melhoria da limpeza urbana:** Com a coleta regular das folhas, as vias públicas ficariam mais limpas, evitando a formação de entulho e a sujeira nas calçadas e ruas.
- **Prevenção de alagamentos:** A remoção das folhas dos bueiros e sistemas de drenagem contribuiria para evitar o bloqueio do escoamento de água durante as chuvas, prevenindo alagamentos.
- **Facilidade para os moradores:** Um cronograma fixo permitiria que os moradores se organizassem para recolher as folhas de suas residências, sem a necessidade de se preocupar com o acúmulo de material.
- **Melhoria na qualidade de vida:** Um ambiente mais limpo e bem cuidado resulta em mais conforto e bem-estar para a população, promovendo a qualidade de vida dos cidadãos.

Portanto, solicito a Vossa Excelência que seja feito um estudo sobre a viabilidade de implantação desse cronograma de recolhimento de folhas, a fim de garantir uma cidade mais limpa, organizada e livre dos transtornos causados pelo acúmulo de folhas nas vias públicas.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 23 de janeiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Pedro Candido Cesário - (partido)**  
Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 24/01/2025 às 16:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **998718** e o código verificador **BB40DB29**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/02/2025 07:42
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/02/2025 08:27

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	<a href="#">1012766</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 998718 v1



## INDICAÇÃO N.º 04/2025

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** indico ao poder executivo/secretaria que seja feito de calçadas e ciclovia na Rua Nações Unidas até a Estrada dos Índios, próximo ao Aeroporto, ligando com a Av. Sete de Setembro.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente indico ao Poder Executivo a criação de calçadas e ciclovia ao longo da Rua Nações Unidas, passando pela Estrada dos Índios e conectando com a Rua Sete de Setembro, no município de Espigão do Oeste.

### JUSTIFICATIVA

A presente medida visa proporcionar maior segurança para os pedestres e ciclistas que utilizam estas vias para caminhadas e passeios de bicicleta. As calçadas garantirão um espaço seguro e adequado para os pedestres, protegendo-os dos veículos.

A implementação de ciclovias permitirá que os ciclistas tenham um espaço exclusivo, evitando, acidentes e incentivando a prática de atividades físicas saudáveis.

**Benefícios:** A criação de calçadas e ciclovias trará uma série de benefícios para o nosso município:

- **Segurança:** Redução do risco de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos.
- **Saúde:** Incentivo à prática de atividades físicas, como caminhadas e ciclismo.
- **Mobilidade:** Melhoria na fluidez do tráfego, proporcionando vias dedicadas para pedestres e ciclistas.
- **Qualidade de Vida:** Promoção de um ambiente urbano mais agradável e seguro para todos os moradores.

Portanto, a implementação desta medida é de suma importância para garantir a segurança e o bem-estar da população de Espigão do Oeste.



Solicitamos que o Poder Executivo tome as providências necessárias para a criação de calçadas e ciclovias na Rua Nações Unidas, Estrada dos Índios e Rua Sete de Setembro, em benefício da nossa comunidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 03 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Hermes Pereira Junior - (partido)**  
Vereador da CMEO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 03/02/2025 às 12:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1007712** e o código verificador **C71BA172**.

---

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	04/02/2025 07:49
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/02/2025 07:42
3	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/02/2025 08:27

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	<a href="#">1012766</a>

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1007712 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 005/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Construção de calçadas e faixas elevada na rua Rio Branco.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente seja construído calçadas e faixas elevada na Rua Rio Branco no bairro São José.

**JUSTIFICATIVA**

A falta de calçadas adequadas na Rua Rio Branco tem gerado dificuldades para a circulação segura de pedestres, obrigando-os a caminhar pelo meio da rua. A construção de calçadas apropriadas irá garantir a segurança de todos os pedestres, especialmente de crianças, idosos e pessoas com deficiência. Além disso, irá proporcionar uma melhor acessibilidade e organizar o fluxo de pessoas de forma mais eficiente e segura.

A instalação de faixas elevada na Rua Rio Branco ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, contribuindo para a diminuição de acidentes e proporcionando mais segurança para os pedestres que transitam por essa via.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a implantação de faixas elevada e a construção de calçadas na Rua Rio Branco que da acesso a todo bairro São José e também ao bairro Bela Vista, a fim de melhorar a mobilidade urbana e garantir maior segurança para os moradores e transeuntes.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 04 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1008292** e o código verificador **6C5F82B1**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	14/02/2025 07:55

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 35	18/02/2025	<a href="#">1019948</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1008292 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 006/2025

**AUTOR:** MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE

**ASSUNTO:** Indicação de Limpezas dos córregos que cortam o perímetro urbano do município de Espigão do Oeste .

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize com URGÊNCIA, a limpeza dos córregos que cortam o perímetro urbano do município de Espigão do Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

A manutenção e limpeza periódica dos córregos que atravessam a zona urbana da cidade são fundamentais para garantir a saúde pública, a preservação ambiental e a segurança dos moradores. A ausência de limpeza adequada tem causado o acúmulo de lixo e entulhos, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de comprometer o fluxo natural das águas, o que pode resultar em alagamentos em períodos de chuvas intensas.

Ademais, o excesso de resíduos acumulados nos leitos e margens desses cursos d'água impacta negativamente a qualidade da água e o meio ambiente, podendo prejudicar a fauna e a flora local. A situação tem sido motivo de reclamação constante por parte da população, que solicita medidas urgentes para evitar problemas futuros, especialmente em razão do período chuvoso.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelênciia que determine à Secretaria Municipal competente a realização imediata da limpeza e manutenção dos córregos, garantindo a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida dos municíipes.

Certa de sua atenção e compromisso com a população, aguardo o pronto atendimento a esta demanda.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO,04 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE - (partido)**  
Vereador da CMO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 04/02/2025 às 10:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1008703** e o código verificador **D027494B**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/02/2025 08:27
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/02/2025 12:07
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	12/02/2025 10:43

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	<a href="#">1012766</a>

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1008703 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 007/2025

**AUTOR:** CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE

**ASSUNTO:** Indica a manutenção predial das escolas municipais de Espigão do Oeste, com especial atenção à pintura e conservação estrutural dos prédios escolares.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que realize a manutenção predial das escolas municipais de Espigão do Oeste, com especial atenção à pintura e conservação estrutural dos prédios escolares.

**JUSTIFICATIVA**

A infraestrutura das escolas tem papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, influenciando diretamente no bem-estar e no desempenho dos alunos, professores e demais servidores da comunidade escolar. No entanto, muitas unidades educacionais do município apresentam sinais evidentes de desgaste estrutural, como paredes descascadas, infiltrações, telhados danificados e falta de pintura, o que compromete o aspecto visual e a conservação dos prédios.

A pintura das escolas é um fator essencial não apenas para a estética, mas também para a sensação de limpeza e organização do ambiente, proporcionando um espaço mais acolhedor e agradável para os alunos e profissionais da educação. Além disso, a boa conservação dos prédios escolares contribui para a valorização do patrimônio público e evita que pequenos problemas se agravem, gerando maiores custos ao município no futuro.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que determine à Secretaria Municipal de Educação a realização da manutenção predial das escolas municipais, priorizando a pintura e reparos estruturais necessários, garantindo um ambiente escolar mais digno, seguro e confortável para toda a comunidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 04 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE - (partido)**  
Vereador da CMO



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 04/02/2025 às 11:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1008760** e o código verificador **387B1241**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/02/2025 08:27
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/02/2025 12:12
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	12/02/2025 10:43

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	<a href="#">1012766</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1008760 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**INDICAÇÃO Nº 08/2025**

**AUTOR:** Adriano Meireles da Paz

**ASSUNTO:** Indicação para Regularização da Coleta de Lixo na Comunidade Josué Nogueira.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a coleta de lixo na Comunidade Josué Nogueira.

**Justificativa**

Na qualidade de vereador, indico a implementação de um sistema regular e eficiente de coleta de lixo na Comunidade Josué Nogueira, considerando a importância dessa prática para a melhoria das condições de vida da população local. A coleta de lixo é essencial para garantir a limpeza e a organização da comunidade, além de evitar problemas relacionados ao acúmulo de resíduos, como a proliferação de doenças e a poluição ambiental.

Solicito ao Poder Executivo que estabeleça um sistema adequado de coleta de lixo, com a infraestrutura necessária para atender a demanda da comunidade, garantindo a eficiência e a regularidade na remoção dos resíduos. É necessário também que a coleta ocorra de maneira eficiente em locais estratégicos, de modo a facilitar o acesso dos moradores ao serviço.

Além disso, é fundamental que o sistema de coleta de lixo seja acompanhado por campanhas educativas, sensibilizando os moradores sobre a importância de manter a comunidade limpa e os benefícios para a saúde pública e o meio ambiente.

A implementação de um sistema adequado de coleta de lixo na Comunidade Josué Nogueira é fundamental para promover o bem-estar de todos os moradores e para a melhoria das condições de saúde e higiene da comunidade. Conto com o apoio do Poder Executivo para tornar essa ação uma realidade, beneficiando toda a população local.

Atenciosamente,

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 04/02/2025 às 10:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1008374** e o código verificador **4DC1C4DD**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/02/2025 08:27
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/02/2025 12:13

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	<a href="#">1012766</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1008374 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**INDICAÇÃO Nº 09/2025**

**AUTOR:** Adriano Meireles da Paz

**ASSUNTO:** Indicação para Regularização da Coleta Seletiva de Lixo na Estrada Linha Carlos Pegoraro, localizada na RO 387, logo após o Motel Muralha.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a coleta de lixo na Estrada Linha Carlos Pegoraro, localizada na RO 387, logo após o Motel Muralha.

**JUSTIFICATIVA**

Na qualidade de vereador, indico a implementação de um sistema regular e eficiente de coleta de lixo na Estrada Linha Carlos Pegoraro, localizada na RO 387, logo após o Motel Muralha, considerando que essa ação é crucial para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores da região. A coleta de lixo é uma necessidade básica para garantir que a área permaneça limpa e organizada, evitando a acumulação de resíduos que pode gerar impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente, como a propagação de doenças e a poluição.

Solicito ao Poder Executivo que estabeleça um sistema eficiente de coleta de lixo, com a infraestrutura adequada para garantir que os resíduos sejam removidos regularmente e de forma eficaz. A coleta deve ser realizada de maneira estratégica, com a instalação de pontos de coleta acessíveis, de modo a atender adequadamente à demanda da localidade.

A implementação de um sistema adequado de coleta de lixo na Estrada Linha Carlos Pegoraro é uma medida urgente para garantir a saúde e a qualidade de vida da comunidade. Conto com o apoio do Poder Executivo para transformar essa proposta em realidade, beneficiando todos os moradores da região.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 05 de fevereiro de 2025.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 05/02/2025 às 09:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1008519** e o código verificador **B10AF9B0**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/02/2025 08:27
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/02/2025 12:13

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	<a href="#">1012766</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1008519 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 10/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO: Solicita limpeza no Distrito Novo Paraíso (Canelinha)**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize Limpeza no Distrito Novo Paraíso (Canelinha).

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste documento solicitar a limpeza do Distrito do Novo Paraíso (Canelinha) uma área que, atualmente, apresenta acúmulo de resíduos e sujeira, o que compromete a qualidade de vida dos moradores e a estética do local.

É notável a necessidade de uma intervenção para a remoção de lixos, entulhos e o combate ao crescimento de vegetação indesejada em vias públicas e áreas de convivência. A realização dessa limpeza não só contribuirá para a melhoria do ambiente, mas também para a saúde e bem-estar da comunidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 04 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 06/02/2025 às 12:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1008411** e o código verificador **1D419639**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/02/2025 12:51
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	07/02/2025 07:01
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	07/02/2025 08:07

**Documentos Relacionados**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Oficio 20	10/02/2025	<a href="#"><u>1012766</u></a>

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025.](#)

Docto ID: 1008411 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 011/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Incluir nos projetos de asfalto as ruas Travessa Campo Verde, Martim Lutero e Travessa Lagoa Azul.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente inclua nos projetos de construção de pavimentação asfáltica as Ruas Travessa Campo Verde, Martim Lutero e Travessa Lagoa Azul no Bairro Sol Nascente.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação das Ruas Travessa Campo Verde, Martim Lutero e Travessa Lagoa Azul com extensão ate a Rua São Gabriel é uma medida de extrema importância para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e infraestrutura para os moradores e usuários dessas vias. Atualmente, os trechos em questão apresentam dificuldades para o tráfego de veículos, especialmente em períodos de chuva, quando se acumulam lama e poeira, prejudicando a qualidade de vida da população local.

Com a realização do asfalto, será proporcionado mais conforto e segurança para os moradores, além de contribuir para o desenvolvimento da região, possibilitando maior fluidez no trânsito e melhor acessibilidade. A obra também contribuirá para a valorização da área, refletindo positivamente em sua infraestrutura e qualidade urbana.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO,04 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMEO

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 13/02/2025 às 14:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1008445** e o código verificador **B350B992**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	14/02/2025 07:55

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 35	18/02/2025	<a href="#">1019948</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1008445 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 12/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Indicação para o patrolamento da estrada do Km 07, sentido Canelinha.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, o patrolamento da estrada do Km 07, sentido Canelinha.

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste solicitar a realização do patrolamento da estrada do Km 07, sentido Canelinha, até distrito 14 de Abril que é uma via de grande importância para a comunidade. Essa estrada é utilizada diariamente por professores que se deslocam da zona urbana para atender às demandas educacionais nas escolas da região.

O patrolamento regular dessa estrada é essencial para garantir a segurança e a eficiência no transporte dos docentes, que trabalham na escola Brás Cuba no período matutino que seguem para escola Maria Rosa de Oliveira possam chegar em tempo hábil bem para o retorno para cidade chega no horário oportuno para realizar o planejamento do dia seguinte. Com a melhoria das condições da estrada, teremos um atendimento mais eficaz e ágil nas instituições de ensino, beneficiando não apenas os professores, mas também os alunos e a comunidade em geral.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 04 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Amilton Alves de Souza - (partido)**

Vereador da CMO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 06/02/2025 às 12:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1008972** e o código verificador **C6BD65D1**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/02/2025 12:51

**Documentos Relacionados**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Oficio 20	10/02/2025	<a href="#"><u>1012766</u></a>

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025.](#)

Docto ID: 1008972 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 013/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Inclusão do trecho da Rua Santa Catarina, a partir da Rua Paraíba até a Rua 04 de Dezembro, bem como a Rua 04 de Dezembro nos projetos de asfaltamento.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que seja feito a inclusão do trecho da Rua Santa Catarina, entre a Rua Paraíba e a Rua 04 de Dezembro no Bairro Cidade Alta nos projetos de asfaltamento.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação do trecho da Rua Santa Catarina a partir da Rua Paraíba até a Rua 04 de Dezembro, bem como a Rua 04 de Dezembro, é uma medida de extrema importância para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e infraestrutura para os moradores e usuários dessa via.

Atualmente, o trecho em questão apresenta dificuldades, especialmente em períodos de chuva, quando se acumulam lama e poeira, prejudicando a qualidade de vida da população local.

Com a realização do asfalto, será proporcionado mais conforto e segurança para os moradores, além de contribuir para o desenvolvimento da região, possibilitando maior fluidez no trânsito e melhor acessibilidade. A obra também contribuirá para a valorização da área, refletindo positivamente em sua infraestrutura e qualidade urbana.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 05 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMEO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1009566** e o código verificador **645599A8**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	14/02/2025 07:55

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 35	18/02/2025	<a href="#">1019948</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1009566 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**INDICAÇÃO Nº 14/2025**

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Construção de Ponto de Ônibus para Escola no Setor Rei Davi, Setor Josué Nogueira e no Trevo.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, construção de Ponto de Ônibus para Escola no Setor Rei Davi, Setor Josué Nogueira e no Trevo.

**JUSTIFICATIVA**

A infraestrutura de transporte público é essencial para garantir a segurança e o conforto dos estudantes em suas trajetórias diárias. Com o aumento das chuvas e a exposição ao sol, a necessidade de abrigos adequados se torna ainda mais urgente nas comunidades do Setor Rei Davi, Setor Josué Nogueira e no Trevo. A construção de pontos de ônibus destinados a atender os alunos dessas áreas é uma medida fundamental para promover a segurança, a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes.

Portanto, a construção de pontos de ônibus para escola no Setor Rei Davi, Setor Josué Nogueira e no Trevo é uma necessidade urgente que deve ser prioridade nas ações de infraestrutura.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 06 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 06/02/2025 às 09:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1010386** e o código verificador **40F7C78B**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	06/02/2025 12:07
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/02/2025 12:51
3	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	11/02/2025 13:11
4	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 12:31

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 20	10/02/2025	<a href="#">1012766</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1010386 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**INDICAÇÃO Nº 15/2025**

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** rede completa de iluminação pública na Estrada dos Índios até a Comunidade Rei Davi.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria e indico ao poder Executivo necessidade de instalação de uma rede completa de iluminação pública na Estrada dos Índios até a Comunidade Rei Davi

**JUSTIFICATIVA**

A referida estrada tem uma grande importância para a mobilidade dos moradores da região, sendo um eixo crucial para o trânsito de veículos e pedestres. No entanto, a falta de iluminação adequada tem gerado diversos transtornos, incluindo a insegurança para os que transitam pela via durante a noite.

A implementação de uma rede de iluminação pública contribuirá significativamente para a segurança e bem-estar dos cidadãos, além de fomentar o desenvolvimento local e proporcionar uma melhor qualidade de vida para todos os moradores da Comunidade Rei Davi e regiões adjacentes.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 06 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (partido)**  
Vereador da CMO



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
[LOGIN E SENHA](#)

Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 13/02/2025 às 15:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1010374** e o código verificador **E446E4B6**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	12/02/2025 10:43
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 35	18/02/2025	<a href="#">1019948</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1010374 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 16/2025

AUTOR: Hermes Pereira Junior

ASSUNTO: Continuação do projeto de calçada e estacionamento na Avenida Sete de Setembro, da Rua Ceará até a Rua Bahia.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize Continuação do projeto de calçada e estacionamento na Avenida Sete de Setembro, da Rua Ceará até a Rua Bahia.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de calçadas e áreas de estacionamento é de extrema importância para a mobilidade urbana e segurança dos pedestres e motoristas. A continuidade deste projeto na Avenida Sete de Setembro visa melhorar a infraestrutura local, garantindo acessibilidade e organizando o tráfego de veículos, o que trará benefícios para os moradores e comerciantes da região na Avenida Sete de Setembro, da Rua Ceará até a Rua Bahia.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 11 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Hermes Pereira Junior - (partido)**  
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 20/02/2025 às 07:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1013632** e o código verificador **9E0B2FF0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	20/02/2025 08:32

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	20/02/2025 12:21

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 45	26/02/2025	<a href="#">1027368</a>

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1013632 v1



## INDICAÇÃO Nº 17/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Construção de Estacionamento na Praça do Bairro Jorge Teixeira

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, a Construção de Estacionamento em Torno da Praça do Bairro Jorge Teixeira.

### JUSTIFICATIVA

O estacionamento em praça pública pode trazer vários benefícios para a cidade e seus habitantes pro comercio local e pra toda população em geral, além de trazer vários benefícios a população, oferece mais segurança e conforto aos motoristas, que tem um local com mais adequado pra estacionar seus veículos com mais agilidade.

Além de melhorar a acessibilidade aos cidadãos, descongestiona as vias urbanas e proporciona maior mobilidade urbana e mais desenvolvimento para pontos comerciais, praças e pontos turísticos, assim impulsionando o comercio local.

Inclusão social áreas públicas para estacionamento podem beneficiar moradores de áreas com pouca infraestrutura, permitindo que eles tenham acesso mais fácil aos serviços e ao comércio, sem precisar se preocupar com estacionamentos distantes.

No entanto, é importante que haja uma gestão eficiente e que o estacionamento seja regulamentado para evitar o uso excessivo ou o abuso da infraestrutura, além de promover o uso de transportes alternativos para reduzir o congestionamento.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 11 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Genezio Mateus - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vice - Presidente da Câmara**, em 11/02/2025 às 12:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1013880** e o código verificador **ABCF4140**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	13/02/2025 11:05
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	17/02/2025 08:48

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 35	18/02/2025	<a href="#">1019948</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1013880 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 18/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Substituição das Luminárias de Vapor Sódio por Led

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, a Substituição das Luminárias de Vapor Sódio por Luminárias de Led por toda a extensão das, Ruas Valter Garcia e Rua Rosa Pedro Agostinho no, Bairro Jorge Teixeira.

**JUSTIFICATIVA**

A substituição das luminárias de vapor de sódio por LED traz diversas vantagens, como economia de energia, maior durabilidade e melhor qualidade na iluminação pública.

Podemos levar em consideração vários pontos importantes, tais como:

**Vantagens da substituição**

**Economia de energia** Luminárias LED consomem até 60% a 70% menos energia que as de vapor de sódio.

**Maior durabilidade** LEDs têm uma vida útil de até 50.000 horas, enquanto as lâmpadas de vapor de sódio duram cerca de 24.000 horas além de constante manutenções.

**Melhor iluminação** O LED tem um índice de reprodução de cor (IRC) superior, garantindo uma iluminação mais branca e mais nitidez.

**Menor manutenção** Como as LEDs duram mais, há menos necessidade de trocas e manutenção frequente.

**Sustentabilidade** O LED não contém mercúrio nem emite radiação ultravioleta ou infravermelha.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 11 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vice - Presidente da Câmara**, em 11/02/2025 às 12:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1014082** e o código verificador **AFBBC31A**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	13/02/2025 11:05
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	17/02/2025 08:48

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 35	18/02/2025	<a href="#">1019948</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1014082 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**INDICAÇÃO Nº 19/2025**

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Construção de Galeria na Av. Piauí, no Bairro Jorge Teixeira.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente Construção de Galeria na Av. Piauí, no Bairro Jorge Teixeira.

**JUSTIFICATIVA**

Construção de Galeria na Av. Piauí, no Bairro Jorge Teixeira, e de suma importância, para a população do Bairro Jorge Teixeira, rua principal que faz a ligação do bairro Jorge Teixeira aos outros bairros da cidade e ao centro comercial de Espigão do Oeste/RO.

A Rua Piauí é a via mais importante e mais movimentada do bairro, faz a ligação do bairro Jorge Teixeira ao resto da cidade de Espigão do Oeste, e notório a situação crítica e perigosa que se encontra a via no perímetro urbano localizado na (represa), precisando de urgentemente a construção de uma galeria moderna com duas vazantes de água, para proporcionando a população, mais segurança, agilidade e a trafegabilidade da referida avenida, de grande importância a todos os Municípios que usa a via para seus deslocamentos diários.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 11 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vice - Presidente da Câmara**, em 11/02/2025 às 12:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1014262** e o código verificador **A5528841**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	13/02/2025 11:05
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	17/02/2025 08:48

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 35	18/02/2025	<a href="#">1019948</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1014262 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 20/2025

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Reparos nas estradas vicinais

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize medidas necessárias para a manutenção e recuperação das estradas Ribeirão, Ponte Bonita, Zé Fernandes, com atenção especial aos trechos de Jiki e Lambari.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária devido às condições precárias das vias, que apresentam grande quantidade de buracos, dificultando o tráfego de veículos e comprometendo a segurança dos moradores e produtores rurais que utilizam essas estradas diariamente.

Um morador da região esteve pessoalmente no gabinete para relatar a situação e reforçar a urgência dos reparos, visando melhorar a mobilidade e garantir melhores condições de deslocamento para a comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para atender essa demanda da população.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 11 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 11/02/2025 às 11:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1014298** e o código verificador **9CB67A0E**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 35	18/02/2025	<a href="#">1019948</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1014298 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 21/2025

**AUTOR:** NADJA FERREIRA DE ARAÚJO LAGARES

**ASSUNTO:** Indico ao prefeito que acione a secretaria competente a liberação da quadra da Escola Braz Cubas.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que acione junto a Secretaria Municipal de Educação, para colocar a liberação da quadra da Escola Municipal Braz Cubas, localizada na Estrada Zé Baiano, km 18 no setor Canelinha, Zona Rural de Espigão do Oeste -RO, aos alunos e comunidade, tendo em vista que a referida quadra foi construída no passado também para esta finalidade, atender os alunos e a comunidade.

Importante dizer, que a escola é separada por um muro da referida quadra. Dando assim segurança para a escola quando não estiver em atividades, quer dizer fechada.

**JUSTIFICATIVA**

Em visita a comunidade, vários pais reclamaram quanto a proibição da diretora da escola para o uso da quadra pelos alunos e moradores, fora do horário de funcionamento. Sendo que no passado a mesma quadra, sempre foi usada pelos alunos e moradores como prática de esportes e lazer.

Reitero que a quadra está separada da escola por um muro.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**NADJA FERREIRA DE ARAÚJO LAGARES - (REPUBLICANOS)**  
Vereadora da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 12/02/2025 às 11:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1014919** e o código verificador **477A8824**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	13/02/2025 08:02
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	17/02/2025 08:48

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 35	18/02/2025	<a href="#">1019948</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1014919 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 022/2025**

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:**

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, no uso de suas atribuições legais e com a responsabilidade de atender às necessidades da população, vem, por meio deste, formalizar a presente indicação ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente seja feita a ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Elvécio Lagares, localizada no bairro São José, município de Espigão do Oeste RO .

**JUSTIFICATIVA**

A UBS Elvécio Lagares atende atualmente mais de 4.000 pessoas nos Bairros São José, Morada do Sol, Terra Nova, Novo Horizonte e Bela Vista, o que representa um volume expressivo de atendimentos, demandando uma estrutura cada vez mais robusta para garantir o acesso adequado à saúde para toda a comunidade. No entanto, a capacidade física e os recursos humanos da unidade têm se mostrado insuficientes para atender com qualidade e agilidade a grande quantidade de pacientes que dependem de seus serviços.

A ampliação da UBS é imprescindível para a melhoria das condições de atendimento, proporcionando aos usuários do sistema de saúde uma estrutura mais eficiente, adequada e confortável. A necessidade de expansão é ainda mais evidente considerando o crescimento populacional da região, que tende a aumentar a demanda por serviços médicos, preventivos e especializados.

A ampliação da UBS Elvécio Lagares contribuirá significativamente para a redução de filas de espera, o aumento da oferta de consultas e exames, e a melhor distribuição dos serviços de saúde, além de proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam na unidade.

Diante do exposto, solicitamos a análise e a adoção das providências necessárias para viabilizar a ampliação da UBS Elvécio Lagares, a fim de atender adequadamente a toda a população da região.

Certa de que esta medida atenderá a uma necessidade urgente e essencial para a saúde pública do nosso município, aguardo um retorno com as possíveis ações a serem adotadas.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Kissila Kerley Ponath - (partido)**

Vereador da CMEO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 12/02/2025 às 10:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1015292** e o código verificador **35046ACC**.

---

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	12/02/2025 10:44
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 35	18/02/2025	<a href="#">1019948</a>

---

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025](#). Docto ID: 1015292 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 23/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de Reparos na Estrutura de Caixa D'Água - Comunidade Rei Davi

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, realize solicitação de Reparos na Estrutura da Caixa D'Água - Comunidade Rei Davi, sentido chácara Garapeiro.

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta, solicitar a atenção e o apoio da administração pública para a realização de reparos na estrutura da caixa d'água que atende a comunidade Rei Davi, daquela proximidade. Esta importante infraestrutura é fundamental para garantir o acesso à água potável, um recurso essencial para a saúde e bem-estar de todos os moradores.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 12/02/2025 às 13:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1015719** e o código verificador **FC235FCF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18

**Documentos Relacionados**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Oficio 35	18/02/2025	<a href="#"><u>1019948</u></a>

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025.](#)

Docto ID: 1015719 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 24/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de Aumento e Correção dos Cartões SIM e Feira

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a Solicitação de Aumento e Correção dos Cartões SIM e Feira.

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio solicitar a revisão e o aumento dos valores do cartão Sim e do cartão Feira, considerando o estudo recente sobre aumento salarial que está em andamento.

Nos últimos meses, observamos um aumento significativo nos custos de vida, refletindo diretamente nos preços dos alimentos e produtos essenciais. Esse cenário impacta, de forma considerável, no custo de vida e no poder de compra dos Servidores em geral. Portanto, um ajuste nos valores desses cartões se faz necessário para garantir que todos tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável, sem comprometer o seu orçamento mensal.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 13 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Amilton Alves de Souza - (partido)**

Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 13/02/2025 às 10:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1015890** e o código verificador **7842BFAF**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 12:31

**Documentos Relacionados**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Ofício 35	18/02/2025	<a href="#"><u>1019948</u></a>

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025.](#)

Docto ID: 1015890 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**INDICAÇÃO Nº 25/2025**

**AUTOR:** Nadja Ferreira de Araújo Lagares

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO AO EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFISSIONAIS PARA O RAIO X.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo na pessoa do Srº Prefeito Weliton Pereira Campos e juntamente com Secretário de Saúde Srº Wilesmar Santos, a necessidade de realizarem a contratação com a máxima urgência de mais profissionais especializados para o Raio X. Tendo em vista, que o aparelho já se encontra instalado e operante na unidade mista de saúde.

**JUSTIFICATIVA**

Em visita ao Hospital Municipal, a diretora da unidade Lúcia Poli informou a necessidade da contratação de mais profissionais para Raio X, para melhorar o atendimento aos pacientes.

No quadro de profissionais atuantes na unidade há 5 (cinco) servidores no Raio X, porém 1 (um) se encontra de atestado médico sem previsão para retorno em suas atividades. Com as informações recebidas da diretora e ao tamanho da demanda existente naquela unidade de urgência emergência, o quadro atual destes servidores é insuficiente para o atendimento preciso destes pacientes. Fazendo assim com que o paciente pague este procedimento em rede particular.

O atendimento destes profissionais é em escala, pois os mesmos trabalham em regime de plantões.

Por isso, há necessidade da urgência da contratação destes profissionais especializados em Raio X.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de fevereiro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (partido)**  
Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 13/02/2025 às 07:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1015797** e o código verificador **62C75AEF**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	14/02/2025 19:03
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	17/02/2025 08:48

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 35	18/02/2025	<a href="#">1019948</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1015797 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

---

**INDICAÇÃO Nº 26/2025**

**AUTOR:** Gilmar Loose

**ASSUNTO:** instalação de Wi-Fi de livre acesso no Hospital Municipal Angelina Georgetti.

O Vereador que o presente subscreve, com fulcro no Art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Weliton Pereira Campos, para que seja acionada a Secretaria competente, a fim de viabilizar a instalação de Wi-Fi de livre acesso para a população no Hospital Municipal Angelina Georgetti, no Município de Espigão do Oeste.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se justifica pela necessidade de proporcionar meios de comunicação aos pacientes do Hospital Municipal, que, muitas vezes, encontram-se impossibilitados de se comunicar devido à falta de crédito em seus celulares. A disponibilização de Wi-Fi gratuito no local contribuiria significativamente para o bem-estar dos pacientes e acompanhantes, permitindo-lhes manter contato com seus familiares, acessar informações importantes, comunicar-se com laboratórios, entre outras necessidades que possam surgir durante o período de internação.

Cientes da sensibilidade da questão e confiantes na compreensão de Vossa Excelência, antecipamos nossos agradecimentos pela atenção dispensada a esta solicitação.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 13 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Gilmar Loose - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 13/02/2025 às 10:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1016277** e o código verificador **CC7614C7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/02/2025 21:18

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 35	18/02/2025	<a href="#">1019948</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1016277 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 027/2025

**AUTOR:** Pedro Cândido Cesário

**ASSUNTO:** Colocar faixas elevadas na Rua Dourados, Bairro São José

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente **realize a construção de faixas elevadas de pedestres na Rua Dourados, no Bairro São José, a fim de garantir maior segurança à população local, especialmente para crianças e idosos, além de melhorar o fluxo de tráfego na região.**

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Dourados, situada no Bairro São José, sendo a mesma que da acesso ao Bairro Bela Vista, é uma via de grande movimentação, especialmente durante os horários de pico. A instalação de faixas elevadas de pedestres na localidade se faz necessária, pois contribuirá significativamente para a segurança dos moradores e transeuntes, principalmente aqueles que têm maior dificuldade de mobilidade, como crianças e idosos. Além disso, as faixas elevadas ajudam na diminuição da velocidade dos veículos, o que reduzirá o risco de acidentes e melhorará a convivência entre motoristas e pedestres. A medida atenderá a uma demanda antiga da comunidade e promoverá mais segurança para todos.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 14 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Cândido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1016872** e o código verificador **546A470A**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	20/02/2025 08:15
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	20/02/2025 12:21

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 45	26/02/2025	<a href="#">1027368</a>

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1016872 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 028/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Colocar faixas elevadas na Rua Alagoas

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a construção de faixas elevadas na Rua Alagoas, entre à Avenida Nações Unidas e a Rua dos Pássaros, nos Bairros Vista Alegre e Jorge Teixeira, visando à segurança dos pedestres e à melhoria no trânsito local.

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Alagoas, localizada entre à Avenida Nações Unidas e a Rua dos Pássaros, nos Bairros Vista Alegre e Jorge Teixeira, tem se mostrado uma área de intenso fluxo de veículos, pedestres, sendo a maior quantidade de alunos que utilizam esta rua para irem as escolas e creches. A instalação de faixas elevadas nesta região é urgente, pois irá proporcionar maior segurança para os alunos, crianças, idosos e população em geral, que frequentemente atravessam e utilizam esta rua.

Além disso, a implementação das faixas elevada ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, minimizando os riscos de acidentes, a comunidade local tem solicitado essa intervenção, e sua execução promoverá um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Dessa forma, solicito que seja analisada a viabilidade dessa sugestão e que as devidas providências sejam tomadas para a construção de faixas elevada na referida rua, entre à Avenida Nações Unidas e a Rua dos Pássaros, nos Bairros Vista Alegre e Jorge Teixeira.

Agradeço pela atenção dispensada e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 14 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 20/02/2025 às 06:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1016900** e o código verificador **4CF5B01D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	20/02/2025 08:15
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	20/02/2025 12:21

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 45	26/02/2025	<a href="#">1027368</a>

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1016900 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 030/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Construção de Academia Pública e Playground na quadra do Museu Municipal.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que, através da Secretaria competente, **realize a construção de uma Academia Pública e Playground na quadra do Museu Municipal**, com a finalidade de proporcionar à população local um espaço de lazer e bem-estar, contribuindo para a prática de atividades físicas e recreativas, especialmente para crianças e idosos.

**JUSTIFICATIVA**

A criação de espaços voltados para o lazer e para a saúde pública é de extrema importância para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável e ativa. A proposta de construção de uma Academia Pública e Playground na quadra do Museu Municipal visa atender a uma necessidade crescente de opções de atividade física e recreação para todos os cidadãos, especialmente considerando que a área encontra-se em um local estratégico, com grande fluxo de moradores e visitantes.

Além disso, a construção desses equipamentos permitirá a ampliação do espaço de convivência da população, fomentando a integração social e a melhoria da qualidade de vida. A Academia Pública, com equipamentos modernos, promoverá a prática de exercícios físicos de forma gratuita, enquanto o Playground atenderá principalmente às crianças, incentivando brincadeiras saudáveis e o desenvolvimento motor.

Tais melhorias são essenciais para a promoção de um ambiente mais inclusivo e acessível, alinhando-se com as políticas públicas de saúde e bem-estar.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 24 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 25/02/2025 às 16:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1025343** e o código verificador **0FB54EAB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/02/2025 08:51

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 50	12/03/2025	<a href="#">1037345</a>

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1025343 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 31/2025**

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Reforma do Portal Pomerano e inauguração da Casa Pomerana

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a reforma do Portal Pomerano, um dos principais cartões-postais da nossa cidade e ponto de referência tanto para os visitantes quanto para os moradores da região, como também a inauguração da Casa Pomerana.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, o Portal Pomerano encontra-se com sua infraestrutura comprometida, necessitando de reparos e melhorias para manter sua beleza e funcionalidade. Sendo um dos principais cartões-postais do município, seu embelezamento e reforma são essenciais para fortalecer o turismo e a valorização do espaço público. Além disso, a Casa Pomerana, que ainda não foi inaugurada, precisa estar disponível para uso, oferecendo um ambiente que resgate e celebre a cultura pomerana presente em nossa cidade. Diante disso, solicito informações sobre o andamento do processo de inauguração e os procedimentos necessários para que isso ocorra.

Destaco a importância de que essas ações sejam realizadas antes da Festa Pomerana, evento que atrai inúmeros visitantes de outros municípios. A revitalização do portal e a disponibilização da casa como ponto de referência cultural trariam ainda mais visibilidade e fortalecimento ao turismo local, enriquecendo a experiência dos participantes da festa e promovendo o patrimônio histórico da nossa cidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 27 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 27/02/2025 às 08:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1028483** e o código verificador **4D20D09E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/02/2025 08:51

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 50	12/03/2025	<a href="#">1037345</a>

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1028483 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 033/2025

**AUTOR:** Pedro Cândido Cesário

**ASSUNTO:** Construção de Posto de Saúde na comunidade Rei Davi.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, realize a construção de um Posto de Saúde na comunidade Rei Davi, localizada no município de Espigão do Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

A comunidade do Rei Davi, embora com grande número de habitantes, encontra-se em uma situação de vulnerabilidade no que tange ao atendimento médico básico e à saúde pública em geral. Os moradores dessa localidade, muitas vezes, precisam se deslocar para áreas mais distantes para acessar os serviços de saúde, o que representa um grande transtorno e um risco à saúde da população, especialmente para crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

A construção de um Posto de Saúde na comunidade Rei Davi proporcionará maior facilidade no acesso à saúde, garantindo atendimento médico de qualidade, prevenção de doenças e atendimento de urgência e emergência. Além disso, facilitará o acompanhamento das condições de saúde da população local, permitindo uma melhor qualidade de vida e bem-estar para todos os moradores da comunidade.

Com base na importância da proposta e nas necessidades da comunidade, solicito que esta indicação seja atendida com a máxima urgência, a fim de promover um impacto positivo na saúde da população do Rei Davi.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 28 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Cândido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMEO

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 06/03/2025 às 19:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1030201** e o código verificador **0B31B976**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	13/03/2025 10:05
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/03/2025 12:33

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 61	24/03/2025	<a href="#">1047602</a>

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1030201 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 034/2025

**AUTOR:** Pedro Cândido Cesário

**ASSUNTO:** Construção de parque Infantil com Playground na comunidade Rei Davi.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, **realize a construção de um parque infantil com playground na comunidade Rei Davi**, para promover o bem-estar das crianças e proporcionar um espaço adequado para o lazer e o desenvolvimento físico e social da população infantil da localidade.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de um parque infantil com playground na comunidade Rei Davi é de extrema importância, pois proporciona um local seguro e adequado para que as crianças da comunidade possam brincar, se divertir e interagir com outras crianças, favorecendo o desenvolvimento motor e social. Além disso, o acesso a espaços de lazer contribui significativamente para a qualidade de vida das famílias que residem na região, oferecendo uma alternativa saudável ao convívio comunitário. A iniciativa também visa proporcionar momentos de lazer e recreação em um ambiente seguro, estimulando a interação social e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Por estas razões, solicito a urgente atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante obra para a comunidade Rei Davi.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 28 de fevereiro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Cândido Cesário - (partido)**  
Vereador da CMO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1030240** e o código verificador **39F784E9**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	13/03/2025 10:05
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/03/2025 12:33

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 61	24/03/2025	<a href="#">1047602</a>

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1030240 v1



**INDICAÇÃO Nº 35/2025**

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** Reforma e Ampliação da Capela Mortuária de Espigão,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente Reforma e Ampliação da Capela Mortuária de Espigão para a comunidade, especialmente em momentos de luto, venho, por meio desta, solicitar a reforma e ampliação urgente das suas instalações,

**JUSTIFICATIVA**

A capela, atualmente, apresenta uma estrutura que necessita de reparos urgentes. O forro encontra-se danificado, comprometendo tanto a segurança quanto a estética do ambiente, o que torna necessária a sua reforma. A pintura do local está desgastada, tornando o ambiente menos acolhedor, sendo também imprescindível uma renovação. Além disso, outras melhorias são necessárias, como a atualização das instalações elétricas e hidráulicas, reparos em outras partes da estrutura, e a adequação do espaço para garantir maior conforto e acessibilidade aos usuários.

Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da reforma e ampliação da Capela Mortuária de Espigão, incluindo reparos no forro, renovação da pintura, adequação das instalações e outras melhorias necessárias para proporcionar um ambiente mais digno, seguro e acolhedor.

Agradecemos pela atenção dispensada e aguardamos uma resposta positiva quanto

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 05 de março de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 06/03/2025 às 10:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1030822** e o código verificador **79EAA991**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/03/2025 11:24
2	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	10/03/2025 09:09

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 50	12/03/2025	<a href="#">1037345</a>

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1030822 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 036/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Construir Creche na comunidade Rei Davi.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, **realize a construção de uma creche na comunidade Rei Davi, visando atender a demanda local por educação infantil e garantir o desenvolvimento adequado das crianças da região.**

**JUSTIFICATIVA**

A construção de uma creche na comunidade Rei Davi é uma demanda crescente da população local, que enfrenta dificuldades para acessar vagas em unidades de ensino infantil. A atual falta de estrutura na comunidade limita o acesso das crianças à educação de qualidade nos primeiros anos de vida, que são fundamentais para o desenvolvimento cognitivo e social.

Além disso, a construção dessa unidade educacional contribuirá para a diminuição da sobrecarga nas creches existentes, proporcionando mais oportunidades para as crianças da região. A creche também representará um avanço significativo na promoção da inclusão e no atendimento às necessidades das famílias que vivem na comunidade.

Dessa forma, a proposição visa garantir o direito à educação, a acessibilidade e a qualidade do atendimento à primeira infância para as crianças da comunidade Rei Davi, refletindo no bem-estar das famílias e no crescimento social e econômico da região.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 05 de março de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 06/03/2025 às 19:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1031586** e o código verificador **F26353C1**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	13/03/2025 10:05
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/03/2025 12:33

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 61	24/03/2025	<a href="#">1047602</a>

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1031586 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 37/2025**

**AUTOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

**ASSUNTO:** Indicação ao Poder Executivo para Reativação do Centro Cirúrgico para Cirurgias Eletivas e Retorno das Cesarianas no Hospital Municipal Angelina Georgetti.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que, por meio da Secretaria competente, realize a reativação do Centro Cirúrgico para cirurgias eletivas e o retorno das cesarianas no Hospital Municipal Angelina Georgetti.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância do acesso a serviços de saúde de qualidade para a população, sugiro que o Poder Executivo tome as providências necessárias para a reativação do Centro Cirúrgico no Hospital Municipal Angelina Georgetti. Isso viabilizará a retomada das cesarianas para as mulheres e das cirurgias eletivas na região, atendendo de forma adequada as necessidades de saúde de nossos munícipes.

Essa medida é fundamental para garantir o atendimento seguro e eficiente às gestantes, oferecendo um parto assistido por profissionais capacitados na própria unidade. Além disso, a reativação do Centro Cirúrgico contribuirá para fortalecer a infraestrutura de saúde local e aprimorar a oferta de serviços médicos essenciais para a população de Espigão do Oeste-RO.

Além disso, solicito uma resposta detalhada sobre a previsão de retorno desses serviços, de modo a garantir que a população tenha a clareza necessária quanto aos prazos e à viabilidade dessa reativação.

Agradeço desde já pela atenção e fico no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 12 de março de 2025.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)  
Vereador da CMO**

(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 12/03/2025 às 10:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1036055** e o código verificador **DD94A40A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	13/03/2025 10:05
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/03/2025 12:33

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 53	17/03/2025	<a href="#">1040756</a>

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1036055 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 38/2025**

**AUTOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

**ASSUNTO: Indicação ao Poder Executivo para que acione a Secretaria competente a fim de realizar a limpeza das ruas e canteiros no Residencial Esperança.**

O Vereador Adriano Meireles da Paz, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo que acione a Secretaria competente para que realize a limpeza das ruas e canteiros no Residencial Esperança.

**JUSTIFICATIVA**

A limpeza e manutenção regular das ruas e canteiros no Residencial Esperança são essenciais para garantir a saúde pública e o bem-estar de todos. A vegetação descontrolada e a falta de cuidados adequados nas áreas podem favorecer a proliferação de roedores, insetos e outros animais, que representam riscos à saúde. Além disso, a falta de limpeza adequada pode comprometer a estética e a segurança do local. Portanto, a realização dessa limpeza contribuirá para um ambiente mais saudável, seguro e agradável, prevenindo possíveis problemas sanitários.

Por essas razões, solicito que o Poder Executivo proceda, com a devida urgência, à análise da viabilidade da medida, garantindo sua implementação tempestiva e eficaz.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 19 de março de 2025.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)**  
Vereador da CMO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1036192** e o código verificador **20729C9B**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	19/03/2025 09:58
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	20/03/2025 08:16

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 61	24/03/2025	<a href="#">1047602</a>

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1036192 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 39/2025**

**AUTOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

**ASSUNTO: Indicação para Aquisição de Ambulância UTI Classe D - Ambulância de suporte avançado (U.T.I)**

O Vereador Adriano Meireles da Paz, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo a aquisição de uma ambulância UTI tipo D, destinada ao transporte de pacientes em terapia intensiva, conforme o assunto mencionado acima.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma crescente demanda no município por serviços de emergência médica, especialmente no transporte de pacientes em estado crítico. A aquisição de uma ambulância UTI tipo D, equipada com recursos adequados para o atendimento intensivo e suporte à vida, representa um avanço significativo na qualidade do serviço prestado à população.

Atualmente, a ambulância UTI disponível no município não consegue atender à demanda e já não atende adequadamente as necessidades devido ao tempo de uso, o que tem dificultado um atendimento rápido e eficiente. A falta de equipamentos modernos e especializados compromete a saúde e a segurança dos municíipes em situações de emergência. Uma ambulância UTI tipo D é essencial para garantir que os pacientes em estado grave recebam os cuidados médicos necessários durante o transporte, além de reduzir o tempo de resposta nas urgências.

A instalação de uma ambulância de qualidade, com equipamentos modernos e profissionais capacitados, é de extrema importância para o município, garantindo maior eficácia nos atendimentos e contribuindo para a redução de danos irreversíveis que possam ocorrer durante o transporte de pacientes críticos.

A implementação desta medida é, portanto, uma ação de grande relevância para a saúde pública, proporcionando aos cidadãos um atendimento digno e eficiente. Por essas razões, solicito que o Poder Executivo analise com urgência a viabilidade da aquisição da ambulância UTI tipo D para a nossa cidade, atendendo a uma necessidade cada vez mais urgente.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 12 de março de 2025.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)  
Vereador da CMO  
(Documento Assinado Eletronicamente)**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1036388** e o código verificador **58F30DB2**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	13/03/2025 10:05
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/03/2025 12:33

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 53	17/03/2025	<a href="#">1040756</a>

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1036388 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 40/2025

**AUTOR:** KISSILA KERLEY PONATH

**ASSUNTO:** Indicação para a contratação de vigilante para a unidade hospitalar Angelina Georgette

Excelentíssimo Senhor Prefeito Wéliton Pereira Campos,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, indicar, com urgência, a necessidade da contratação ou designação de um vigilante para atuar na unidade hospitalar Angelina Georgette, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária diante das grandes demandas enfrentadas pela unidade, bem como da importância de garantir a segurança dos servidores municipais, pacientes e de toda a população que utiliza os serviços de saúde. A presença de um profissional de vigilância contribuirá para a manutenção da ordem, prevenção de incidentes e melhoria no atendimento à comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para atender a esta demanda, priorizando a segurança e o bem-estar de todos que frequentam a unidade hospitalar.

Certos de sua atenção e sensibilidade para com esta questão, aguardamos um retorno e nos colocamos à disposição para dialogar sobre o tema.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 14 de março de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**KISSILA KERLEY PONAT - (PL)**  
Vereadora da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 14/03/2025 às 08:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1037522** e o código verificador **52DE8C6E**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	24/03/2025 10:32

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 61	24/03/2025	<a href="#">1047602</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1037522 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 41/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de Reposição de Lâmpadas nas Ruas do Bairro Rei Davi

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a Solicitação de Reposição de Lâmpadas nas Ruas do Bairro Rei Davi.

**JUSTIFICATIVA**

Venho por meio deste solicitar a reposição das lâmpadas nas Ruas do Bairro Rei Davi, que se encontram queimadas/em mau funcionamento. A falta de iluminação tem impactado a segurança e a mobilidade dos moradores da região.

Solicitamos, portanto, que seja realizada a devida manutenção o mais breve possível. Caso necessário, estamos à disposição para fornecer informações adicionais sobre os pontos exatos que necessitam de reparo.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Amilton Alves de Souza - (partido)**

Vereador da CMEO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 12/03/2025 às 10:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1037006** e o código verificador **CD238121**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/03/2025 12:33

**Documentos Relacionados**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Oficio 53	17/03/2025	<a href="#"><u>1040756</u></a>

**Referência:** [Processo nº 78-10/2025.](#)

Docto ID: 1037006 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 42/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de reposição de lâmpadas no distrito Nova Esperança.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a Solicitação de reposição de lâmpadas no distrito Nova Esperança.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de manutenção da iluminação pública para garantir mais segurança e qualidade de vida aos moradores, indico ao órgão competente que seja realizada a reposição das lâmpadas queimadas ou danificadas no distrito Nova Esperança.

A falta de iluminação tem gerado preocupações entre os moradores, dificultando a mobilidade noturna e aumentando a sensação de insegurança. Dessa forma, solicito providências urgentes para que a manutenção seja realizada o mais breve possível.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 12/03/2025 às 10:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1037125** e o código verificador **59BAEA72**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/03/2025 12:33

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 53	17/03/2025	<a href="#">1040756</a>





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 43/2025

AUTOR: Gilmar Loose

Assunto: Construção de uma Ponte Nova no Travessão da Kapa 80 KM 29 sobre o Rio Ribeirãozinho.

O Vereador Gilmar Loose, nos termos do **Art. 135 do Regimento Interno**, requer que, após a tramitação regimental, a presente indicação seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Weliton Pereira Campos**, para que seja solicitada à secretaria competente a **construção de uma nova ponte no Travessão da Kapa 80 KM 29 sobre o Rio Ribeirãozinho**, no município de Espigão do Oeste.

**JUSTIFICATIVA:**

O pedido acima mencionado é de **suma importância** para atender às necessidades da população que trafega pela região, visto que a ponte atual necessita de **urgente manutenção** devido ao **grave estado de deterioração** em que se encontra.

É notório que o **intenso tráfego de veículos**, incluindo **transporte escolar, caminhões que transportam leite** e outros, tem contribuído para a degradação da estrutura da ponte. Essa situação pode vir acarretar em **acidentes graves**, colocando em risco a segurança dos usuários.

A construção de uma **nova ponte** é essencial para garantir o **deslocamento seguro** dos **produtores rurais** e o **escoamento eficiente** de suas produções, especialmente considerando o **crescimento da agricultura e pecuária** na região.

Ciente de que Vossa Excelência não medirá esforços para atender a esta demanda, antecipo meus **agradecimentos**.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de março de 2025.

**Gilmar Loose**  
Vereador da CMO  
(Documento Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 12/03/2025 às 10:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1037498** e o código verificador **7ECEF653**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/03/2025 12:33

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 53	17/03/2025	<a href="#">1040756</a>

Referência: [Processo nº 78-4/2025](#).

Docto ID: 1037498 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 44/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Indicação para instalação de placas de sinalização de trânsito nos distritos de Canelinha e 14 de Abril

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a indicação para instalação de placas de sinalização de trânsito nos distritos de Canelinha e 14 de Abril.

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, indicar a necessidade da instalação de placas de sinalização de trânsito nas vias recentemente asfaltadas nos distritos de Canelinha e 14 de Abril. Essa medida é fundamental para garantir a segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres que circulam nessas localidades.

A falta de sinalização adequada pode gerar riscos de acidentes e dificultar a organização do tráfego, especialmente nas áreas de maior fluxo. Assim, solicito que a Secretaria de Trânsito realize um estudo para a devida implantação das placas, priorizando locais estratégicos como cruzamentos, entradas e saídas dos bairros e áreas próximas a escolas e comércios.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de março de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 12/03/2025 às 12:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1038047** e o código verificador **1F9CD0CE**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/03/2025 12:33

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 53	17/03/2025	<a href="#">1040756</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1038047 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 45/2025

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** Sinalização horizontal e vertical nas ruas que foram asfaltadas

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente (realize/faça/construa) com urgente a implantação de sinalização horizontal e vertical nas ruas pavimentadas.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação das vias traz benefícios significativos, como maior fluidez no trânsito e melhores condições para a locomoção de pedestres e veículos. No entanto, é crucial que, junto à pavimentação, seja realizada a instalação de sinalização adequada, pois a ausência ou inadequação dessa sinalização pode resultar em aumento de acidentes, confusão para motoristas e pedestres, e comprometimento da segurança no trânsito. Que Seja feita a instalação de sinalização horizontal e sinalização vertical nas ruas pavimentadas, incluindo as faixas de pedestres, linhas divisórias e outras marcações necessárias para garantir a segurança e o fluxo adequado dos veículos e pedestres.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 13 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Hermes Pereira Junior - (partido)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 13/03/2025 às 10:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1038669** e o código verificador **0B3F45C6**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/03/2025 12:33

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 53	17/03/2025	<a href="#">1040756</a>

**Referência:** [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1038669 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**INDICAÇÃO Nº 46/2025**

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Instalação de Academia Pública na Praça do Bairro Jorge Teixeira

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, e todos os órgãos Competentes a **Instalação de Academia Pública na Praça do Bairro Jorge Teixeira**

**JUSTIFICATIVA**

Solicito ao Poder Público junto a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, através da Secretaria responsável Que seja instalado uma academia ao ar livre na praça Municipal do Bairro Jorge Teixeira, local este que já está sendo contemplado com reforma e ampliação, contemplando vários benefícios para a população, mas, no entanto, não está sendo contemplado com a Academia.

Esta academia, será de grande importância para a população daquele bairro, pois terá um local bem centralizado, com espaço harmonioso e aconchegante para fazer suas atividades físicas. atividades esta que Traz vários benefícios a saúde física e mental, proporcionando bem estar a população.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 13 de março de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1038737** e o código verificador **0458D141**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/03/2025 12:33
2	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	17/03/2025 10:26
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	19/03/2025 08:21
4	Lirvani Favero Storch	***.216.992-**	04/04/2025 07:21

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico praça	13/03/2025	<a href="#">1039261</a>

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 53	17/03/2025	<a href="#">1040756</a>

Referência: [Processo nº 78-11/2025](#).

Docto ID: 1038737 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 53/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 17 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

**Assunto: Encaminham-se as proposições apresentadas na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de Março de 2025.**

Senhor Prefeito,

Apresentamos cordiais e respeitosos cumprimentos, pelo presente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, as proposições abaixo relacionadas, apresentadas na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2025.

Nº	Proposição	Autor
37/2025	Indicação	Adriano Meireles da Paz
39/2025	Indicação	Adriano Meireles da Paz
41/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
42/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
43/2025	Indicação	Gilmar Loose
44/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
45/2025	Indicação	Hermes Pereira Junior
46/2025	Indicação	Genezio Mateus
05/2025	Pedido de Providência	Amilton Alves de Souza

Atenciosamente,

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Nadja Ferreira de Araújo Lagares**  
Presidente Interina da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Presidente Interina da CMO**, em 17/03/2025 às 12:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1040756** e o código verificador **238B4B6E**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	18/03/2025 11:48
2	Adriano Meireles da Paz	***.329.232-**	19/03/2025 11:22
3	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	19/03/2025 16:24
4	Gilmar Loose	***.843.432-**	19/03/2025 21:05
5	Hermes Pereira Junior	***.465.792-**	21/03/2025 07:10
6	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/03/2025 09:06
7	Severino Schulz	***.703.912-**	07/04/2025 09:55

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Indicação 37	11/03/2025	<a href="#">1036055</a>
2	Indicação 39	11/03/2025	<a href="#">1036388</a>
3	Indicação 41	12/03/2025	<a href="#">1037006</a>
4	Indicação 42	12/03/2025	<a href="#">1037125</a>
5	Indicação 43	12/03/2025	<a href="#">1037498</a>
6	Indicação 44	12/03/2025	<a href="#">1038047</a>
7	Indicação 45	13/03/2025	<a href="#">1038669</a>
8	Indicação 46	13/03/2025	<a href="#">1038737</a>
9	Pedido de Providência 05	12/03/2025	<a href="#">1037644</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1040756 v1



**INDICAÇÃO Nº 47/2025**

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Indicação para Reforço na Segurança da Rede de Educação

Senhor Prefeito, Wéliton Pereira Campos

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar com urgência a adoção de medidas para reforçar a segurança em toda a rede de Educação do município, abrangendo tanto as unidades da rede municipal quanto da rede estadual.

**JUSTIFICATIVA**

É fundamental garantir um ambiente seguro para nossos alunos, crianças e adolescentes, assim como para os profissionais da educação que atuam diariamente nessas instituições. Diante das preocupações crescentes com a segurança escolar, sugiro a implementação das seguintes ações:

Maior presença da Guarda Municipal nas proximidades das escolas;  
Instalação de câmeras de monitoramento nas unidades escolares que ainda não dispõem desse sistema, bem como a manutenção e substituição dos equipamentos danificados nas escolas que já possuem o sistema de vigilância;  
Parcerias com as forças de segurança para intensificação das rondas escolares;  
Capacitação dos profissionais da educação para lidar com situações de risco.

Dado o caráter urgente dessa demanda, solicito a atenção especial de Vossa Excelência para que sejam adotadas medidas concretas em prol da segurança da comunidade escolar.  
Certa de sua sensibilidade e compromisso com a educação e segurança pública, aguardo um retorno sobre as providências que poderão ser tomadas.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 14 de março de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 14/03/2025 às 11:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1039982** e o código verificador **49C6E2A0**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	24/03/2025 10:59

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 61	24/03/2025	<a href="#">1047602</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1039982 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 48/2025

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Solicitação de manutenção urgente das ruas do bairro Caixa D'Água devido à grande quantidade de buracos, causando transtornos à mobilidade e riscos à segurança.

A vereadora Kissila, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às inúmeras reclamações dos moradores, vem por meio deste, solicitar com urgência à Secretaria Municipal de Obras (Semod) a realização de manutenção nas ruas do bairro Caixa D'Água, tendo em vista a quantidade de buracos presentes em diversas vias da localidade.

**JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento geral que a qualidade da infraestrutura viária de um bairro impacta diretamente na segurança e bem-estar de seus moradores, além de influenciar na mobilidade urbana. No caso do bairro Caixa D'Água, os buracos espalhados pelas ruas têm causado sérios transtornos, como danos aos veículos, riscos de acidentes e dificuldades de acesso aos serviços essenciais.

Diante disso, solicitamos que a Semod realize com a máxima urgência os reparos necessários, a fim de restaurar a qualidade das vias, garantindo mais segurança e conforto para os cidadãos dessa comunidade.

A presente solicitação visa atender uma demanda urgente da população e contribuir para a melhoria das condições de tráfego e qualidade de vida no bairro. A vereadora Kissila se coloca à disposição para colaborar no que for necessário para o encaminhamento dessa solicitação.

Certa de que o pedido será atendido com a devida atenção, aguardo uma posição do senhor Prefeito quanto à execução da manutenção das ruas.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 20 de março de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 20/03/2025 às 08:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1044594** e o código verificador **90F33B44**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	24/03/2025 10:59

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 61	24/03/2025	<a href="#">1047602</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1044594 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 49/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO:** Indicação ao Poder Executivo para a realização de serviços de patrulamento, drenagem e cascalhamento no setor Chacareiro Josué Nogueira.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, a realização dos serviços de patrulamento, drenagem e cascalhamento no Setor Chacareiro Josué Nogueira.

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio desta, indicar a necessidade urgente da execução dos serviços de patrulamento, drenagem e cascalhamento no Setor Chacareiro Josué Nogueira, tendo em vista a relevância dessas intervenções para a melhoria da infraestrutura e da mobilidade na localidade.

A implementação dessas medidas é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região. A realização dessas ações visa, não apenas melhorar as condições de vida, mas também promover o crescimento sustentável da comunidade.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente a execução eficiente dos serviços, dentro de prazos estabelecidos, em benefício dos moradores do Setor Chacareiro Josué Nogueira.

Agradeço desde já pela atenção dispensada a esta indicação e me coloco à disposição para fornecer informações adicionais ou discutir quaisquer detalhes sobre a execução dos serviços solicitados.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 20 de março de 2025.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)  
Vereador da CMO**

(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 20/03/2025 às 09:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1044657** e o código verificador **51658AAE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	20/03/2025 10:44
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	24/03/2025 10:59

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 61	24/03/2025	<a href="#">1047602</a>

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1044657 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**INDICAÇÃO Nº 50/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO:** Indicação ao Poder Executivo para a realização de serviços de recuperação e drenagem nas ruas e pontos críticos do Setor Rei Davi.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo que, por meio desta, acione a Secretaria competente para que sejam realizados os serviços de recuperação e drenagem nas ruas e pontos críticos do Setor Rei Davi, que se encontram danificados.

**JUSTIFICATIVA**

A recuperação e drenagem das ruas e pontos críticos do Setor Rei Davi são essenciais para a melhoria das condições de vida dos moradores da região. A atual situação das vias tem gerado transtornos diários, afetando diretamente o transporte e a mobilidade dos residentes, além de prejudicar a acessibilidade, especialmente em dias de chuva, quando as ruas se tornam intransitáveis devido ao acúmulo de água.

A falta de infraestrutura adequada tem causado sérios inconvenientes à população, como o aumento do risco de acidentes, o que coloca em risco a integridade física dos moradores e de quem transita pela área. Além disso, a deterioração das ruas compromete o conforto e a qualidade de vida dos habitantes, que enfrentam dificuldades para se deslocar com segurança.

Investir na recuperação e drenagem das vias não só resolverá problemas imediatos, mas também evitará danos futuros, diminuindo os custos com reparos emergenciais e oferecendo à comunidade um ambiente mais seguro e acessível. Esse investimento é uma medida necessária para garantir o bem-estar dos moradores, promovendo mais segurança, conforto e qualidade de vida para todos.

Agradeço a atenção e me coloco à disposição para qualquer esclarecimento ou discussão sobre a execução dos serviços solicitados.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 20 de março de 2025.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 20/03/2025 às 09:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1044681** e o código verificador **BBC476FC**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	20/03/2025 10:44
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	24/03/2025 10:59

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 61	24/03/2025	<a href="#">1047602</a>

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1044681 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 51/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de Contêiner (container) para Lixo/setor Dr. Diogo.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize Solicitação de Contêiner para Lixo/setor Dr. Diogo.

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio desta, solicitar a disponibilização de um contêiner para lixo a ser instalado em Setor Dr. Diogo, considerando a necessidade de melhorar a coleta e o descarte adequado de resíduos na região.

A ausência de um ponto apropriado para descarte tem gerado acúmulo de lixo, impactando a limpeza, a organização e a saúde pública do local. A instalação do contêiner contribuirá para a preservação do meio ambiente e para o bem-estar da comunidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 24 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Amilton Alves de Souza - (partido)**

Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 25/03/2025 às 08:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1047236** e o código verificador **995CE324**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 09:15

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>

**Referência:** [Processo nº 78-10/2025.](#)

Docto ID: 1047236 v1



**INDICAÇÃO Nº 52/2025**

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Indicação para a Construção e Adequação de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize Indicação para a Construção e Adequação de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Escolas Municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio desta, indicar a necessidade de implementação de um projeto para a construção e adequação de salas nas escolas municipais destinadas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O AEE é um serviço fundamental para garantir a inclusão e o desenvolvimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme previsto na Política Nacional de Educação Especial. No entanto, muitas unidades escolares ainda não possuem espaços adequados para atender essa demanda de forma eficiente, o que compromete o aprendizado e a acessibilidade desses estudantes.

A construção e adaptação dessas salas devem considerar aspectos essenciais, como:  
Acessibilidade física, incluindo rampas e mobiliário adaptado;  
Recursos tecnológicos e pedagógicos específicos para o AEE;  
Iluminação e acústica adequadas para melhor concentração e aprendizado;  
Profissionais capacitados para atender às necessidades educacionais especiais.

Dessa forma, solicitamos que essa proposta seja analisada e incorporada aos planos de melhorias da rede municipal de ensino, visando garantir um ambiente mais inclusivo e adequado para todos os alunos.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 24 de março de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 25/03/2025 às 08:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1048259** e o código verificador **E58919FE**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 09:15

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1048259 v1



## INDICAÇÃO Nº 53/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Indicação para a criação do Projeto Lagoa da Vila, visando revitalizar a área no Bairro Liberdade/Jorge Teixeira.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize indicação para a criação do Projeto Lagoa da Vila, visando revitalizar a área no Bairro Liberdade/Jorge Teixeira.

### JUSTIFICATIVA

A Lagoa da Vila, situada entre os bairros Liberdade e Jorge Teixeira, possui grande potencial para se tornar um espaço de lazer e convivência familiar, atendendo às necessidades da população local e promovendo melhorias na qualidade de vida.

No entanto, a área enfrenta desafios, como o acúmulo de resíduos e o aterramento progressivo da lagoa, além da ausência de infraestrutura adequada para atender à comunidade. Diante disso, propomos as seguintes ações:

**1. Limpeza da Lagoa:**

Realizar a remoção de resíduos e do material acumulado na lagoa, utilizando bombas/fragas de garimpo. Essa medida irá melhorar a qualidade da água e reverter o aterramento que vem comprometendo a área.

**2. Construção de Calçadas e Bosque no Entorno:**

Implantar calçadas pavimentadas ao redor da lagoa para atividades como caminhadas e corridas, além do plantio de árvores nativas e ornamentais, criando um bosque que trará mais conforto ambiental e beleza ao local.

**3. Construção de Ponte Suspensa:**

Construir uma ponte suspensa que atravesse a lagoa, criando um atrativo diferenciado e um ponto de integração para a comunidade, além de servir como um local para contemplação e lazer.

**4. Criação de Espaços de Convivência:**

Implantar áreas destinadas ao lazer e convivência, como bancos, iluminação adequada e áreas verdes, tornando o local seguro e acolhedor para famílias e visitantes.

A revitalização da Lagoa da Vila beneficiará diretamente a população dos bairros Liberdade e Jorge Teixeira, fortalecendo o vínculo comunitário, valorizando o entorno e

promovendo um ambiente sustentável e acolhedor para todos.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 27/03/2025 às 08:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1049541** e o código verificador **F4910CEF**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 09:15

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1049541 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**INDICAÇÃO Nº 54/2025**

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Indicar ao Executivo Municipal a necessidade de alocação de recursos para a construção de calçada na Rua Dilson Belo, no trecho que liga a Avenida Nações Unidas ao bairro Vista Alegre 2.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize ao Executivo Municipal a necessidade de alocação de recursos para a construção de calçada na Rua Dilson Belo, no trecho que liga a Avenida Nações Unidas ao bairro Vista Alegre 2.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação partiu de um adolescente morador da região, que expressou preocupação com a sua segurança e a de outros pedestres que transitam pelo local. Atualmente, a ausência de calçada obriga os pedestres a caminharem na pista destinada aos veículos, expondo-os a riscos de acidentes.

A construção dessa calçada contribuirá significativamente para a segurança e mobilidade da população, garantindo melhores condições para crianças, adolescentes, idosos e demais moradores da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja analisada com a devida atenção e que sejam tomadas as providências cabíveis para a viabilização da obra.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de março de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 27/03/2025 às 08:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1049765** e o código verificador **E12F74C6**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 09:15

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1049765 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**INDICAÇÃO Nº 55/2025**

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de criação de uma comissão para a elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) geral para todos os servidores municipais.

O Vereador que subscreve o presente, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo que crie uma portaria nomeando membros para a formação de uma comissão. Por meio da Secretaria competente, solicita-se a criação dessa comissão para a elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) geral de todos os servidores municipais.

**JUSTIFICATIVA**

A valorização dos servidores municipais é um pilar fundamental para garantir a eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos. No entanto, a ausência de um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) abrangente e bem estruturado pode gerar desmotivação, desigualdades e falta de clareza nos critérios de progressão funcional e remuneração.

Nesse sentido, a criação de uma comissão específica para a elaboração do (PCCR) geral para todos os servidores é de suma importância. Essa comissão deverá ser composta por representantes da administração municipal, das categorias de servidores e por técnicos especializados, para assegurar que o plano atenda às demandas reais do funcionalismo público, respeitando a capacidade financeira do município e as legislações vigentes.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de março de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 27/03/2025 às 09:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1049903** e o código verificador **A2E623CF**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 09:21

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1049903 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 56/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO: LIMPEZA NA RUA ACRE E RUA JULIANA.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, REALIZAR **LIMPEZA NA RUA ACRE E RUA JULIANA**

**JUSTIFICATIVA**

Solicito ao Poder Público junto a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, através da Secretaria responsável Que seja Realiza a **Limpeza na Rua ACRE E RUA JULIANA**, no trecho compreendido entre as ruas JULIANA e VALDA VIEIRA DOS SANTOS, no Bairro Jorge Teixeira, esta referida rua esta sendo tomado pelo mato.

A Limpeza será de grande Importância para que se evite a propagação de Animais peçonhentos, caramujos e até evitar acidentes.

segue fotos em anexo.



Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 25/03/2025 às 10:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1049779** e o código verificador **BC70DBAE**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	25/03/2025 13:55
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 09:18
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	07/04/2025 07:56
4	Agostinho Goncalves Lara	***.110.702-**	22/04/2025 07:26

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico RUA ACRE E RUA JULIANA	25/03/2025	<a href="#">1049851</a>

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>

Referência: [Processo nº 78-11/2025](#)

Docto ID: 1049779 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 57/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** LIMPEZA E REPAROS NA RUA ANDRADE

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, Realizar **LIMPEZA E REPAROS NA RUA ANDRADE**

**JUSTIFICATIVA**

Solicito ao Poder Público junto a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, através da Secretaria responsável Que seja Realizada a Limpeza na margem da rua, realizar reparos nos meios fios e tapa buracos, na Rua **ANDRADE**, em toda sua extensão, e que seja estendido a Limpeza como (recolher entulhos, galhos, roça as laterais das ruas, etc...) por todo o Bairro Jorge Teixeira.

segue foto em anexo.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de março de 2025.



(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Genezio Mateus - (partido)**  
Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 25/03/2025 às 11:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1049890** e o código verificador **54A14DF2**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	25/03/2025 13:55
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 09:18
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	07/04/2025 07:56
4	Agostinho Goncalves Lara	***.110.702-**	22/04/2025 07:27

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico Ruas Andrade e 1º de Maio	25/03/2025	<a href="#">1050084</a>

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>

Referência: [Processo nº 78-11/2025](#).

Docto ID: 1049890 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 58/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Construção dos Meio Fio nas Ruas Pavimentadas

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, Acione as Empresas para a **Construção dos Meio Fio nas Ruas Pavimentadas**

**JUSTIFICATIVA**

Solicito ao Poder Público junto a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, através da secretaria competente que acione as empresas responsáveis pela as pavimentações nas ruas, Rua dos **PASSAROS**, Rua **JULIANA**, Rua **BOA VISTA** e Rua **MARINGA**, todas no Bairro Jorge Teixeira, para a construção do MEIO FIO.

A construção desses Meio Fio serve para a proteção e conservação para que não danifique uma obra tão Importante para a população.

segue foto em anexo.



Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de março de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 25/03/2025 às 12:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1050119** e o código verificador **1AB29493**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	25/03/2025 13:55
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 09:18
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	07/04/2025 07:56
4	Agostinho Goncalves Lara	***.110.702-**	22/04/2025 07:27

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico Ruas, rua dos passaros, juliana, boa vista e marin	25/03/2025	<a href="#">1050221</a>

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>

Referência: [Processo nº 78-11/2025](#).

Docto ID: 1050119 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 59/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** LIMPEZA EM TORNO DA REPRESA NO BAIRRO JORGE TEIXEIRA

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, Realiza a **LIMPEZA EM TORNO DA REPRESA NO BAIRRO JORGE TEIXEIRA**

**JUSTIFICATIVA**

Solicito ao Poder Público junto a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, através da secretaria competente, Realiza a **LIMPEZA EM TORNO DA REPRESA NO BAIRRO JORGE TEIXEIRA**, como (poda das árvores, roçar o mato, obstrução do bueiro e colocado placas com a proibição de jogar lixo naquele local), este local é um cartão postal do Bairro Jorge Teixeira, lugar bonito que deve ser preservado e bem cuidado, pois ali várias pessoas vão para ver o por do sol ao entardecer e ver os animais silvestres que vem se alimentar e descansar no final da tarde.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de março de 2025.

segue foto em anexo



(Documento Assinado Eletronicamente)

**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 26/03/2025 às 08:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1050230** e o código verificador **FAD126A9**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	26/03/2025 13:30
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 09:18
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	07/04/2025 07:56
4	Agostinho Goncalves Lara	***.110.702-**	22/04/2025 07:17

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico Represa Bairro Jorge Teixeira	25/03/2025	<a href="#">1050325</a>

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>

Referência: [Processo nº 78-11/2025](#).

Docto ID: 1050230 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 60/2025

AUTOR: Gilmar Loose



**ASSUNTO: Indicação para Tapa-Buracos nos Bairros.**

GILMAR LOOSE, Vereador no município de Espigão do Oeste RO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Weliton Pereira Campos, que:

1. Sejam realizados **serviços de tapa-buracos** nas vias públicas dos **bairros Novo Horizonte e Morada do Sol**, a fim de garantir a segurança viária e a qualidade do tráfego de veículos e pedestres;
2. A **Secretaria Municipal competente** seja acionada para avaliar e executar os reparos necessários com urgência;
3. Após a conclusão dos serviços, seja prestado **informe à Câmara Municipal** sobre as ações realizadas

**JUSTIFICATIVA**

A má conservação das vias públicas nos referidos bairros tem causado transtornos à população, como danos a veículos, riscos de acidentes e dificuldades de locomoção. A intervenção do Poder Executivo é essencial para resolver o problema e garantir o bem-estar da comunidade.

Nestes termos,

**Solicito o devido encaminhamento desta indicação ao Prefeito Municipal após a tramitação regimental.**

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de março de 2025.

**Gilmar Loose MDB**  
Vereador da CMO  
(Documento Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 26/03/2025 às 08:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1049983** e o código verificador **ECB71A47**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 09:18

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>

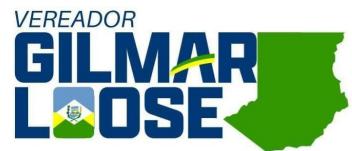
Referência: [Processo nº 78-4/2025](#).

Docto ID: 1049983 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO N° 61/2025



AUTOR: Gilmar Loose

ASSUNTO: Designação de equipe para atender programa porteira a dentro.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, possa designar uma equipe com maquinário para atender o programa porteira a dentro do município de Espigão do Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que foi aprovado um Projeto de Lei para contratar uma empresa responsável por realizar o patrolamento das estradas vicinais do município. Porem, a empresa a ser contratada irá realizar apenas o patrolamento das vias principais, não contemplando as entradas e carreadores dos produtores rurais ate que chegue as suas respectivas propriedades, dificultado o escoamento de suas produções. Portanto, solicitamos que disponibilize uma equipe com maquinário para realizar os referidos serviços junto com a empresa a ser contratada.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de março de 2025.

**Gilmar Loose - (MDB)**  
Vereador da CMO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 26/03/2025 às 08:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1050175** e o código verificador **8F15BAA3**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	27/03/2025 09:18

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>

Referência: [Processo nº 78-4/2025](#).

Docto ID: 1050175 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 62/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que, por meio desta, acione a Secretaria competente para realizar a contratação de empresa especializada para a elaboração de um estudo técnico sobre as Áreas de Preservação Permanente (APP) no Município de Espigão do Oeste RO.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade de realizar um estudo técnico detalhado sobre as Áreas de Preservação Permanente (APP) em nosso município visa garantir a conformidade com as exigências do Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), que estabelece critérios específicos para a proteção ambiental. As APPs têm um papel fundamental na preservação dos recursos hídricos, da biodiversidade e na prevenção de processos erosivos, sendo essenciais para o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável.

Diante disso, torna-se imprescindível que o Município de Espigão do Oeste realize um levantamento preciso e atualizado das APPs, para que possam ser adotadas as medidas adequadas para a conservação dos recursos naturais e o uso ordenado do solo. A contratação de uma empresa especializada permitirá que o estudo seja conduzido com qualidade técnica, conforme a legislação vigente, proporcionando à administração municipal as ferramentas necessárias para o planejamento de políticas públicas que visem à proteção ambiental, sem prejudicar o desenvolvimento local.

As Áreas de Preservação Permanente, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 12.651/2012, são fundamentais para a manutenção dos ecossistemas e a proteção dos recursos naturais. A realização desse estudo contribuirá para a gestão sustentável do território, promovendo um desenvolvimento que respeite as necessidades ambientais, ao mesmo tempo que favorece o crescimento ordenado do município.

Dessa forma, tendo em vista a relevância e a urgência do tema, a presente indicação conta com o apoio unânime dos vereadores que abaixo assinam, solicitando que o Poder Executivo tome as providências necessárias para a contratação da empresa especializada e a realização do estudo.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 27 de março de 2025.

Assinam esta Indicação:

**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da CMEO

**Pedro Cândido Cesário**  
Vice-presidente da CMEO

**Alexandre Ferraz da Silva**  
Vereador da CMEO

**Gilmar Loose**  
Vereador da CMEO

**Hermes Pereira Junior**  
Vereador da CMEO

**Genésio Mateus**  
Vereador da CMEO

**Kissila Kerley Ponath**  
Vereadora da CMEO

**Severino Schulz**  
Vereador da CMEO

**Adriano Meireles da Paz**  
Vereador da CMEO-Partido (PSD)

(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

-  Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Vereador**, em 27/03/2025 às 08:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Alexandre Ferraz da Silva, Vereador**, em 27/03/2025 às 09:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 27/03/2025 às 09:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 27/03/2025 às 09:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 27/03/2025 às 09:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 27/03/2025 às 09:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Genésio Mateus, Vereador**, em 27/03/2025 às 10:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 27/03/2025 às 14:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1051107** e o código verificador **DCEF59D7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	28/03/2025 12:08
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	28/03/2025 13:01

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**INDICAÇÃO Nº 64/2025**

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Indicação para a criação do programa ContrataEspigão, permitindo a contratação ágil e desburocratizada de MEIs pela Administração Pública de Espigão do Oeste, com base na experiência bem-sucedida de Ji-Paraná.

A vereadora Kissila, no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência a elaboração de um Projeto de Lei para a criação do programa ContrataEspigão, que possibilita a contratação de Microempreendedores Individuais (MEIs) pela Administração Pública de forma ágil e desburocratizada.

**JUSTIFICATIVA**

Tal iniciativa tem sido implementada com sucesso na cidade de Ji-Paraná, trazendo benefícios tanto para o Poder Público, que ganha agilidade na execução de serviços essenciais, quanto para os MEIs locais, que passam a ter mais oportunidades de trabalho e crescimento econômico.

Diante disso, coloco-me à disposição, juntamente com o setor competente da Prefeitura, para realizar uma visita técnica ao município de Ji-Paraná a fim de trocar informações e compreender os procedimentos necessários para a implementação do programa em Espigão do Oeste.

A implementação do ContrataEspigão contribuirá significativamente para a otimização dos serviços públicos, permitindo que a administração municipal tenha mais dinamismo e eficiência ao contratar pequenos prestadores de serviço de maneira transparente e facilitada. Ademais, fomentar o empreendedorismo local fortalece a economia do município, gerando mais empregos e renda para nossa população.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com atenção e encaminhada para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 26 de março de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 26/03/2025 às 11:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1051407** e o código verificador **2F86276A**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	28/03/2025 12:08

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 71	28/03/2025	<a href="#">1054285</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1051407 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 66/2025

**AUTOR:** Nadja Ferreira de Araújo Lagares

**ASSUNTO:** INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E OUTROS - VEREADORA NADJA FERREIRA DE ARAUJO LAGARES

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente construa calçadas nas laterais da Rua Hugo de Arruda, trecho entre a Rua Ceará e a Rua Alagoas.

**JUSTIFICATIVA**

Neste local, há um fluxo de pedestres inclusive de alunos da Escola Estadual Jean Piaget, quais alunos transitam na via, correndo riscos de acidentes. Na Rua Ceará com a Rua Hugo de Arruda existe uma subida com baixa visibilidade de motoristas e pedestres. Devido alguns acidentes ali também ocorridos e perigos que podem levar a ceifar vidas, havendo calçadas, os alunos transitarão com mais segurança, demais pedestres, destaco que os idosos utilizam a rua por não ter calçadas, correndo assim vários riscos.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (partido)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 02/04/2025 às 12:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1057614** e o código verificador **C0090B23**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	02/04/2025 12:27
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/04/2025 12:46
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	04/04/2025 08:00

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 88	07/04/2025	<a href="#">1060703</a>

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1057614 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 63/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO NUAR NOVA ESPERANÇA.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, realize a reforma do Posto de Saúde do Nuar Nova Esperança.

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio desta, indicar a necessidade urgente da reforma do Posto de Saúde do Nuar Nova Esperança, tendo em vista as condições precárias em que a unidade atualmente se encontra. A infraestrutura apresenta diversos problemas, como infiltrações, desgaste na pintura, instalações elétricas e hidráulicas comprometidas, além da ausência de adequações que garantam acessibilidade e conforto aos usuários e profissionais da saúde.

O Posto de Saúde é uma unidade de saúde essencial para o atendimento básico da população local, sendo responsável pela prestação de serviços importantes como consultas, vacinação, pré-natal, entre outros. No entanto, as atuais condições estruturais prejudicam o pleno funcionamento das atividades e comprometem a qualidade do atendimento à comunidade.

Diante disso, solicito com urgência a intervenção do Poder Executivo, para que providencie os reparos e melhorias necessários, garantindo um ambiente adequado e seguro para os pacientes e servidores. Tal medida é de extrema relevância para assegurar a dignidade no atendimento e a valorização da saúde pública.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 10 de abril de 2025.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)**

Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 10/04/2025 às 08:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1063886** e o código verificador **5FAB0DB6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 09:19
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/04/2025 09:31

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-5/2025.](#)

Docto ID: 1063886 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 065/2025**

**AUTOR:** Pedro Cândido Cesário

**ASSUNTO:** Instalação de motor elétrico no portão do Hospital Municipal e construção de garagem com sala de estar para os motoristas.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, realize a instalação de motor elétrico no portão do Hospital Municipal e construção de garagem com sala de estar destinada aos motoristas, a reivindicação visa melhorar a segurança, o conforto e a estrutura do local, onde irá proporcionar melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam naquele ambiente.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pela necessidade de modernização e melhoria da infraestrutura do Hospital Municipal de Espigão do Oeste, especialmente no que se refere ao acesso ao local e ao conforto dos motoristas que prestam serviços essenciais à população.

A instalação de um motor elétrico no portão permitirá maior segurança e agilidade no acesso ao hospital, especialmente em situações de emergência, além de reduzir o desgaste e a espera no processo manual de abertura e fechamento do portão. Essa medida contribuirá diretamente para o bom andamento das atividades do hospital e para a segurança de todos que frequentam e trabalham no local.

Além disso, a construção de uma garagem adequadamente estruturada, com uma sala de estar destinada aos motoristas, proporcionará um ambiente mais confortável para aqueles que trabalham no transporte de pacientes, equipe médica e equipamentos, oferecendo um espaço para descanso e segurança durante os turnos.

A implementação dessas melhorias no Hospital Municipal resultará em um aumento na qualidade dos serviços prestados, beneficiando tanto os motoristas quanto os pacientes e colaboradores do hospital, e refletirá diretamente na melhoria das condições de trabalho e atendimento.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Cândido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 03/04/2025 às 19:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1058040** e o código verificador **2B71C885**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	04/04/2025 12:41
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 09:19

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1058040 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**INDICAÇÃO Nº 67/2025**

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** Pagamento do Piso Salarial dos engenheiros que atuam na prefeitura Municipal de Espigão do Oeste.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que seja providenciado o pagamento do piso salarial dos engenheiros que atuam na prefeitura Municipal de Espigão do Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância do trabalho desenvolvido pelos engenheiros da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, essenciais para o planejamento, desenvolvimento e execução das políticas públicas que visam o bem-estar da população

Venho, por meio desta, apresentar a presente Indicação para que seja providenciado o pagamento do piso salarial dos engenheiros que atuam na Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, obedecendo à Lei Federal n.º 4.950-A/1966, que assegura o cumprimento do piso salarial dos engenheiros contratados por esse município, conforme estabelecido na Lei a fim de adequá-lo à realidade econômica atual e garantir a justa valorização desses profissionais.

Agradecemos a atenção e a consideração deste pleito, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 08 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1061986** e o código verificador **71D60E16**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 09:19
2	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	14/04/2025 10:15
3	Lirvani Favero Storch	***.216.992-**	10/06/2025 13:01

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1061986 v1



**INDICAÇÃO Nº 068/2025**

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Construção de nova ponte no Rio Palmeiras, na Linha 48.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, realize a construção de uma nova ponte sobre o Rio Palmeiras, na Linha 48, com o objetivo de garantir melhores condições de tráfego e segurança para os moradores e trabalhadores da região.

**JUSTIFICATIVA**

A atual ponte sobre o Rio Palmeiras, localizada na Linha 48, se encontra ruim, em más condições de trafegabilidade, não oferecendo segurança necessária para o tráfego de veículos com cargas pesadas, tendo em vista que existem pranchas danificadas e quebradas, onde poderá causar acidentes se tal providências não forem tomadas o mais breve possível.

A construção de uma nova ponte é de extrema urgência, pois além de melhorar a segurança, promoverá o desenvolvimento econômico da região ao facilitar o transporte e acesso para o comércio local e para a Rodovia Deputada Lúcia Tereza.

Dessa forma, solicito que seja analisada a viabilidade dessa sugestão e que as devidas providências sejam tomadas para a construção de uma nova ponte sobre o rio palmeiras na Linha 48.

Agradeço pela atenção dispensada e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.



Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 10/04/2025 às 10:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1063178** e o código verificador **5B7B1790**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/04/2025 10:32
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 16:22

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1063178 v1



**INDICAÇÃO Nº 69/2025**

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** Solicitar a realização de uma limpeza geral no Distrito do nuar Nova Esperança

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente (realize/faça/construa)limpeza geral no Distrito do nuar Nova Esperança, em nosso município. A ação de limpeza é essencial para garantir a saúde pública, o bem-estar da comunidade e a preservação ambiental local, além de proporcionar um ambiente mais agradável para os moradores e visitantes.

**JUSTIFICATIVA**

A limpeza adequada das áreas públicas é essencial para evitar o acúmulo de lixo, entulho e mato, que podem servir como foco para o surgimento de doenças transmitidas por vetores, como o mosquito-da-dengue, além de melhorar a estética da localidade. Quando as vias e espaços públicos são bem cuidados, a probabilidade de proliferação de pragas e insetos diminui, o que reflete diretamente na redução de problemas de saúde pública.

Considerando a importância de garantir um ambiente saudável, seguro e agradável para a população; por isso, vem aqui a Solicitação de Ação de Limpeza Geral no Distrito do Nuar Nova Esperança. A ação de limpeza é essencial para assegurar a saúde pública, o bem-estar da comunidade e a preservação ambiental local, além de proporcionar um espaço mais digno para os moradores e visitantes.

Agradeço desde já pela atenção e aguardo providências

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO,09 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Professor - 25 horas**, em 09/04/2025 às 08:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 09/04/2025 às 08:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1063221** e o código verificador **3A5F1C1B**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 09:19
2	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	14/04/2025 10:15
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	15/04/2025 07:20

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1063221 v1



**INDICAÇÃO Nº 72/2025**

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO: Reparos nas Estradas Cachoeirinha e Primavera**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize reparos urgentes na Estrada Cachoeirinha e Primavera e as linhas que dão acesso a essas estradas, na zona rural deste município.

**JUSTIFICATIVA**

Durante o período chuvoso, essas vias têm se tornado praticamente intransitável devido à formação de inúmeros atoleiros, comprometendo seriamente o tráfego de veículos, especialmente o transporte escolar, ambulâncias, caminhões de leite, produtores rurais e demais municípios que dependem diariamente dessas estradas para suas atividades. A situação atual tem causado transtornos à população local, dificultando o acesso aos serviços de saúde e educação, além de representar risco à segurança de quem trafega por esses trechos.

Diante disso, solicito que seja realizada com urgência a recuperação e manutenção dessas estradas, com a devida colocação de cascalho e patrolamento, para garantir condições mínimas de trafegabilidade e segurança à população.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 09/04/2025 às 10:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1063791** e o código verificador **5B5EB506**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 10:13

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1063791 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 73/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA O RECAPEAMENTO DA AVENIDA BRASIL, NO DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, seja realizada com urgência a obra de recapeamento da Avenida Brasil, no Distrito Nuar Nova Esperança.

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio desta, indicar a necessidade urgente do recapeamento da Avenida Brasil, localizada no Distrito Nuar Nova Esperança, uma via de grande importância para o tráfego urbano da região. A pavimentação atual encontra-se visivelmente deteriorada, com diversos buracos, e irregularidades que comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Além dos transtornos causados aos usuários, as más condições da via contribuem para o desgaste prematuro dos veículos e aumentam significativamente o risco de acidentes. Ressalta-se ainda que a Avenida Brasil é uma das principais rotas de acesso do distrito, o que reforça a necessidade imediata de sua recuperação.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo que inclua a referida obra no cronograma de ações da Secretaria competente, visando garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste- RO, 10 de abril de 2025.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 10/04/2025 às 08:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1063937** e o código verificador **476220F7**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/04/2025 09:31
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 10:13

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1063937 v1



**INDICAÇÃO Nº 74/2025**

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Patrulhamento na Linha Serra Azul Km 2 (ao lado da Serraria Planalto)

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize o patrulhamento urgente da Linha Serra Azul, no quilômetro 2, nas proximidades da Serraria Planalto.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de um trecho que vem sendo constantemente negligenciado, apesar de sua importância para os moradores e trabalhadores da região. A estrada se encontra com muitos buracos, dificultando o tráfego de veículos, especialmente em dias de chuva, e aumentando o risco de acidentes, principalmente para quem utiliza motocicleta. É importante destacar que essa é uma via de acesso essencial para a produção local e para o deslocamento diário dos trabalhadores da serraria e propriedades vizinhas, o que reforça a necessidade de manutenção regular.

Diante disso, solicito atenção especial para essa demanda, com a devida execução dos serviços de patrulhamento e, se possível, aplicação de cascalho, para melhorar as condições de trafegabilidade e segurança no local.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 09/04/2025 às 12:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1064089** e o código verificador **5BB535BC**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 10:13

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1064089 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 75/2025

**AUTOR:** Nadja Ferreira de Araújo Lagares

**ASSUNTO:** INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E OUTROS - VEREADORA NADJA FERREIRA DE ARAUJO LAGARES

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo a necessidade de atender os moradores dos Distritos do Nuar Nova Esperança e Canelinha com Transporte Coletivo, com atendimento de no mínimo duas vezes na semana.

**JUSTIFICATIVA**

Somos conhecedores da necessidade dos moradores de deslocar para nossa cidade, principalmente os aposentados e pensionistas do INSS, temos também os moradores de baixa renda e os atendidos pelo governo federal e do município

Que prefeito municipal de Espigão do Oeste, coloque um ônibus para tender essas comunidades com o custe zero. Usando como exemplo o município vizinho Cacoal, onde o prefeito Adailton Fúria já tomou esta medida de transporte coletivo com custo zero.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (partido)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 10/04/2025 às 14:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1064199** e o código verificador **795CE1F6**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 16:22
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	11/04/2025 07:15
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	15/04/2025 07:23

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1064199 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 76/2025**

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Patrulhamento e Cascalhamento na Linha Rei Davi Km 3

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize o patrulhamento e cascalhamento da Linha Rei Davi, km 3, nas proximidades do boteco.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma estrada bastante utilizada pelos moradores da região, muitos dos quais trabalham diariamente na cidade e dependem desse trecho para se deslocar. No entanto, a via encontra-se em condições precárias, com muitos buracos e trechos comprometidos, dificultando a passagem de veículos, especialmente em dias de chuva. Além de ser uma via de acesso essencial, a situação atual compromete a segurança e o bem-estar dos moradores que trafegam pelo local todos os dias.

Diante disso, solicito com urgência a realização dos serviços de patrulhamento e aplicação de cascalho, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e dignidade para os cidadãos que utilizam essa estrada.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 09 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 09/04/2025 às 13:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1064155** e o código verificador **CA92FC72**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 10:13

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1064155 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

ERRATA Nº 01/2025  
PROCESSO Nº 8/2025

RETIFICA A INDICAÇÃO N° 76

ONDE SE LÊ:

ESTRADAS CACHOEIRINHA E PRIMAVERA

LEIA-SE:

ESTRADA DO GARIMPO E PRIMAVERA

Espigão do Oeste/RO, 10 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**Severino Schulz**

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 10/04/2025 às 12:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1065287** e o código verificador **3AA070C5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 16:22

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1065287 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**INDICAÇÃO Nº 77/2025**

**AUTOR:** Gilmar Loose

**ASSUNTO:** Indicação para limpeza e patrolamento das ruas sem asfalto e manutenção da iluminação do Distrito Nuar Nova Esperança.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Weliton Pereira Campos**, que através da Secretaria competente , sejam realizados:

**Serviços de limpeza e patrolamento** nas ruas não asfaltadas do Distrito de Nova Esperança, a fim de melhorar a trafegabilidade e reduzir os transtornos causados pela poeira e má conservação;

**Manutenção e ampliação da iluminação pública**, garantindo maior segurança e visibilidade nas vias do distrito.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que:

O Distrito de Nova Esperança é uma comunidade importante do município de Espigão do Oeste, composta por moradores que contribuem diariamente para o desenvolvimento local;

Muitas ruas do distrito não possuem pavimentação asfáltica, o que, somado à falta de manutenção periódica, gera acúmulo de poeira, buracos e irregularidades, prejudicando o tráfego de veículos e a qualidade de vida dos moradores;

A iluminação pública em algumas áreas do distrito apresenta falhas, comprometendo a segurança e a mobilidade noturna dos cidadãos;

É dever do Poder Público Municipal garantir a manutenção adequada das vias e dos serviços essenciais, visando ao bem-estar da população.

Certos de que essas medidas trarão significativa melhoria à qualidade de vida dos moradores, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Gilmar Loose - (partido)**  
Vereador da CMEO

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 10/04/2025 às 08:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1064508** e o código verificador **C383A2C1**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 10:13

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-4/2025](#).

Docto ID: 1064508 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**INDICAÇÃO Nº 78/2025**

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Contratação de serviços médicos especializados em cardiologia para atender à crescente demanda da população e suprir a insuficiência de vagas na rede pública de saúde do município.

A Vereadora que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências para a contratação de serviços médicos especializados em cardiologia, tendo em vista a alta demanda da população e a insuficiência de vagas atualmente disponíveis na rede pública de saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária diante do crescente número de pacientes que buscam atendimento cardiológico no município e encontram-se desassistidos devido à escassez de profissionais e à falta de vagas para consultas, exames e acompanhamento especializado.

A contratação de mais profissionais da área ou a celebração de convênios com clínicas e hospitais poderá contribuir significativamente para a melhoria do atendimento à saúde, diminuindo filas de espera e garantindo um cuidado mais eficaz e humanizado à população.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com atenção e encaminhada para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 10 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Leal Schroder, Assessora Parlamentar**, em 10/04/2025 às 11:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 10/04/2025 às 11:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1064826** e o código verificador **380B055B**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/04/2025 11:25
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 16:22

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1064826 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**INDICAÇÃO Nº 79/2025**

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Solicita alteração na Lei Municipal nº 1.997/2017 que regulamenta o serviço de Moto Táxi, visando a inclusão de vagas para mulheres.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo, e à Secretaria competente, que seja realizada a alteração na Lei Municipal nº 1.997, de 19 de junho de 2017, que regulamenta o serviço de Moto Táxi no município de Espigão do Oeste/RO, para que seja garantida a criação de vagas destinadas exclusivamente às mulheres.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a legislação vigente contempla apenas 20 vagas destinadas exclusivamente ao público masculino, o que configura uma limitação de acesso das mulheres à atividade de Moto Taxista, apesar da capacidade e qualificação de muitas para o exercício da profissão.

A presente proposta visa promover a igualdade de gênero e ampliar as oportunidades no mercado de trabalho, além de atender à demanda de passageiras que preferem ou se sentem mais confortáveis utilizando o serviço prestado por mulheres.

A iniciativa, além de justa, representa um avanço no combate à desigualdade e na promoção da inclusão no setor de transporte individual de passageiros.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com atenção e encaminhada para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 10 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Leal Schroder, Assessora Parlamentar**, em 10/04/2025 às 11:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 10/04/2025 às 11:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1064921** e o código verificador **65B2977E**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/04/2025 11:25
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 16:22

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1064921 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 32/2025

AUTOR: Nadja Ferreira de Araújo Lagares



ASSUNTO: INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E OUTROS  
- VEREADORA NADJA FERREIRA DE ARAUJO LAGARES

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente para que se faça a instalação de câmeras para monitoramento no cruzamento entre a Rua Cinta larga com a Rua Bom Jesus no bairro São José.

**JUSTIFICATIVA**

Se faz necessário para diminuir e evitar acidentes de trânsitos, com que as pessoas não joguem lixos, animais mortos, carcaças de animais. O monitoramento inibe com que as pessoas façam isso, sabendo elas que estarão sendo monitoradas.

O citado trecho, tem sido usado para caminhadas, trajetos de moradores, estudantes e mães que levam os seus filhos para a creche. Ali tem um grande fluxo de caminhões e motociclistas, lembrando que próximo há uma academia ao ar livre, portanto exige uma melhor atenção.

Ressalto que também é uma área de preservação ambiental.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 07 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (REPUBLICANOS)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 09/04/2025 às 14:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1061543** e o código verificador **A433B127**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/04/2025 07:19
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 10:13
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	10/04/2025 11:35
4	Cemira Venâncio Butzke	***.657.062-**	11/04/2025 12:02

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1061543 v1



## INDICAÇÃO Nº 80/2025

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Indica a alteração do art. 109 da Lei Municipal nº 1.946/2016 para ampliar de 120 para 180 dias a licença concedida à servidora municipal que adotar ou obtiver guarda oficial de criança de até 01 (um) ano de idade, equiparando o benefício ao concedido à gestante biológica, conforme entendimento do STF sobre isonomia e proteção integral à criança.

A Vereadora que o presente subscreve, sugere ao Poder Executivo, a alteração do art. 109 da Lei Municipal nº 1.946/2016, para assegurar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de licença à servidora pública municipal que adotar ou obtiver guarda oficial de criança de até 01 (um) ano de idade, equiparando o período ao da licença-maternidade concedida à gestante biológica.

### JUSTIFICATIVA

Embora a atual redação do art. 109 da Lei nº 1.946/2016 preveja apenas 120 (cento e vinte) dias de licença para a servidora que adotar ou obtiver guarda de criança com até 01 (um) ano de idade, o Supremo Tribunal Federal já firmou entendimento, com repercussão geral (Tema 782), de que é inconstitucional norma que estabeleça prazos inferiores à licença-maternidade concedida à gestante biológica.

No julgamento do Recurso Extraordinário nº 778.889/PE, o STF reconheceu o direito da mãe adotante ao mesmo período de licença-maternidade, com fundamento nos princípios da isonomia (art. 5º da CF/88) e da proteção integral da criança e do adolescente (art. 227 da CF/88), destacando a importância do tempo de convivência para a adaptação da criança e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Dessa forma, por se tratar de decisão com efeito vinculante, aplicável a todos os entes federativos, inclusive os municípios, é imprescindível a adequação da legislação local aos parâmetros constitucionais e jurisprudenciais.

Assim, a presente indicação tem como objetivo garantir o direito à licença-maternidade por adoção pelo mesmo período conferido à gestante biológica, promovendo justiça, igualdade e proteção à infância.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja analisada com atenção e encaminhada para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Leal Schroder, Assessora Parlamentar**, em 10/04/2025 às 11:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 10/04/2025 às 11:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1065077** e o código verificador **BA358EEB**.

---

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/04/2025 11:25
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	10/04/2025 16:22

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 102	14/04/2025	<a href="#">1067373</a>

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025.](#)

Docto ID: 1065077 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 70/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de Caminhão de Areia para o Parquinho da Escola Teobaldo Ferreira.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realizo a solicitação do envio de um caminhão de areia para o parquinho da Escola Teobaldo Ferreira, para melhorar as condições de uso e garantir a segurança do espaço recreativo destinado às crianças.

**JUSTIFICATIVA**

O parquinho escolar é um espaço fundamental para o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças. A presença de areia adequada contribui para a segurança nas brincadeiras e evita acidentes, além de garantir melhores condições para o uso diário do espaço. A reposição deste material é uma necessidade apontada pela comunidade escolar, sendo uma medida simples, mas de grande impacto positivo.

Sendo assim, solicito a atenção e providências do Poder Executivo quanto a esta demanda, em benefício das crianças da referida unidade escolar.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 17 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 17/04/2025 às 09:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1063367** e o código verificador **5DAE8435**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 11:30

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 111	22/04/2025	<a href="#">1072193</a>

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1063367 v1



INDICAÇÃO Nº 81/2025

**AUTORA:** Vereadora Nadja Ferreira de Araújo Lagares

**ASSUNTO: INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO QUE DENTRO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DEMANDE À SECRETARIA COMPETENTE QUE REALIZE COLETAS PARA EXAMES NAS UNIDADES DE SAÚDE DE APOIO (POSTOS DE SAÚDES).**

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal de Saúde, possa realizar as coletas de amostras para exames de fins de diagnósticos nos setores: Nuar Nova Esperança, Canelinha, 14 de abril, Boa Vista do Pacarana e Seringal.

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta vereadora tem recebido com frequência queixas destas comunidades em relação as diversas dificuldades das pessoas, como: transportes, falta de recurso financeiro, falta de fichas para atendimento à população do setor rural.

Ouvindo essas reclamações, sugestões para melhor atender a população das comunidades no setor rural, houve sugestão a qual vi ser positiva para o atendimento na região. Com isso, faço esta indicação para o poder Executivo que possa ver junto à Secretaria de Saúde, formas de atender os moradores nas coletas, a serem realizadas nas Unidades de Saúde de Apoio (Postos de Saúde), existente nesses locais.

Essas coletas deverão ser feitas em um dia determinado ou especificado ficando a critério da unidade, para que colabore com o andamento do atendimento clínico, após a consulta médica realizada. Como por exemplo, exames de fezes, urina, hemogramas, tipagem sanguínea, coagulação, enfim.

Esses exames são de praxe para pré-diagnósticos e também ao preparo de cirurgias. Os resultados destes, podem ser levados e entregues diretamente aos postos de saúde, repassando para os pacientes pela equipe do Posto de Saúde (UBS), onde foram realizadas as coletas, facilitando assim.

Quando o médico chegar para revisão com os pacientes, os resultados já estejam nas mãos dos mesmos. Proporcionando agilidade ao resultado dos trabalhos do médico e equipe, trazendo mais desafogamento às unidades básicas do nosso município.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 14 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (REPUBLICANOS)**  
Vereadora da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 15/04/2025 às 12:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1067878** e o código verificador **A5214303**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	15/04/2025 13:00
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/04/2025 10:11
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 11:30

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 111	22/04/2025	<a href="#">1072193</a>

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1067878 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO



INDICAÇÃO Nº 82/2025

**AUTOR:** Nadja Ferreira de Araújo Lagares

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO QUE ACIONE A SEMOD REALIZE UMA CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, bem como à Secretaria Municipal de Obras Urbana Departamento de Trânsito Municipal, indicando a necessidade de construção de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Nações Unidas, próxima a residência nº 638 no Bairro Vista Alegre.

#### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária **em razão do excesso de velocidade praticado por motoristas naquele trecho**, o que vem colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas, e moradores, especialmente crianças e idosos que transitam pelo local. Os moradores têm manifestado preocupação constantes acidentes, razão pela qual essa medida se mostra urgente e necessária. A construção de um redutor de velocidade (quebra-mola), devidamente sinalizado conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro, certamente contribuirá para a prevenção de acidentes e para a tranquilidade da comunidade local.

Sendo o que se apresenta para o momento, conto com a medida tomada providênciamente.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 14 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (REPUBLICANOS)**  
Vereadora da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 14/04/2025 às 15:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1067404** e o código verificador **6F1EFC69**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	15/04/2025 07:23
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	15/04/2025 13:00
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 11:30

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 111	22/04/2025	<a href="#">1072193</a>

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1067404 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**INDICAÇÃO Nº 83/2025**

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Solicita a implantação de um parque infantil na comunidade Seringal, nas proximidades da Escola Aurélio Buarque.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a viabilidade para implantação de um parque infantil na comunidade Seringal, nas imediações da Escola Aurélio Buarque.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender uma importante demanda da comunidade Seringal, oferecendo às crianças um espaço adequado, seguro e acessível para lazer e convívio social. A criação de um parque infantil nas proximidades da Escola Aurélio Buarque permitirá não apenas a recreação das crianças, mas também contribuirá para o desenvolvimento físico, emocional e social dos pequenos moradores da região.

Trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, que atenderá dezenas de famílias e reforçará o compromisso do Poder Executivo com a infância e com a promoção de qualidade de vida.

Diante do exposto, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando à execução desta importante obra.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 16 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 16/04/2025 às 07:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1068818** e o código verificador **CCB8052B**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	16/04/2025 08:23
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 11:30

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 111	22/04/2025	<a href="#">1072193</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1068818 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 84/2025

**AUTOR:** Gilmar Loose

**Assunto:** Solicitação de construção de duas pontes na Linha 05 Travessão do Gazeta

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após leitura em plenário, **indico** ao Poder Executivo, **por meio da Secretaria Municipal competente, a construção de duas novas pontes** na Linha 05 Travessão do Gazeta, que liga à Linha Zero, com as seguintes especificações:

1. Uma ponte próxima à residência da moradora **Ivete**;
2. Uma ponte próxima à residência do morador **Ilario Malikowski**.

**JUSTIFICATIVA**

As pontes atualmente existentes no local **encontram-se em más condições de conservação**, o que **compromete a segurança** de transeuntes e veículos. Ademais, o Travessão do Gazeta possui **intenso fluxo** de carros e caminhões, essencial para o escoamento da produção local. A construção das novas estruturas visa **garantir a trafegabilidade, evitar acidentes e apoiar o desenvolvimento econômico** da região.

Cientes de que Vossa Excelência não medirá esforços para atender a presente solicitação, antecipo meus agradecimentos.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 16 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Gilmar Loose - (partido)**  
Vereador da CMO



---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 17/04/2025 às 10:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1069242** e o código verificador **D5F720C5**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 11:30

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 111	22/04/2025	<a href="#">1072193</a>

**Referência:** [Processo nº 78-4/2025](#).

Docto ID: 1069242 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 085/2025

**AUTOR:** Pedro Cândido Cesário

**ASSUNTO: Colocar faixas elevadas na Rua Petrônio Camargo**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a construção de faixas elevadas na Rua Petrônio Camargo, entre à Avenida Nações Unidas e Rua Oiti, no Bairro Vista Alegre, visando à segurança dos pedestres e à melhoria no trânsito local.

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Petrônio Camargo, localizada entre à Avenida Nações Unidas e Rua Oiti, no Bairro Vista Alegre, tem se mostrado uma área de intenso fluxo de veículos, pedestres, rua essa que já teve acidentes fatais.

A instalação de faixas elevadas nesta região é urgente, pois irá proporcionar maior segurança para os alunos, crianças, idosos e população em geral, que frequentemente atravessam e utilizam esta rua.

Além disso, a implementação das faixas elevadas ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, minimizando os riscos de acidentes, a comunidade local tem solicitado essa intervenção, e sua execução promoverá um ambiente mais seguro e acessível para todos.

Dessa forma, solicito que seja analisada a viabilidade dessa sugestão e que as devidas providências sejam tomadas para a construção de faixas elevadas na referida rua, entre à Avenida Nações Unidas e Rua Oiti, no Bairro Vista Alegre.

Agradeço pela atenção dispensada e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 15 de Abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Cândido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 17/04/2025 às 12:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1068790** e o código verificador **5F51D2F1**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	17/04/2025 12:38
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 11:30

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 111	22/04/2025	<a href="#">1072193</a>

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1068790 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 086/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO: Solicita construção de boca de lobo na esquina da Rua Rio de Janeiro com a Rua Pará.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo que, através da Secretaria competente, **realize a construção de uma boca de lobo na esquina da Rua Rio de Janeiro com a Rua Pará, no Bairro Centro, no município de Espigão do Oeste**. A medida visa melhorar o escoamento das águas pluviais e evitar alagamentos que têm causado transtornos à população local.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores da região, que enfrentam constantes problemas com alagamentos durante o período chuvoso. A falta de drenagem adequada, especialmente na esquina mencionada, tem gerado acúmulo de água, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Além disso, a água tem invadido as residências próximas, causando prejuízos e representando risco à saúde dos moradores locais.

A construção de uma boca de lobo no local é uma solução viável e necessária para o escoamento correto das águas das chuvas, contribuindo para a conservação do asfalto e o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, solicito o pronto atendimento por parte da administração municipal, visando garantir mais segurança e qualidade de vida para os munícipes.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 16 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**

# Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 17/04/2025 às 12:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1069364** e o código verificador **5B943D64**.

## Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	17/04/2025 12:38
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 11:30

## Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 111	22/04/2025	<a href="#">1072193</a>

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1069364 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 87/2025

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Limpeza das Laterais da Rua Bom Jesus, Bairro São José

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize, com urgência, a limpeza das laterais da Rua Bom Jesus, localizada no Bairro São José.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores relatam que a vegetação nas margens da via encontra-se excessivamente alta, o que tem gerado grande preocupação, uma vez que o mato denso favorece o surgimento de cobras e outros animais peçonhentos, colocando em risco a segurança e o bem-estar da comunidade local. Diante disso, solicita-se que a Secretaria responsável ou o setor competente providencie a roçagem e a limpeza do local, garantindo melhores condições de segurança, higiene e mobilidade para os moradores da rua.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 17 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 17/04/2025 às 07:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1070382** e o código verificador **8171501C**.

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 111	22/04/2025	<a href="#">1072193</a>

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1070382 v1



**INDICAÇÃO Nº 88/2025**

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de instalação de cortinas nos veículos de transporte escolar da rede pública e orientação às empresas privadas conveniadas.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente Venho, por meio desta, indicar à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de instalação de cortinas ou películas de proteção solar nos veículos utilizados para o transporte escolar da rede pública, bem como solicitar que seja estendida tal recomendação às empresas privadas que prestam serviço de transporte escolar mediante convênio ou contrato com o município.

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida visa proporcionar maior conforto e segurança aos alunos durante os trajetos diários entre suas residências e as unidades escolares. Em muitas regiões, especialmente nos períodos de maior incidência solar, os estudantes são expostos ao calor intenso e à radiação solar direta, o que pode causar desconforto, desidratação e até problemas de saúde, como queimaduras e insolação.

Além disso, o ambiente mais confortável e protegido pode contribuir para o bem-estar geral dos alunos, favorecendo seu rendimento escolar e a motivação para frequentar as aulas regularmente.

Destacamos que a medida não apenas atende a critérios de bem-estar, mas também de dignidade e cuidado com a saúde das crianças e adolescentes que utilizam diariamente esse serviço essencial.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso dessa Secretaria com a qualidade do transporte escolar oferecido em nosso município.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 17 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Amilton Alves de Souza**

Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 17/04/2025 às 08:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1070540** e o código verificador **5BEC43BA**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 11:30

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 111	22/04/2025	<a href="#">1072193</a>

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1070540 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 89/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Ligar os Bairros Jorge Teixeira e Vista Alegre.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, para fazer a LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRRO, JORGE TEIXEIRA COM O BAIRRO VISTA ALEGRE, através da Rua BOA VISTA.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito a ligação entre os dois Bairros, através da rua Boa vista, para dar mais agilidade, mais rapidez e comodidade nos deslocamentos, quanto para pedestres e os condutores de veículos, a fim de diminuir o fluxo do trânsito das outras ruas adjacentes.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 17 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 17/04/2025 às 11:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1070992** e o código verificador **F4ADEAF8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/04/2025 10:13
2	Agostinho Goncalves Lara	***.110.702-**	22/04/2025 07:21
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 11:30
4	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	23/04/2025 10:34

**Documentos Relacionados**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Oficio 111	22/04/2025	<a href="#"><u>1072193</u></a>

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025.](#)

Docto ID: 1070992 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 102/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 07 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

**Assunto: Encaminham-se as proposições apresentadas na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2025.**

Senhor Prefeito,

Apresentamos cordiais e respeitosos cumprimentos, pelo presente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, as proposições abaixo relacionadas, apresentadas na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2025 (sessão itinerante realizada no Distrito Nuar Nova Esperança).

Nº	Proposição	Autor
32/2025	Indicação	Nadja Ferreira de Araújo Lagares
63/2025	Indicação	Adriano Meireles da Paz
65/2025	Indicação	Pedro Cândido Cesário
67/2025	Indicação	Hermes Pereira Junior
68/2025	Indicação	Pedro Cândido Cesário
69/2025	Indicação	Hermes Pereira Junior
72/2025	Indicação	Severino Schulz
73/2025	Indicação	Adriano Meireles da Paz
74/2025	Indicação	Severino Schulz
75/2025	Indicação	Nadja Ferreira de Araújo Lagares
76/2025	Indicação	Severino Schulz
77/2025	Indicação	Gilmar Loose
78/2025	Indicação	Kissila Kerley Ponath
79/2025	Indicação	Kissila Kerley Ponath
80/2025	Indicação	Kissila Kerley Ponath
15/2025	Pedido de Providencia	Nadja Ferreira de Araújo Lagares

Atenciosamente,

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 14/04/2025 às 12:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1067373** e o código verificador **1E6AC563**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Adriano Meireles da Paz	***.329.232-**	14/04/2025 12:32
2	Hermes Pereira Junior	***.465.792-**	14/04/2025 13:58
3	Pedro Candido Cesário	***.799.412-**	14/04/2025 14:08
4	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	***.724.352-**	14/04/2025 15:16
5	Kissila Kerley Ponath	***.457.282-**	15/04/2025 07:53
6	Severino Schulz	***.703.912-**	15/04/2025 10:26
7	Gilmar Loose	***.843.432-**	16/04/2025 13:10
8	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	25/06/2025 18:36
9	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	17/07/2025 15:14

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Indicação 32	07/04/2025	<a href="#">1061543</a>
2	Indicação 065	02/04/2025	<a href="#">1058040</a>
3	Indicação 67	08/04/2025	<a href="#">1061986</a>
4	Indicação 068	09/04/2025	<a href="#">1063178</a>
5	Indicação 69	09/04/2025	<a href="#">1063221</a>
6	Indicação 72	09/04/2025	<a href="#">1063791</a>
7	Indicação 73	09/04/2025	<a href="#">1063937</a>
8	Indicação 74	09/04/2025	<a href="#">1064089</a>
9	Indicação 75	09/04/2025	<a href="#">1064199</a>
10	Indicação 76	09/04/2025	<a href="#">1064155</a>
11	Indicação 77	10/04/2025	<a href="#">1064508</a>
12	Indicação 78	10/04/2025	<a href="#">1064826</a>
13	Indicação 79	10/04/2025	<a href="#">1064921</a>
14	Indicação 80	10/04/2025	<a href="#">1065077</a>
15	Indicação 63	09/04/2025	<a href="#">1063886</a>
16	Errata 01	10/04/2025	<a href="#">1065287</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1067373 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 111/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 22 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

**Assunto: Encaminham-se as proposições apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2025.**

Senhor Prefeito,

Apresentamos cordiais e respeitosos cumprimentos, pelo presente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, as proposições abaixo relacionadas, apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2025, nesta Câmara Municipal.

Nº	Proposição	Autor
70/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
81/2025	Indicação	Nadja Ferreira de Araújo Lagares
82/2025	Indicação	Nadja Ferreira de Araújo Lagares
83/2025	Indicação	Kissila Kerley Ponath
84/2025	Indicação	Gilmar Loose
85/2025	Indicação	Pedro Cândido Cesário
86/2025	Indicação	Pedro Cândido Cesário
87/2025	Indicação	Severino Schulz
88/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
89/2025	Indicação	Genezio Mateus

Atenciosamente,

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1072193** e o código verificador **67D0211A**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Genezio Mateus	***.026.742-**	23/04/2025 07:10
2	Kissila Kerley Ponath	***.457.282-**	23/04/2025 08:03
3	Severino Schulz	***.703.912-**	23/04/2025 16:42
4	Gilmar Loose	***.843.432-**	23/04/2025 18:28
5	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	***.724.352-**	24/04/2025 14:30
6	Pedro Cândido Cesário	***.799.412-**	30/04/2025 15:02
7	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	25/06/2025 18:36
8	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	17/07/2025 15:14

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Indicação 70	09/04/2025	<a href="#">1063367</a>
2	Indicação 81	14/04/2025	<a href="#">1067878</a>
3	Indicação 82	14/04/2025	<a href="#">1067404</a>
4	Indicação 83	15/04/2025	<a href="#">1068818</a>
5	Indicação 085	15/04/2025	<a href="#">1068790</a>
6	Indicação 086	16/04/2025	<a href="#">1069364</a>
7	Indicação 87	17/04/2025	<a href="#">1070382</a>
8	Indicação 88	17/04/2025	<a href="#">1070540</a>
9	Indicação 89	17/04/2025	<a href="#">1070992</a>
10	Indicação 84	16/04/2025	<a href="#">1069242</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1072193 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)  
78-1/2025

Data/Hora: 23/04/2025 13:02:20

Origem: CMO - Diretoria Legislativa (152)

Destino: GABINETE - PREFEITO MUNICIPAL GERAL / PORTARIAS (25)

Finalidade: ()

**Despacho:**

Segue processo para conhecimento das indicações.

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Lima do Carmo, Diretor Legislativo adjunto**, em 23/04/2025 às 13:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1073514** e o código verificador **D7CF59CD**.

---

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1073514 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)  
78-1/2025

---

Data/Hora: 24/04/2025 08:06:01

Origem: GABINETE - PREFEITO MUNICIPAL GERAL / PORTARIAS (25)

Destino: CMO - Diretoria Legislativa (152)

Finalidade: ()

---

**Despacho:**

segue processo conforme solicitado

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Pagel kieper, Assistente de Gabinete**, em 24/04/2025 às 08:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1073772** e o código verificador **03800F4B**.

---

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1073772 v1



INDICAÇÃO Nº 90/2025



AUTOR: Nadja Ferreira de Araújo Lagares

**ASSUNTO:** Indicação para patrulhamento e encascalhamento de ruas no Bairro Bela Vista e demais localidades chacareiros neste setor.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo este pedido, o qual esta vereadora indica ao Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano (SEMOP), que sejam realizados, com a máxima urgência possível, serviços de patrulhamento e encascalhamento nas ruas do Bairro Bela Vista, bem como nas demais localidades com chácaras situadas nesse setor, como o Loteamento Wantuil Braun.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores, especialmente em períodos de chuvas, quando as vias se tornam de difícil acesso, comprometendo o tráfego de veículos e a segurança dos pedestres. A realização do patrulhamento e encascalhamento trará melhores condições de mobilidade e qualidade de vida para os residentes da região. Visto que, entrando o período de seca faz-se necessário a melhoria antes do deslocamento das máquinas para o setor rural do nosso município.

O atendimento a esta indicação contribuirá significativamente para o desenvolvimento urbano e chacareiros, facilitando o acesso dos moradores, transporte escolar, serviços de emergência.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 23 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (REPUBLICANOS)**  
Vereador da CMO

"Clamo ao Deus Altíssimo,  
a Deus, que para comigo  
cumpre o seu propósito."  
Salmos 57:2



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 23/04/2025 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1073167** e o código verificador **AE9D5D3A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	23/04/2025 12:17
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	02/05/2025 21:11
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/05/2025 12:19

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1073167 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 91/2025

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Indica ao Executivo Municipal a necessidade de disponibilizar apoio psicológico aos servidores da rede municipal, visando oferecer cuidado, acolhimento e bem-estar diante da alta demanda de trabalho e do desgaste emocional enfrentado diariamente.

Senhor Presidente,

Na forma regimental, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a disponibilização de apoio psicológico contínuo aos servidores públicos da rede municipal de Espigão do Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

Os servidores públicos são a base do funcionamento da administração municipal, exercendo com dedicação e responsabilidade suas funções em prol da população. Contudo, diante da crescente demanda de trabalho, da pressão diária e, muitas vezes, da escassez de recursos, é natural que esses profissionais enfrentem desgaste emocional e psicológico.

Pensando no bem-estar daqueles que tanto contribuem para o bom andamento dos serviços públicos, é fundamental que a gestão municipal adote uma política de cuidado e acolhimento, oferecendo atendimento psicológico periódico e humanizado.

Além de prevenir o adoecimento mental e promover qualidade de vida, essa ação reflete diretamente na melhoria dos serviços prestados à comunidade, pois servidores bem assistidos trabalham com mais motivação, equilíbrio e empatia.

Assim, indico que seja implementado um programa de apoio psicológico aos servidores, com profissionais capacitados e escuta ativa, promovendo ações de cuidado, carinho e valorização.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 24 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Leal Schroder, Assessora Parlamentar**, em 24/04/2025 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1074285** e o código verificador **4CB146E7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	24/04/2025 12:37
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/05/2025 12:19

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1074285 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 112/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 25 de abril de 2025.

Ilmo. Senhor  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

**Assunto: Encaminham-se as proposições apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025.**

Senhor Prefeito,

Apresentamos cordiais e respeitosos cumprimentos, pelo presente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, as proposições abaixo relacionadas, apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2025, nesta Câmara Municipal.

Nº	Proposição	Autor
90/2025	Indicação	Nadja Ferreira de Araújo Lagares
91/2025	Indicação	Kissila Kerley Ponath
16/2025	Pedido de Providencia	Nadja Ferreira de Araújo Lagares
17/2025	Pedido de Providencia	Amilton Alves de Souza

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 29/04/2025 às 12:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1076537** e o código verificador **346E3A45**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Kissila Kerley Ponath	***.457.282-**	30/04/2025 08:09
2	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	***.724.352-**	02/05/2025 17:17
3	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	25/06/2025 18:36

		<b>Cientes</b>	
<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
4	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	17/07/2025 15:14
<b>Anexos</b>			
<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Indicação 90	25/04/2025	<a href="#"><u>1076554</u></a>
2	Indicação 91	25/04/2025	<a href="#"><u>1076561</u></a>
3	Pedido de Providência 16	25/04/2025	<a href="#"><u>1076563</u></a>
4	Pedido de Providência 17	25/04/2025	<a href="#"><u>1076564</u></a>

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025.](#)

Docto ID: 1076537 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 92/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Patrulhamento e cascalhamento Estrada Setor Dr. Diogo

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, realize o **Patrulhamento e cascalhamento Estrada Setor Dr. Diogo**

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador que subscrever, Venho em nome da População da Estrada do Calcário Km 2, no Setor Dr. Diogo, Solicitar junto a Secretaria competente que realize o **Patrulhamento e cascalhamento da Estrada Setor Dr. Diogo.**

A manutenção das estradas vicinais, melhora a trafegabilidade e a segurança, de todo a população que mora no setor e pra quem transita pela via.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de abril de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 25/04/2025 às 10:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1075791** e o código verificador **29085CE9**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Dionilto Kull	***.413.052-**	29/04/2025 08:56
2	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	30/04/2025 09:31
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	02/05/2025 21:11
4	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/05/2025 12:45

**Referência:** [Processo nº 78-11/2025.](#)

Docto ID: 1075791 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 95/2025**

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de Inclusão da Correção Salarial dos Conselheiros Tutelares no Projeto de Aumento dos Servidores Municipais.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a inclusão da correção salarial dos Conselheiros Tutelares no Projeto de Reajuste dos Servidores Municipais.

**JUSTIFICATIVA**

Cumprimentando Vossa Excelência com distinta consideração, venho, por meio desta, apresentar solicitação formal para ser incluída a correção salarial dos Conselheiros Tutelares deste município no Projeto de Lei atualmente em análise pela Administração Municipal, que trata do reajuste dos vencimentos dos servidores públicos.

Os Conselheiros Tutelares exercem funções de elevada relevância social, sendo responsáveis pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Enfrentam diariamente situações complexas, que exigem sensibilidade, responsabilidade e um profundo compromisso com a causa pública.

Dessa forma, entendemos ser imprescindível que esses profissionais também sejam contemplados nas políticas de valorização e reconhecimento dos servidores públicos municipais.

Trata-se de uma medida justa e necessária para assegurar a equidade entre os diferentes setores da administração, além de reconhecer a importância estratégica do trabalho desenvolvido pelos Conselheiros Tutelares na promoção e proteção dos direitos humanos.

Solicitamos, portanto, que esta correção seja analisada com a devida atenção e urgência, como forma de justiça e valorização institucional.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 30 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**

# Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinete@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 05/05/2025 às 11:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1079549** e o código verificador **CABF386D**.

## Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/05/2025 12:45

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1079549 v1



INDICAÇÃO Nº 96/2025



**AUTOR:** Gilmar Loose

**Assunto:** Solicitação de construção de uma ponte nova na Linha zero que liga Kapa 80 e região.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após leitura em plenário, **indico** ao Poder Executivo, **por meio da Secretaria Municipal competente, a construção de uma nova ponte na Linha Zero**, que liga a comunidade da Kapa 80 e região, próximo à residência do morador **Darci Romlow**.

**JUSTIFICATIVA:**

A atual estrutura de travessia no local é **precária e insuficiente** para atender às demandas da população, representando **riscos à segurança** de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuvas. A região possui **fluxo significativo** de moradores, trabalhadores rurais e estudantes, além do escoamento da produção agrícola e pecuária.

A construção de uma nova ponte **melhorará a mobilidade rural**, garantindo **acesso seguro** a serviços essenciais (saúde, educação, transporte) e **incentivando o desenvolvimento econômico local**. Além disso, a obra **prevenirá acidentes** e solucionará um problema da região.

Cientes de que Vossa Excelência não medirá esforços para atender a presente solicitação, antecipo meus agradecimentos.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 30 de abril de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Gilmar Loose - (MDB)**  
Vereador da CMO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 30/04/2025 às 10:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1079722** e o código verificador **E6CDE2B9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/05/2025 12:45

Referência: [Processo nº 78-4/2025](#).

Docto ID: 1079722 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 97/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus e Severino Schulz

**ASSUNTO:** Instalação de Lixeiras no Portal Pomerano e Trevo.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, para a **Instalação de Lixeiras no Portal Pomerano e Trevo.**

**JUSTIFICATIVA**

Instalação de lixeiras no Portal Pomerano e no trevo, na entrada da Cidade, local esses, considerados como, pontos turísticos de nossa Cidade, onde passa várias pessoas, fazendo caminhada, andando de bicicleta e várias famílias vão ao fim de tarde nos finais de semana, para descontrair, conversar e aproveitar o tempo livre.

Essas Lixeiras será muito Importante, pois todos que frequenta esses lugares terão onde depositar o lixo, deixando o local, Limpo e Conservado.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 02/05/2025 às 08:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 02/05/2025 às 11:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1080608** e o código verificador **B20575C6**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	05/05/2025 07:27
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/05/2025 12:45
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	09/05/2025 07:28

Referência: [Processo nº 78-11/2025](#).

Docto ID: 1080608 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**INDICAÇÃO Nº 100/2025**

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicita a instalação de sistema de monitoramento por câmaras de segurança em todas as escolas da rede municipal de ensino.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a solicita a instalação de sistema de monitoramento por câmaras de segurança em todas as escolas da rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa **reforçar a segurança de alunos, professores, funcionários e do patrimônio público** nas unidades escolares municipais. O sistema de monitoramento contribuirá para a **prevenção de atos de vandalismo, violência, furtos e demais ocorrências que possam comprometer o ambiente escolar**, além de oferecer suporte na resolução de eventuais conflitos.

Ressalta-se que a medida tem caráter **preventivo e educativo**, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para a comunidade escolar, bem como **tranquilidade para os pais e responsáveis**.

Diante do exposto, solicitamos a atenção para esta importante demanda, que certamente trará benefícios significativos à educação e à segurança pública do nosso município.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 07 de maio de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 07/05/2025 às 12:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1084893** e o código verificador **3276A4B6**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/05/2025 12:45

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1084893 v1



INDICAÇÃO Nº 101/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de patrolamento de estradas vicinais na região Rural.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente a realize a solicitação de patrolamento de estradas vicinais na região Rural.

**JUSTIFICATIVA**

Solicitação para que, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura, seja realizado o patrolamento urgente das estradas vicinais nas seguintes localidades:

- Estrada que liga Tito Lopes à Agrovila 01, incluindo a Fazenda Agrominas;
- Trecho da Ponte Queimada à Agrovila 02, abrangendo a região conhecida como Zé Prego;
- Estradas das comunidades Serra Azul, Canelinha, 14 de Abril, Santa Rosa, Linha 0 e demais áreas da região.

Justifica-se esta indicação tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade, dificultando o deslocamento de moradores, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola. O patrolamento dessas vias é essencial para garantir melhores condições de acesso, segurança e qualidade de vida à população Rural.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 08 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 08/05/2025 às 09:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1085986** e o código verificador **9B931BFC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/05/2025 12:45

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1085986 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 126/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 12 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

**Assunto: Encaminham-se as proposições apresentadas na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2025.**

Senhor Prefeito,

Apresentamos cordiais e respeitosos cumprimentos, pelo presente, vimos encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, as proposições abaixo relacionadas, apresentadas na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2025, nesta Câmara Municipal.

Nº	Proposição	Autor
92/2025	Indicação	Genézio Mateus
95/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
96/2025	Indicação	Gilmar Loose
97/2025	Indicação	Genézio Mateus e Severino Schulz
100/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
101/2025	Indicação	Amilton Alves de Souza
18/2025	Pedido de Providencia	Amilton Alves de Souza
19/2025	Pedido de Providencia	Severino Schulz
20/2025	Pedido de Providencia	Amilton Alves de Souza
21/2025	Pedido de Providencia	Severino Schulz
22/2025	Pedido de Providencia	Hermes Pereira Junior

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Amilton Alves de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 12/05/2025 às 12:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1088740** e o código verificador **E25E952D**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Genezio Mateus	***.026.742-**	12/05/2025 13:22
2	Gilmar Loose	***.843.432-**	12/05/2025 18:30
3	Hermes Pereira Junior	***.465.792-**	13/05/2025 07:07
4	Severino Schulz	***.703.912-**	14/05/2025 09:37
5	Cinthia Pagel kieper	***.428.252-**	25/06/2025 18:36
6	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	17/07/2025 15:14

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Indicação 92	12/05/2025	<a href="#">1088764</a>
2	Indicação 95	12/05/2025	<a href="#">1088770</a>
3	Indicação 96	12/05/2025	<a href="#">1088776</a>
4	Indicação 97	12/05/2025	<a href="#">1088777</a>
5	Indicação 100	12/05/2025	<a href="#">1088782</a>
6	Indicação 101	12/05/2025	<a href="#">1088785</a>
7	Pedido de Providência 18	12/05/2025	<a href="#">1088787</a>
8	Pedido de Providência 19	12/05/2025	<a href="#">1088791</a>
9	Pedido de Providência 20	12/05/2025	<a href="#">1088797</a>
10	Pedido de Providência 21	12/05/2025	<a href="#">1088801</a>
11	Pedido de Providência 22	12/05/2025	<a href="#">1088815</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1088740 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 98/2025

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** Realização de uma reforma completa no Portal Pomerano

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que seja Realizado uma reforma completa no Portal Pomerano

JUSTIFICATIVA

O Portal Pomerano é um dos principais cartões-postais da cidade, representando a rica herança cultural dos imigrantes pomeranos que ajudaram a construir a história e identidade do nosso povo. É um ponto de referência visual, histórica e emocional, sendo frequentemente visitado por turistas e atletas, que utilizam a região para treinamentos e eventos de corrida, aproveitando o espaço para práticas esportivas e atividades ao ar livre.

Entretanto, nos últimos anos, o portal vem sofrendo com ações de vandalismo e a realização de festas clandestinas, que têm provocado danos à sua estrutura e prejudicado a imagem do local. Esses atos de desrespeito não apenas causam prejuízos materiais como também desvalorizam o espaço que deveria ser preservado com orgulho por toda a população.

Além de preservar o patrimônio cultural, esta ação poderá revitalizar o turismo local, apoiar a prática de esportes ao ar livre,

Agradecemos a atenção e a consideração deste pleito, e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 22 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Hermes Pereira Junior - (PL)**

Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 22/05/2025 às 10:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1090767** e o código verificador **8C8CB401**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	22/05/2025 10:36
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/05/2025 11:15
3	Agostinho Goncalves Lara	***.110.702-**	20/08/2025 12:09

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1090767 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 099/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Indica que, nos eventos públicos realizados pelo Município, seja disponibilizado intérprete de Libras.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após leitura em plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal, que, por meio da Secretaria competente, providencie a presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todos os eventos públicos promovidos pelo Município de Espigão do Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo garantir a inclusão e a acessibilidade das pessoas surdas ou com deficiência auditiva nos eventos públicos realizados pela Administração Municipal. A presença de intérpretes de Libras possibilita a participação efetiva desses cidadãos em atividades culturais, sociais, educativas e institucionais promovidas pelo Município, promovendo o respeito à diversidade e aos direitos humanos.

A acessibilidade comunicacional é assegurada por leis como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação. Dessa forma, contar com intérpretes nos eventos públicos não é apenas um gesto de inclusão, mas uma obrigação legal e social.

Contando com o apoio dos nobres pares, espero o acolhimento desta indicação pelo Executivo Municipal.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 06 de maio de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 09/05/2025 às 06:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1083361** e o código verificador **9FF586F4**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	12/05/2025 07:18
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	19/05/2025 12:46

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1083361 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 102/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** **Solicita patrulhamento nas ruas de chão do bairro Bela Vista.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, **indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos realize o patrulhamento nas ruas de chão do bairro Bela Vista.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores do bairro Bela Vista, que enfrentam dificuldades de tráfego devido às más condições das ruas de chão. Em períodos de chuva, a situação se agrava, tornando o trânsito de veículos e pedestres mais difícil e dificultando o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar e coleta de lixo.

O patrulhamento regular dessas vias é essencial para garantir a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para a conservação dos veículos e reduzir o desgaste precoce das vias públicas.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que as providências sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de maio de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 12/05/2025 às 16:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1087545** e o código verificador **7DE84356**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	13/05/2025 07:16
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	19/05/2025 12:46

**Referência:** [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1087545 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 103/2025

**AUTOR:** Pedro Cândido Cesário

**ASSUNTO:** Solicita patrulhamento nas ruas de chão do Loteamento Jardim América, no bairro Caixa D'Água.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos realize o patrulhamento nas ruas de chão do Loteamento Jardim América, bairro Caixa D'Água.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores do Loteamento Jardim América, bairro Caixa D'Água, que enfrentam dificuldades de tráfego devido às más condições das ruas de chão. Em períodos de chuva, a situação se agrava, tornando o trânsito de veículos e pedestres mais difícil, dificultando o acesso a serviços essenciais, como transporte escolar e coleta de lixo.

O patrulhamento regular dessas vias é essencial para garantir a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos moradores, além de contribuir para a conservação dos veículos e reduzir o desgaste precoce das vias públicas.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que as providências sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de maio de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Cândido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 12/05/2025 às 16:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1087591** e o código verificador **F4869916**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	13/05/2025 07:16
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	19/05/2025 12:46

**Referência:** [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1087591 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 104/2025**

**AUTOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

**ASSUNTO:** Indicação ao Poder Executivo para de prestar suporte à unidade móvel do Hospital de Amor, que realizará atendimentos às colaboradoras da empresa Globo Aves, no período de 28 a 31 de julho de 2025.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que por meio da Secretaria competente, que preste o devido suporte à unidade móvel do Hospital de Amor, que estará atendendo no município de Espigão do Oeste no período de 28 a 31 de julho de 2025, nas dependências da empresa Globo Aves.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente para que forneça o apoio logístico à unidade móvel do Hospital de Amor, que estará no município de Espigão do Oeste, no período de 28 a 31 de julho de 2025, para a realização de exames preventivos e mamografias as colaboradoras da empresa Globo Aves.

Trata-se de uma ação preventiva para a saúde da mulher, através de diagnósticos precoces dos cânceres de mama e do colo do útero, doenças responsáveis pelos elevados índices de mortalidade entre a população feminina. É essencial que o Poder Público entregue as condições necessárias: Fornecimento de energia elétrica, água potável, instalação de tendas, disponibilização de equipe de apoio e a ampla divulgação dessa ação de saúde junto ao público feminino.

O Hospital de Amor é uma instituição reconhecida nacionalmente pela excelência no atendimento oncológico e na promoção da saúde preventiva. Sua presença no município representa uma oportunidade ímpar para as mulheres terem o acesso a exames essenciais, especialmente pacientes que enfrentam dificuldades em buscar esse tipo de atendimento em centros especializados.

Diante disso, reforça-se o apelo ao Executivo Municipal para que atenda à presente Indicação, garantindo o suporte necessário à realização da ação, em benefício da saúde pública e do bem-estar da população feminina de Espigão do Oeste.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 15 de maio de 2025.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 15/05/2025 às 10:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1092799** e o código verificador **51A63E5C**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	15/05/2025 10:36
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	15/05/2025 11:13
3	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	19/05/2025 07:28
4	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	19/05/2025 12:46

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1092799 v1



INDICAÇÃO Nº 105/2025



AUTOR: Gilmar Loose

ASSUNTO: Solicitação de atualização do mapa do município, áreas urbanas.

Nos termos do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após leitura em plenário, indico ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, a atualização do mapa do município, das áreas urbanas, com ênfase nas recentes alterações territoriais, expansões urbanísticas e vias de acesso.

**JUSTIFICATIVA:**

Com o mapa atualizado facilitam o acesso de clientes a estabelecimentos como mercados, lojas e serviços, além de auxiliar na logística de entregas nos comércios locais.

O atual mapa do município encontra-se desatualizado, não refletindo as mudanças ocorridas nos últimos anos, como novos loteamentos, vias públicas.

A atualização cartográfica garantirá maior precisão na gestão municipal, otimizando recursos e atendendo às demandas da população, além de fornecer subsídios para políticas públicas alinhadas com o crescimento ordenado do município.

Cientes de que Vossa Excelência prioriza a modernização da administração pública, antecipo meus agradecimentos pela atenção dispensada.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 22 de maio de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Gilmar Loose - (partido)**  
Vereador da CMO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 22/05/2025 às 10:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1099304** e o código verificador **15C957AB**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	22/05/2025 10:16
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/05/2025 11:15

**Referência:** [Processo nº 78-4/2025](#).

Docto ID: 1099304 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 106/2025

**AUTOR:** Pedro Cândido Cesário

**ASSUNTO: Solicita a construção de estacionamentos na Rua da Matriz, entre a Rua Ceará e Av. Piauí.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, **indica ao Poder Executivo** que, por meio da Secretaria competente, **realize a construção de estacionamentos público na Rua da Matriz, no trecho compreendido entre a Rua Ceará e Av. Piauí, onde se encontra o novo cartório e comércios locais.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda por vagas de estacionamento na Rua da Matriz, especialmente no trecho acima mencionado, devido este município ter determinado a permissão de estacionar somente de um lado da referida rua.

A ausência de um espaço adequado para estacionamento tem causado transtornos aos cidadãos, como congestionamentos, estacionamento em locais inadequados e dificuldades de acesso aos estabelecimentos comerciais e serviços essenciais.

Com a construção de estacionamentos público neste ponto estratégico, será possível organizar melhor o fluxo de veículos, facilitar o acesso da população aos serviços ofertados na região e fomentar a atividade comercial local, gerando mais conforto e segurança para motoristas e pedestres. Tal medida é de interesse coletivo e contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida no município.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que esta proposta seja avaliada com prioridade e, se possível, executada no menor prazo viável.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 14 de maio de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Cândido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 22/05/2025 às 19:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1091261** e o código verificador **2DC44875**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	23/05/2025 08:28
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/06/2025 11:41

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1091261 v1



## INDICAÇÃO Nº 107/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Solicita Instalação de Ar Condicionado no Posto de Saúde Angelo Moacir Perini (Jorge Teixeira)

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, que **Instalação de Ar Condicionado na recepção do Posto de Saúde Angelo Moacir Perini (Jorge Teixeira).**

### JUSTIFICATIVA

O ar-condicionado oferece diversos benefícios, especialmente em ambientes onde o calor, a umidade ou a má qualidade do ar podem causar desconforto ou até problemas de saúde, aos pacientes que ali estão em busca de uma saúde melhor e aos funcionários que estão trabalhando em busca de atender bem a todos.

. Aqui estão alguns benefícios:

#### 1. Conforto térmico

- Mantém a temperatura ambiente agradável, principalmente em dias muito quentes ou frios.
- Melhora a concentração e a produtividade.

#### 2. Melhora da qualidade do ar

- Filtra impurezas, poeira, ácaros e poluentes, melhorando a respiração.

#### 3. Benefícios para a saúde

- Alivia sintomas de alergias e doenças respiratórias causadas por pólen e poeira.
- Ajuda a evitar desidratação causada por calor excessivo.

#### 4. Melhora da produtividade

- Ambientes climatizados melhora o desempenho no trabalho e Torna a espera mais agradável.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 14 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Genezio Mateus - (PL)**

Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 15/05/2025 às 08:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1092022** e o código verificador **A708C246**.

---

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	15/05/2025 09:20
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	15/05/2025 09:41
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	19/05/2025 12:46

Referência: [Processo nº 78-11/2025](#).

Docto ID: 1092022 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 108/2025

**AUTOR:** Vereador Alexandre Ferraz da Silva (BAHIA)

**ASSUNTO:** Solicitação de Recuperação da Sinalização de Faixa de Pedestres em frente as escolas.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a recuperação das faixas de pedestres em frente as escolas do município.

**JUSTIFICATIVA**

A região é de grande fluxo de estudantes, especialmente em horários de entrada e saída, e a sinalização deficiente coloca em risco a segurança da comunidade escolar. Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Art. 68, CTB), os pedestres têm prioridade em faixas sinalizadas, e a má conservação pode levar a acidentes.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 20 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA - (PL)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ferraz da Silva, Vereador**, em 20/05/2025 às 09:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1096595** e o código verificador **F1DF4C69**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	20/05/2025 09:13
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	21/05/2025 09:25
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/05/2025 11:15

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1096595 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 109/2025

**AUTOR:** ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA

**ASSUNTO:** Solicitação de Recuperação da Ponte no Travessão Santa Marta

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a **recuperação da ponte localizada no Travessão Santa Marta**, nas proximidades da Fazenda do Paulinho e da Fazenda do Senhor Alicio.

**JUSTIFICATIVA**

A referida ponte encontra-se em estado precário de conservação, o que compromete a segurança de moradores, produtores rurais e transeuntes que utilizam o local diariamente. Além disso, a situação atual pode dificultar o escoamento da produção agrícola e pecuária e o acesso a serviços essenciais.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 20 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA - (PL)**  
Vereador da CMEO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 20/05/2025 às 09:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1096656** e o código verificador **FDFBAAD7**.

Seq.	Nome	Cientes	
		CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	20/05/2025 09:44
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	21/05/2025 09:25
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/05/2025 11:15

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1096656 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 110/2025

**AUTOR:** ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA

**ASSUNTO:** Recuperação de dois morros na linha JK.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a recuperação de dois morros na linha JK nos km 10 e 19.

**JUSTIFICATIVA**

Os referidos morros apresentam sinais de erosão e desgaste, agravados pelas chuvas e pelo tráfego de veículos pesados na região.

Requer que o local seja cascalhado para melhor escoamento da produção da região.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 20 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**ALEXANDRO FERRAZ DA SILVA - (PL)**  
Vereador da CMO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 20/05/2025 às 09:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1096704** e o código verificador **EB763C76**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	20/05/2025 09:44
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	21/05/2025 09:25
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/05/2025 11:15





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 111/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação para construção de galeria na Estrada Rei Davi antes da execução da pavimentação asfáltica.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, elabore projeto para a construção de galeria na Estrada Rei Davi antes da execução da pavimentação asfáltica.

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos, com o devido respeito, que sejam adotadas as providências necessárias para **a construção da galeria na Estrada Rei Davi, antes do início da pavimentação asfáltica.**

A presente indicação é motivada por reiteradas solicitações dos moradores da referida localidade, que manifestam preocupação com a execução da pavimentação sem a devida infraestrutura de drenagem. A ausência da galeria pode ocasionar sérios problemas, como alagamentos, deterioração precoce do asfalto e prejuízos à segurança dos cidadãos.

Portanto, a execução da galeria de forma prévia à pavimentação asfáltica é uma medida de planejamento responsável, que garantirá maior durabilidade da obra e mais qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para que atenda esta justa reivindicação da comunidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 22 de maio de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 22/05/2025 às 07:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1098286** e o código verificador **D9F91612**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	22/05/2025 10:16
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/05/2025 11:15

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1098286 v1



**INDICAÇÃO Nº 112/2025**

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicita construção de calçada elevada em frente ao Hospital Santa Cecília.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realiza a construção de calçada elevada em frente ao Hospital Santa Cecília.

**JUSTIFICATIVA**

A instalação desta infraestrutura atenderá a um antigo anseio da comunidade local e contribuirá significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária na região hospitalar.

O Hospital Santa Cecília é uma unidade de saúde que recebe um grande fluxo de pessoas diariamente, incluindo pacientes com mobilidade reduzida, idosos, crianças e pessoas em emergência. A via situada em frente à unidade possui tráfego intenso de veículos, o que representa risco constante para quem precisa atravessá-la.

A instalação de uma calçada elevada (lombofaixa) nesse trecho contribuirá para:

- **Redução da velocidade dos veículos**
- **Maior visibilidade para os pedestres**
- **Melhoria da acessibilidade**
- **Prevenção de acidentes**

Por se tratar de uma demanda urgente e de interesse coletivo, especialmente para a segurança e bem-estar da população, solicito a atenção do Poder Executivo para que esta indicação seja acolhida com a devida urgência.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 21 de maio de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 22/05/2025 às 07:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1098731** e o código verificador **EF530320**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	22/05/2025 10:16
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/05/2025 11:15

**Referência:** [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1098731 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 113/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Indica a Secretaria Responsável a Pintura das Faixas de Pedestres e das Faixas Elevadas

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, a **Pintura das Faixas de Pedestres e das Faixas Elevadas.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicita a pintura das faixas de pedestres e das faixas elevadas em frente as (**escolas, creches, hospitais e no centro da cidade**), a pintura dessas faixas é um elemento essencial para a segurança viária e na organização do tráfego urbano, garantido acesso mais rápido e seguro aos pedestres que transita entre as vias e necessita de se deslocar de um lado para outro.

O **objetivo da faixa de pedestre** é garantir a **segurança dos pedestres** ao atravessarem vias públicas. Ela serve como um **local sinalizado e prioritário** para a travessia, indicando aos motoristas que devem **reduzir a velocidade e parar**, quando necessário, para permitir a passagem dos pedestres.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 21 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Genezio Mateus - (PL)**

Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 21/05/2025 às 11:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1097703** e o código verificador **FEC72753**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	21/05/2025 15:53
2	Jefferson Junior Leal Lins	***.786.682-**	22/05/2025 10:07
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/05/2025 11:15

**Referência:** [Processo nº 78-11/2025.](#)

Docto ID: 1097703 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 114/2025

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Indica ao Poder Executivo Municipal a possibilidade de instalar uma televisão na sala de espera da pediatria, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais acolhedor e agradável para as crianças e seus responsáveis durante o tempo de espera pelo atendimento.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja analisada a possibilidade de instalar uma televisão no espaço destinado à espera de atendimento na pediatria da rede municipal de saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o local é frequentemente utilizado por mães e responsáveis acompanhados de crianças.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar mais conforto e bem-estar às crianças e seus responsáveis que aguardam atendimento na pediatria da rede municipal de saúde. Sabemos que o tempo de espera, por vezes, se torna cansativo, especialmente para as crianças, que podem apresentar inquietação e ansiedade durante esse período.

A instalação de uma televisão no local contribuirá para tornar o ambiente mais acolhedor, oferecendo entretenimento e distração de forma saudável. Além disso, é possível utilizar esse recurso para exibir conteúdos educativos e informativos relacionados à saúde, prevenção de doenças, vacinação, higiene e outros temas relevantes, beneficiando tanto as crianças quanto seus responsáveis.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo Municipal para atender a esta demanda, que certamente trará benefícios significativos para a comunidade.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 22 de maio de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 22/05/2025 às 10:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1099212** e o código verificador **9493956B**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	22/05/2025 10:16
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	22/05/2025 10:37
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/05/2025 11:15

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1099212 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 115/2025

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** Indica ao Poder Executivo que inclua, na carga horária dos professores de Educação Física das escolas municipais, aulas de Treinamento Esportivo.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que estude a viabilidade de incluir, na carga horária dos professores de Educação Física das escolas municipais, aulas de treinamento específico de modalidades esportivas nas escolas municipais de Espigão do Oeste.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa fortalecer a prática esportiva no ambiente escolar, indo além das aulas regulares de Educação Física. O Treinamento Esportivo possibilita a identificação e o desenvolvimento de talentos, promove a disciplina, o trabalho em equipe, o respeito às regras e contribui significativamente para a saúde física e mental dos alunos, além disso, a prática contínua e orientada de modalidades esportivas pode ser um instrumento eficaz na prevenção de situações de vulnerabilidade social, ao oferecer uma alternativa saudável de ocupação do tempo livre.

A inclusão dessas atividades na carga horária dos professores valoriza os profissionais da área, reconhecendo seu papel fundamental na formação integral dos estudantes, diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, bem como a sensibilidade do Poder Executivo na análise e implementação da medida.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 27 de maio de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior**, 1º Secretário CMEO, em 29/05/2025 às 07:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1103649** e o código verificador **DA2F8082**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	29/05/2025 09:41
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	29/05/2025 11:42
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/06/2025 11:41
4	Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari	***.706.012-**	09/06/2025 07:39

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1103649 v1



INDICAÇÃO Nº 116/2025



**AUTOR:** Nadja Ferreira de Araújo Lagares

**ASSUNTO:** INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E OUTROS - VEREADORA NADJA FERREIRA DE ARAUJO LAGARES

Esta Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que realize a aplicação do **Fumacê** e **aplicação de venenos** (resíduos de combate) nas fossas, seguindo os critérios técnicos recomendados, observando-se os horários adequados, o uso de produtos regularizados pela ANVISA e os cuidados necessários com pessoas vulneráveis e o meio ambiente. Tal medida tem por objetivo conter o avanço das arboviroses e resguardar a saúde da população, sendo recomendada pelo Ministério da Saúde em situações de surto ou alta infestação vetorial.

**JUSTIFICATIVA**

Diante do aumento expressivo no número de casos de doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, especialmente **dengue**, **chikungunya** e **Zika vírus**, e considerando as constantes reclamações da população quanto à presença excessiva de mosquitos. Diante das reclamações reforçamos a urgência desta solicitação, diante da gravidade do cenário epidemiológico e do clamor popular.

Na certeza de contar com a habitual sensibilidade de Vossa Excelência no atendimento a esta demanda coletiva, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 27 de maio de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (REPUBLICANOS)**  
Vereadora da CMEO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 27/05/2025 às 11:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1104357** e o código verificador **5CC5A1C1**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	27/05/2025 12:25
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/06/2025 11:41
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	04/06/2025 07:32

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1104357 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**INDICAÇÃO Nº 117/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO:** Indicação ao Poder Executivo para viabilizar curso de reciclagem aos motoristas recém-contratados no município, com intuito de evitar risco de sinistros.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que, por meio da Secretaria competente, viabilize a realização de curso de reciclagem para motoristas recém-contratados no município, com o intuito de evitar riscos de sinistros no trânsito.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa à solicitação ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria responsável, seja promovido um curso de reciclagem para motoristas recém-contratados no município. O objetivo é reduzir os riscos de sinistros nas vias públicas, proporcionando a esses profissionais conhecimentos atualizados sobre as normas de trânsito, boas práticas de direção e segurança viária.

Considerando o elevado tráfego nas rodovias e vias urbanas, somado ao fato de que muitos motoristas, ao serem contratados, possuem pouco conhecimento sobre as especificidades da região e sobre as condições exigidas para uma direção segura, é fundamental que sejam oferecidas ferramentas de capacitação adequadas. O curso de reciclagem contribuirá não apenas para a segurança dos motoristas, mas também para a redução de acidentes e danos materiais e humanos, promovendo um trânsito mais seguro e eficiente.

A proposta de capacitação é de extrema relevância para o bem-estar coletivo e para a eficiência das atividades públicas realizadas pelos motoristas contratados. A formação contínua desses profissionais também garantirá maior qualidade no serviço prestado à população, refletindo diretamente na redução de sinistros.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta indicação, visando à implementação de medidas que possam aprimorar a segurança no trânsito e a capacitação dos motoristas.

Atenciosamente,

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 29/05/2025 às 07:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1105692** e o código verificador **F184B29B**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	29/05/2025 09:41
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	29/05/2025 11:42
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/06/2025 11:41

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1105692 v1



**INDICAÇÃO Nº 118/2025**

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicita a pavimentação asfáltica no bairro Vista Alegre 2.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que venho respeitosamente apresentar a seguinte **Indicação**, sugerindo que seja realizada a **pavimentação asfáltica no Bairro Vista Alegre 2**, contemplando as seguintes vias públicas:

- Rua Primavera
- Rua Oiti
- Rua Cinta Larga
- Rua Belmiro Hoffman
- Rua Valdomiro Hoffman
- Rua Dilson Belo

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores e usuários dessas vias, que enfrentam diariamente dificuldades de mobilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando o acesso se torna ainda mais precário devido à formação de lama e buracos.

Além de proporcionar maior conforto e segurança para pedestres e motoristas, a pavimentação contribuirá para o desenvolvimento urbano do bairro, valorizando os imóveis locais e promovendo melhores condições de tráfego e qualidade de vida à população.

Ressaltamos que a soma dos trechos dessas vias totaliza menos de 900 metros de extensão, o que torna a execução do serviço plenamente viável, considerando os benefícios significativos que essa melhoria trará para a comunidade.

Assim sendo, conto com a compreensão e sensibilidade do Poder Executivo para a execução desta importante melhoria.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 28 de maio de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Amilton Alves de Souza - (PSD)**  
Vereador da CMEO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 29/05/2025 às 08:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1105782** e o código verificador **37017AB6**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	29/05/2025 09:41
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/06/2025 11:41

**Referência:** [Processo nº 78-10/2025.](#)

Docto ID: 1105782 v1



**INDICAÇÃO Nº 119/2025**

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** construção de academia ao ar livre e parque com playground no trevo da cidade, saída para Pimenta Bueno.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que seja realizado construção de uma academia ao ar livre e um parque com playground no trevo da cidade, saída para Pimenta Bueno

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender uma necessidade da população por espaços públicos voltados à prática de atividades físicas e ao lazer familiar. O local indicado, o trevo da cidade, na saída para Pimenta Bueno, é amplamente frequentado por moradores que já utilizam a área para caminhadas, corridas e encontros ao ar livre, mesmo sem infraestrutura adequada.

Esse fato demonstra o grande potencial do espaço para receber melhorias que beneficiem diretamente a comunidade. A instalação de uma academia ao ar livre, com equipamentos voltados à saúde e bem-estar, atenderá principalmente jovens, adultos e idosos, incentivando hábitos saudáveis e melhorando a qualidade de vida.

Além disso, a construção de um playground seguro e acessível oferecerá um ambiente de recreação para as crianças, promovendo o desenvolvimento físico e social desde a infância urbanização e estruturação desse ponto de grande circulação irá valorizar ainda mais a região, tornando o local um espaço de convivência e incentivo à prática esportiva e ao lazer familiar.

Diante do exposto, solicito que seja analisada com carinho a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação dessa estrutura, que certamente trará grandes benefícios à população local.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 03 de junho de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMO**, em 04/06/2025 às 11:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1110630** e o código verificador **72AB0116**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	04/06/2025 12:59
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	09/06/2025 07:12
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	17/06/2025 12:27
4	Agostinho Goncalves Lara	***.110.702-**	21/08/2025 08:00

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1110630 v1



## INDICAÇÃO Nº 120/2025

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Indica ao Poder Executivo que estude a viabilidade de criar um espaço adequado para motoristas do transporte escolar aguardarem o término das aulas, com condições mínimas de conforto e dignidade.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a seguinte Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Obras ou outro órgão competente, que seja verificada a possibilidade de destinar um local adequado para os motoristas do transporte escolar aguardarem com dignidade o término das aulas dos alunos que transportam.

### JUSTIFICATIVA

Os motoristas do transporte escolar desempenham uma função essencial no sistema educacional do município, garantindo o acesso de muitos alunos às unidades de ensino, muitas vezes em áreas rurais e de difícil acesso.

Atualmente, esses profissionais, após deixarem os estudantes nas escolas, permanecem longos períodos aguardando o término das aulas, geralmente sem um espaço apropriado para descanso ou abrigo. Tal situação, além de desumana, compromete o bem-estar desses trabalhadores, que precisam de um ambiente minimamente confortável para aguardar o horário de retorno, principalmente em dias de calor, frio ou chuva.

A disponibilização de um local com cobertura, assentos, água potável e, se possível, banheiro e acesso à internet, seria uma forma de reconhecer a importância desses profissionais e garantir melhores condições de trabalho, refletindo positivamente no serviço prestado.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo para que seja estudada a viabilidade de atender a essa demanda, que certamente trará benefícios tanto para os motoristas quanto para toda a comunidade escolar.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 12 de junho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Kissila Kerley Ponath - (PL)**

Vereadora da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 12/06/2025 às 11:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1120948** e o código verificador **02CB0B25**.

---

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	12/06/2025 11:14
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	12/06/2025 18:17
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	17/06/2025 12:27

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 108	21/07/2025	<a href="#">1152708</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1120948 v1



INDICAÇÃO Nº 121/2025



**AUTOR:** Nadja Ferreira de Araújo Lagares

**ASSUNTO:** Reforma e Manutenção da Capela Mortuária Municipal

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, qual venho, por meio deste, reiterar e reforçar a necessidade urgente de **reforma e manutenção da Capela Mortuária Municipal**, a qual se encontra em **estado lastimável**, comprometendo tanto a segurança quanto o conforto das famílias que utilizam o espaço em momentos de grande fragilidade emocional.

**JUSTIFICATIVA**

Cabe destacar que, em **15 de maio de 2025**, protocolei o **Pedido de Providência nº 27**, solicitando reparos e serviços de manutenção no referido local. Contudo, até o presente momento, não foram observadas melhorias significativas, e a situação pode se agravar ainda mais, pois parte do **teto encontra-se comprometida**, oferecendo risco de desabamento, o que representa um sério perigo aos usuários (famílias).

Esta vereadora manifesta **grande preocupação** com a falta de condições adequadas da capela, situação que evidencia o **descaso com o patrimônio público** e, acima de tudo, **com a dignidade da população** que, em momento de luto, necessita de um espaço seguro e acolhedor. Diante do exposto, solicito, com a devida urgência, que sejam tomadas as **providências cabíveis para a reforma completa e manutenção da Capela Mortuária Municipal**, garantindo segurança, respeito e melhores condições de uso para todos.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 23 de junho de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (REPUBLICANOS)**

# Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 23/06/2025 às 13:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1126785** e o código verificador **B16CBA2E**.

## Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	27/06/2025 12:42
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/07/2025 07:36

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1126785 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 122/2025

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** tapa-buracos na Rua Maranhão, situada no bairro Cidade Alta.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que seja realizado com urgência o serviço de tapa-buracos na Rua Maranhão, situada no bairro Cidade Alta.

**JUSTIFICATIVA**

A referida via encontra-se em más condições de trafegabilidade, apresentando diversos buracos ao longo de sua extensão, o que tem causado transtornos a motoristas, motociclistas e pedestres, além de representar riscos à segurança e danos materiais. Tal situação se agrava em dias de chuva, comprometendo ainda mais a mobilidade urbana na região. A intervenção se faz necessária para garantir melhores condições de acesso, segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo Municipal para que providências sejam tomadas com a devida brevidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 23 de junho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 24/06/2025 às 08:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1126895** e o código verificador **2CF2E80B**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	24/06/2025 08:32

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	25/06/2025 07:46
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/07/2025 07:36
4	Agostinho Goncalves Lara	***.110.702-**	21/08/2025 08:14

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1126895 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 123/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Indicação para que seja feito calçadas na Rua São Paulo.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que seja realizado construção de calçadas para pedestres na Rua São Paulo, entre as Ruas Grajaú e Curitiba.

**JUSTIFICATIVA**

A Rua São Paulo entre as ruas Curitiba e Grajaú, trecho esse que se encontra o Hospital Municipal e a escola Fernanda Souza de Paula. Esse trecho apresenta um grande fluxo de veículos e pedestres, como ambulância, corpo de bombeiro ônibus entre demais veículos o que tem causado riscos à segurança dos pedestres, que, devido à falta de calçadas, acabam sendo forçados a caminhar pelas vias de tráfego. Este cenário aumenta o risco de acidentes, principalmente em horários de pico, quando o trânsito de veículos é mais intenso.

A construção de calçadas adequadas nesta via é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes, proporcionando um espaço seguro para os pedestres se deslocarem sem o risco de se expor ao tráfego de veículos.

Diante disso, solicito a análise e providências necessárias para a execução da construção de calçadas na referida via.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de junho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMEO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 26/06/2025 às 12:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1129282** e o código verificador **E3EF7ACF**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/06/2025 12:53
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/07/2025 07:36

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1129282 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 124/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Indicação para reabertura e reestruturação da Av. Sergipe

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, que, por meio da Secretaria competente, providencie a reabertura, revitalização e adequação estrutural da Av. Sergipe, tendo em vista que a referida Avenida teve a sua transformação somente através de lei municipal, sendo que in loco não houve melhorias em sua infraestrutura.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma demanda legítima da população local, que há muitos anos reivindica melhorias desta avenida, tendo em vista que a mesma é utilizada na interligação de 02 (duas) importantes vias, que são conhecidas como estradas do calcário e da figueira, onde que as mesmas fazem parte da Rodovia 133 que liga o município de Espigão do Oeste com o município de Cacoal.

Desta forma há uma movimentação muito grande de veículos, tendo em vista que a referida avenida é utilizada pela rodovia 133, que também dá acesso a usina de calcário.

Além disso, o desenvolvimento urbano do município exige a reestruturação e integração desta via ao plano de mobilidade, contribuindo para o escoamento do tráfego, segurança dos pedestres e valorização da região. A reabertura e a urbanização da Av. Sergipe beneficiarão diretamente moradores, comerciantes e motoristas que circulam pelo local, promovendo o desenvolvimento ordenado e sustentável do município.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento desta indicação.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de junho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 26/06/2025 às 12:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1129290** e o código verificador **C2723928**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/06/2025 12:53
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/07/2025 07:36

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1129290 v1



**INDICAÇÃO Nº 125/2025**

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Indicação para a realização de patrulhamento e manutenção nas estradas rurais

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize o patrulhamento e manutenção nas estradas rurais como:

- **Linha Zé Fernandes**
- **Linha do Preguiinho**
- **Travessão dos Time**
- **Travessão Primavera**
- **Travessão Dona Santa**
- **Travessão do Martins Kieper**
- **Travessão do Alexandre** (interligando à Linha Zé Fernandes)
- **Estrada do Jorge Preto**
- **Estrada Ponte Bonita á Estrada Jiki e Lambari**
- **Travessão dos Kieper** que termina na Estrada do Pacarana
- **Estrada do Ribeirão até o Assentamento Edimilson Pastor**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa atender às necessidades dos moradores e produtores rurais dessas localidades, que enfrentam diariamente dificuldades de acesso devido às condições precárias das estradas vicinais, especialmente durante o período chuvoso, quando a trafegabilidade se torna ainda mais comprometida. As estradas mencionadas são vias de grande importância para a economia local, pois por elas transitam veículos que transportam a produção agrícola e pecuária, e outros bens essenciais ao desenvolvimento das propriedades rurais. O patrulhamento das vias indicadas promoverá melhorias imediatas nas condições de tráfego, reduzirá riscos de acidentes e contribuirá diretamente para a qualidade de vida das famílias que residem e trabalham nessas localidades.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de junho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMEO

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 25/06/2025 às 12:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br), informando o ID **1129753** e o código verificador **8CA55B1A**.

---

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	25/06/2025 12:36
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/07/2025 07:36

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1129753 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 126/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicita o patrolamento das estradas nas Aldeias 14 de Abril e Roosevelt.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, que venho respeitosamente apresentar a seguinte Indicação, sugerindo que seja realizado o **patrolamento das estradas que atendem as Aldeias 14 de Abril e Roosevelt**, localizadas na zona rural do município de Espigão do Oeste RO.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de acesso e trafegabilidade para os moradores das referidas comunidades indígenas, bem como para os veículos que prestam serviços essenciais, como transporte escolar e atendimento de saúde.

Durante o período chuvoso, os trechos ficam em péssimo estado de conservação, dificultando a locomoção e, por vezes, isolando as comunidades. O patrolamento é uma medida urgente e necessária para melhorar a qualidade de vida dos moradores, além de promover dignidade, segurança e inclusão social.

Assim sendo, conto com a compreensão e sensibilidade do Poder Executivo para a execução desta importante melhoria.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de junho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 25/06/2025 às 13:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1130063** e o código verificador **7A457511**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/06/2025 07:15
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/07/2025 07:35

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1130063 v1



**INDICAÇÃO Nº 127/2025**

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicita a instalação de bueiro no travessão da Kapa 80.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, que venho respeitosamente apresentar a seguinte Indicação, sugerindo que seja realizada **a instalação de um bueiro no travessão da Kapa 80, nas proximidades do sítio do motorista escolar, Geisle Klippel**, zona rural de Espigão do Oeste RO.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por objetivo atender a uma necessidade urgente da comunidade rural, uma vez que o local mencionado se encontra em condições precárias, especialmente durante o período chuvoso. No ponto indicado, há um bueiro improvisado de madeira, que, com as chuvas, se transforma em um lamaçal. As tábuas acabam cedendo ou se deslocando, formando, buracos e tornando a passagem extremamente perigosa para veículos e pedestres.

A ausência de um sistema adequado de drenagem tem causado alagamentos, erosões e prejuízos à trafegabilidade, dificultando o acesso de moradores, produtores e do transporte escolar. A substituição do bueiro improvisado por uma estrutura apropriada resolverá esses problemas, garantindo mais segurança e melhores condições de deslocamento a todos que utilizam a via.

Segue em anexo foto que comprovam a situação atual do local.

Assim sendo, conto com a compreensão e sensibilidade do Poder Executivo para a execução desta importante melhoria.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 26 de junho de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 26/06/2025 às 07:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1130173** e o código verificador **66D6269D**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/06/2025 07:59
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/07/2025 07:36

**Anexos**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Anexo foto	25/06/2025	<a href="#">1130417</a>

**Referência:** [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1130173 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 128/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO:** Indicação ao Poder Executivo Municipal para Construção de Galeria de Concreto na Ponte da Estrada Rei Davi.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, seja viabilizada a construção de uma galeria de concreto na ponte que dá acesso à comunidade Rei Davi.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa a construção de uma galeria de concreto na ponte que interliga a comunidade Rei Davi. Esta obra se faz necessária para viabilizar a chegada do asfalto à localidade, uma vez que a atual estrutura da ponte, de madeira, não é compatível com a pavimentação asfáltica que será implementada.

A pavimentação asfáltica é um avanço importante para a comunidade, mas para que o tráfego se torne seguro e eficaz, é imprescindível que a infraestrutura de passagem seja adequadamente reforçada. A construção da galeria de concreto proporcionará a estabilidade necessária para suportar o tráfego pesado.

Portanto, a galeria de concreto é uma obra essencial para garantir que a comunidade receba o benefício do asfalto de forma segura, promovendo a melhoria das condições de tráfego e qualidade de vida para todos os moradores.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo para atender a esta importante demanda.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, 01 de julho de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PSD)**  
Vereador da CMO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 01/07/2025 às 08:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1130961** e o código verificador **02FD3C14**.

---

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	01/07/2025 12:59
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	02/07/2025 10:32
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/07/2025 07:24

---

**Referência:** [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1130961 v1



**INDICAÇÃO Nº 129/2025**

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** Que seja realizada a contratação de serviços médicos especializados em cardiologia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente Que seja realizada a contratação de serviços médicos especializados em cardiologia, com o objetivo de atender a demanda reprimida por consultas na rede pública de saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A população de nosso município enfrenta uma grave dificuldade no acesso a consultas com cardiologistas. Muitos pacientes relatam estar há meses, e até anos, aguardando por atendimento especializado, o que compromete seriamente sua saúde e bem-estar. É importante destacar que as doenças cardiovasculares continuam sendo uma das principais causas de mortalidade no Brasil, e o acompanhamento médico adequado é essencial para a prevenção e o tratamento dessas enfermidades.

A ausência de atendimento cardiológico regular contribui para o agravamento de quadros clínicos, aumento de internações hospitalares e até óbitos que poderiam ser evitados com medidas simples e eficazes. É inadmissível que tantos cidadãos fiquem desassistidos em um setor tão vital da saúde pública. Sabemos que, no estado de Rondônia, a responsabilidade pelo atendimento médico especializado, incluindo consultas com cardiologistas, é do governo estadual. No entanto, o Estado tem falhado no cumprimento dessa obrigação, deixando milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo Municipal adote providências imediatas para viabilizar a contratação de médicos cardiologistas, seja por meio de concurso público, convênios com instituições de saúde ou contratação direta, conforme a legislação vigente. Acreditamos que o Município deve assumir esse compromisso, ainda que temporariamente, como forma de garantir o direito fundamental à saúde de seus cidadãos. Não podemos aceitar que nossa população continue sem o mínimo de atendimento básico, pagamos impostos e temos direito a serviços públicos de qualidade.

Contamos com a sensibilidade e o comprometimento desta gestão para enfrentar esse desafio e promover ações concretas que assegurem o acesso ao atendimento cardiológico em nosso município.

Contamos com a sensibilidade do Executivo para essa demanda urgente da saúde pública.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 03/07/2025 às 07:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1135871** e o código verificador **4478BCB9**.

---

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	03/07/2025 08:57
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	03/07/2025 10:47
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/07/2025 07:24
4	Wilesmar dos Santos Silva	***.450.782-**	23/09/2025 13:52

**Referência:** [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1135871 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**INDICAÇÃO Nº 130/2025**

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Solicita a disponibilização de madeira para a manutenção de pontes

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a disponibilização de madeira para a manutenção das pontes conhecidas como Ponte Queimada e Ponte do Tito Lopes, ambas localizadas sobre o Ribeirão.

**JUSTIFICATIVA**

As referidas pontes se encontram em estado precário de conservação, apresentando riscos à segurança dos moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários que dependem do tráfego por essas vias para transporte escolar e deslocamento diário. A situação atual requer intervenção urgente, especialmente com a substituição de tábuas danificadas, reforço na estrutura e revisão geral, de forma a garantir a segurança e a trafegabilidade. A disponibilização de madeira adequada por parte da Prefeitura é essencial para que a equipe responsável possa realizar os reparos necessários com celeridade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de julho de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 02/07/2025 às 12:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1136619** e o código verificador **AA8F4A1E**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	02/07/2025 12:23
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/07/2025 07:24

**Referência:** [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1136619 v1



**INDICAÇÃO Nº 131/2025**

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Indicação para a identificação do Portal da cidade de Espigão do Oeste-RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize identificação com o nome Portal Clemente Schultz no Portal da cidade de Espigão do Oeste-RO, conforme denominação estabelecida pela Lei Municipal nº 1.938, de 8 de junho de 2016.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 1.938/2016, sancionada em 8 de junho de 2016, estabeleceu oficialmente a denominação do Portal , localizado na Rodovia 387, distante aproximadamente 30 km da BR 364 na entrada da cidade de Espigão do Oeste-RO, como Portal Clemente Schultz, em homenagem a um dos pioneiros da colonização local. Contudo, passados vários anos desde sua promulgação, a estrutura do portal não apresenta qualquer placa, letreiro ou identificação visível com o referido nome, o que enfraquece a homenagem e reduz o reconhecimento público de sua importância histórica e cultural. Diante disso, a presente indicação visa garantir o cumprimento da legislação municipal vigente, bem como valorizar a memória e o legado de Clemente Schultz. A colocação da devida identificação no portal contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural do município, especialmente da comunidade pomerana, que tanto representa na formação de Espigão do Oeste.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMEO

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 02/07/2025 às 12:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1136627** e o código verificador **80390166**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	02/07/2025 12:23
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/07/2025 07:24

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1136627 v1



INDICAÇÃO Nº 132/2025



**AUTOR:** Nadja Ferreira de Araújo Lagares

**ASSUNTO:** **Solicita a instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) em frente ao Ginásio de Esportes Edigar Zacarias Marques.**

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, **indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, que sejam adotadas as providências necessárias junto à Secretaria Municipal competente para a **instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola)** na via localizada **em frente ao Ginásio de Esportes Edigar Zacarias Marques**.

Enfim aquilo que se enquadre dentro das Normas de Trânsitos em conformidade com DETRAN

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação visa **garantir maior segurança aos pedestres** (crianças, adultos e idosos), frequentadores e esportistas que utilizam frequentemente o espaço, tendo em vista o intenso fluxo de veículos e motos na localidade, o que representa risco iminente de acidentes. A medida é especialmente importante durante os horários de treinos esportivos e atividades de atividades físicas realizadas no local, pois já houve vários acidentes.

Ressalte-se que esta indicação também atende à **solicitação do senhor Ronivaldo Jaques da Silva**, vigia do referido ginásio, que relatou a necessidade urgente do dispositivo para prevenção de acidentes. A demanda vem sido cobrada a esta **Vereadora** qual reforçou a importância desta medida.

Diante do exposto, **solicito o pronto atendimento urgente** à presente indicação, em caráter público visando a proteção, prevenção e bem-estar de toda comunidade espigãoense.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 03 de julho de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (REPUBLICANOS)**  
Vereadora da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 03/07/2025 às 11:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1137286** e o código verificador **F9EEC1B1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	03/07/2025 11:39
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	04/07/2025 08:09
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/07/2025 07:24

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1137286 v1



INDICAÇÃO Nº 133/2025



**AUTOR:** Nadja Ferreira de Araújo Lagares

**ASSUNTO:** INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E OUTROS - VEREADORA NADJA FERREIRA DE ARAÚJO LAGARES

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que determine, ao setor competente, a **realização de operação tapa-buracos nas ruas Minas Gerais e Maranhão, no bairro Morada do Sol**, especialmente no **cruzamento entre essas vias**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária em razão das **máis condições do pavimento**, que apresentam **diversos buracos**, prejudicando a circulação e aumentando significativamente o risco de acidentes. O **fluxo de pedestres, motociclistas, veículos de pequeno e grande porte** na região é intenso, o que agrava ainda mais a situação.

Os moradores da localidade têm manifestado preocupação e cobrado providências urgentes, uma vez que já foram ocorridos **pequenos acidentes** no local. A adoção de medidas de reparo trará mais segurança e conforto à população.

Diante do exposto, esta vereadora reitera a importância da presente indicação, confiando na atenção e no pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Encaminho em anexo registros de imagens do local.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 03 de julho de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Nadja Ferreira de Araújo Lagares - (REPUBLICANOS)**  
Vereadora da CMO

## Anexo





## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 03/07/2025 às 13:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1137412** e o código verificador **096520BD**.

### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	04/07/2025 08:09
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	04/07/2025 11:26
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/07/2025 07:24

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1137412 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 134/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Indicação para reabrir o morro do Travessão Joaquim Bandeira.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a reabertura do Morro no Travessão Joaquim Bandeira.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação visa atender a uma demanda legítima da comunidade local. O referido trecho trate-se de um morro estreito, onde não é possível o trânsito simultâneo de dois veículos, o que tem gerado situações de risco e elevado o potencial de acidentes, colocando em perigo a integridade física de motoristas e pedestres.

Diante disso, solicita-se a imediata reabertura e execução de melhorias estruturais no local, com o objetivo de aumentar a segurança viária e melhorar a mobilidade do tráfego, proporcionando melhores condições de deslocamento para todos os usuários da via.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 03 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 03/07/2025 às 18:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1137531** e o código verificador **F2A71011**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	03/07/2025 18:28
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	04/07/2025 07:15
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/07/2025 07:24

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1137531 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 135/2025

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Indica ao Poder Executivo Municipal a contratação de uma Assistente Social para atuar no Hospital Municipal, visando atender a alta demanda de pacientes e garantir um atendimento mais humanizado e eficiente à população.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a contratação de uma profissional Assistente Social para atuar no Hospital Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda de pacientes e familiares que buscam apoio social dentro da unidade hospitalar. A atuação da assistente social é de extrema importância para assegurar um atendimento humanizado, promover o acesso a direitos, orientar sobre benefícios socioassistenciais e auxiliar nas questões psicossociais que envolvem o tratamento e recuperação dos pacientes.

Dante da alta procura e da complexidade dos casos atendidos no Hospital Municipal, a presença de uma assistente social contribuirá significativamente para a melhoria do acolhimento e da resolutividade dos serviços prestados à população.

Desta forma, solicita-se a análise e adoção de medidas necessárias para a contratação da profissional, garantindo, assim, um atendimento mais digno e eficiente à nossa comunidade.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 16 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Kissila Kerley Ponath - (PL)**

Vereadora da CMO

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 16/07/2025 às 10:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1149041** e o código verificador **17333E36**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	16/07/2025 10:42
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	16/07/2025 11:30
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	18/07/2025 09:41

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1149041 v1



INDICAÇÃO Nº 136/2025



AUTOR: Gilmar Loose

**ASSUNTO:** Manutenção nos tabuleiros (pranchamento), das pontes. Da Fazenda da Mata, no ribeirão da Linha 05, no Ribeirãozinho do Travessão da Kapa 80.

Nos termos do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após leitura em plenário, **venho indicar** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, a realização de manutenção nos tabuleiros (pranchamento) das pontes:

**Da Fazenda da Mata, no ribeirão da Linha 05;**

**Do Ribeirãozinho do Travessão da Kapa 80;**

**Justificativa**

O estado atual dos tabuleiros apresenta desgaste (fissuras, buracos ou deformações), o que **compromete a segurança** de veículos e pedestres, vem causando Risco de acidentes e danos aos veículos (eixos, suspensão) devido à má conservação.

As pontes citadas são **vias de acesso críticas** para moradores da zona rural (Fazenda da Mata, Linha 05 e região do Travessão Kapa 80), utilizadas para transporte agrícola, escolar e escoamento de produção.

A falta de manutenção preventiva pode vir causar acidentes, e ainda dificultam o escoamento de produtos agropecuários, **prejudicando a economia local** e a logística de pequenos produtores.

Espigão do Oeste RO, 17 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Gilmar Loose - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 17/07/2025 às 09:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1149921** e o código verificador **EBC81EB2**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	17/07/2025 09:24
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	17/07/2025 12:40
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	18/07/2025 09:41

Referência: [Processo nº 78-4/2025](#).

Docto ID: 1149921 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 137/2025

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Solicita a instalação de uma Academia ao Ar Livre e um parquinho infantil na praça do bairro Cidade Alta, visando lazer e bem-estar à comunidade.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize estudos técnicos e orçamentários visando à instalação de uma **Academia ao Ar Livre (Equipamentos de Ginástica ao Ar Livre)** e de um **parquinho infantil na praça do bairro Cidade Alta**.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação visa proporcionar maior qualidade de vida e bem-estar aos moradores da comunidade, incentivando a prática de atividades físicas, o lazer e a socialização entre crianças, adultos e idosos. A praça do bairro Cidade Alta é um espaço público importante, mas carece de equipamentos que promovam a ocupação saudável e segura do ambiente.

A implantação da Academia ao Ar Livre e do parquinho atenderá às necessidades de lazer e recreação da população local, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e promoção da saúde.

Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda da comunidade.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 24 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 24/07/2025 às 11:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1156307** e o código verificador **5B40CE34**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	24/07/2025 11:27
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	28/07/2025 09:38
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/08/2025 09:14

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1156307 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 138/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de uma ambulância para atendimento no distrito de Novo Paraíso (Canelinha).

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria de Saúde, seja disponibilizada uma ambulância para atendimento permanente no distrito de Novo Paraíso (Canelinha).

**JUSTIFICATIVA**

O distrito de Novo Paraíso enfrenta dificuldades no acesso rápido a atendimentos de urgência e emergência, devido à distância da sede do município. Essa situação compromete a saúde e a segurança da população local, especialmente em casos críticos que exigem transporte imediato para unidades de saúde.

A presença de uma ambulância no distrito representa uma medida fundamental para garantir atendimento ágil, salvando vidas e promovendo mais dignidade aos moradores.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 10 de julho de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 10/07/2025 às 09:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1141506** e o código verificador **611BB7D8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/07/2025 10:17
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/07/2025 09:19





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 139/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Indicação para ser feito calçadas na Rua Suruí.

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, após leitura em plenário, **indica** ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizada a construção de **calçadas na Rua Suruí, no trecho compreendido entre a Rua Rio de Janeiro e a Rua Pavão.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana, a acessibilidade e a segurança dos pedestres que transitam diariamente pelo trecho mencionado da Rua Suruí. Atualmente, a ausência de calçadas obriga os transeuntes a utilizarem a pista de rolamento, aumentando o risco de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Além disso, a construção de calçadas contribuirá para a valorização da via, proporcionando melhor infraestrutura urbana e incentivando práticas sustentáveis como caminhadas e uso de transporte não motorizado. A medida também está em consonância com os princípios de urbanismo e inclusão previstos no Estatuto da Cidade.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, que certamente trará benefícios significativos à comunidade local.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 10 de julho de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1143822** e o código verificador **E5E39D79**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	10/07/2025 18:30
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	11/07/2025 07:17
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/07/2025 09:19

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1143822 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 140/2025

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO: Solicita patrulhamento das vias e limpeza de entulhos no bairro Vista Alegre**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que seja realizado patrulhamento das vias e limpeza de entulhos no bairro Vista Alegre.

**JUSTIFICATIVA**

As vias citadas encontram-se em más condições de tráfego e precisam de **manutenção com patrulhamento**, a fim de corrigir desniveis e buracos que dificultam a circulação de veículos. Também é necessária a **limpeza e retirada de entulhos acumulados em terrenos localizados ao longo dessas ruas**, para garantir a preservação da limpeza urbana e contribuir com a organização e segurança da área.

As ruas que necessitam com urgência dessas intervenções são:

- **Rua Amapá (cruzamento com a Rua Boa Vista);**
- **Rua Maringá;**
- **Rua Laurindo Chapéu de Couro.**

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo Municipal para que providências sejam tomadas com a devida brevidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 15 de julho de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 15/07/2025 às 09:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1147648** e o código verificador **29AC25E4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Hermes Pereira Junior	***.465.792-**	15/07/2025 09:28
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	15/07/2025 09:49
3	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	16/07/2025 07:23
4	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	18/07/2025 09:41
5	Agostinho Goncalves Lara	***.110.702-**	21/08/2025 09:06

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1147648 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 141/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação para construção de ponte na entrada da Aldeia 14 de Abril Zona Rural, em Espigão do Oeste-RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a construção de uma ponte na entrada da Aldeia 14 de Abril, zona rural deste município de Espigão do Oeste RO.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se fundamenta na necessidade urgente de garantir o acesso seguro à Aldeia 14 de Abril, uma comunidade indígena situada na zona rural do município.

No local já existe uma ponte improvisada de madeira, contudo, entre as tábuas há frestas grandes, que tornam a travessia perigosa, especialmente para motociclistas, pedestres e veículos de pequeno porte. A estrutura precária oferece risco iminente de acidentes, podendo ocasionar danos materiais ou até ferimentos graves. Fotos da ponte atual seguem em anexo, ilustrando a situação crítica da passagem.

Além de comprometer a segurança, a ponte em tais condições dificulta o transporte escolar, o acesso de ambulâncias, equipes de saúde e o escoamento de produtos e suprimentos essenciais para a comunidade.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo adote, com urgência, as medidas necessárias para a substituição ou reforma completa da ponte, garantindo acesso seguro e digno à Aldeia 14 de Abril.

Na certeza da atenção ao presente pedido, renovo votos de apreço e consideração.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 06 de agosto de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 07/08/2025 às 08:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1166099** e o código verificador **F4923702**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	07/08/2025 09:23
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/08/2025 09:14

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico Foto	07/08/2025	<a href="#">1168491</a>

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1166099 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 142/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO NA COMUNIDADE JOSUÉ NOGUEIRA.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indicar ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria responsável, a implementação do serviço regular de coleta seletiva de lixo na Comunidade Josué Nogueira.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância da gestão adequada dos resíduos sólidos para a saúde pública, a qualidade de vida e a preservação ambiental, torna-se essencial a implementação de um sistema eficiente e contínuo de coleta seletiva na comunidade. A proposta consiste na instalação de pontos de coleta em locais estratégicos, com organização e acompanhamento, permitindo que os moradores descartem seus resíduos de forma consciente e responsável. Além disso, é fundamental promover campanhas educativas para orientar a população sobre a separação correta do lixo e os benefícios dessa prática para o meio ambiente e a saúde coletiva. Diante do exposto, sugiro que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, analise e atenda esta indicação, visando ao bem-estar da população local.

Atenciosamente,

**Gabinete da Vereança**  
Espigão do Oeste, RO, 05 de agosto de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 05/08/2025 às 13:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1166145** e o código verificador **1B5DBC63**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	06/08/2025 08:49
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/08/2025 09:14

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1166145 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 143/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NA ESTRADA LINHA CARLOS PEGORARO, LOCALIZADA NA RO 387, LOGO APÓS O MOTEL MURALHA.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, que realize a coleta regular de lixo na Estrada Linha Carlos Pegoraro, localizada na RO 387, logo após o Motel Muralha.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a importância da gestão adequada de resíduos sólidos para a melhoria das condições de vida e saúde da população, bem como a preservação do meio ambiente, a implementação de um sistema eficiente e contínuo de coleta seletiva de lixo se faz fundamental para a região mencionada. A proposta visa a criação de pontos de coleta seletiva em locais estratégicos, com a devida organização e acompanhamento, para que os moradores e usuários da estrada possam dispor de seus resíduos de forma consciente e sustentável. Além disso, é importante realizar campanhas educativas para informar a população sobre a importância da separação do lixo e os benefícios para a saúde pública e o meio ambiente. Diante disso, sugiro que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, analise e implemente esta indicação, visando o bem-estar e a qualidade de vida da população local.

Atenciosamente,

**Gabinete da Vereança**  
Espigão do Oeste, RO, 05 de agosto de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PSD)**  
Vereador da CMO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 05/08/2025 às 13:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1166276** e o código verificador **57F9BA8F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	06/08/2025 08:49
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/08/2025 09:14

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1166276 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO N° 144/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO: INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED NA COMUNIDADE REI DAVI.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a instalação de iluminação pública com lâmpadas de LED na Comunidade Rei Davi.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação de iluminação pública na Comunidade Rei Davi é uma demanda urgente e necessária, especialmente para garantir melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da região. Atualmente, diversas vias encontram-se sem nenhum tipo de iluminação, o que contribui para o aumento da criminalidade, acidentes e sensação de insegurança da população. A utilização de lâmpadas de LED proporciona uma iluminação mais eficiente e duradoura, além de representar economia a médio e longo prazo para os cofres públicos, graças ao seu menor consumo de energia elétrica e baixa necessidade de manutenção. A presente indicação visa atender aos anseios da comunidade local, assegurando mais dignidade, segurança e bem-estar aos cidadãos da Comunidade Rei Davi. Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que esta solicitação seja analisada e atendida.

Atenciosamente,

**Gabinete da Vereança**  
Espigão do Oeste, RO, 05 de agosto de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PSD)**

Vereador da CMEO

(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 05/08/2025 às 13:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1166437** e o código verificador **9576B232**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	06/08/2025 08:49
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/08/2025 09:14

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1166437 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO N° 145/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO: INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED NO DISTRITO NUAR NOVA ESPERANÇA.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a instalação de iluminação pública com lâmpadas de LED no Distrito Nuar Nova Esperança.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação de iluminação pública no Distrito Nuar Nova Esperança é uma necessidade premente, especialmente para garantir maior segurança, mobilidade e qualidade de vida para os moradores da localidade. Atualmente, diversas ruas e avenidas da região não possuem iluminação adequada, o que prejudica a segurança dos cidadãos, aumenta o risco de acidentes e cria uma sensação de insegurança crescente. As lâmpadas de LED são uma alternativa eficiente e econômica, pois oferecem melhor qualidade de luz, durabilidade e reduzem os custos com energia e manutenção, gerando benefícios tanto para a comunidade quanto para os cofres públicos. Esta indicação visa atender às necessidades da população local, promovendo mais segurança e bem-estar para todos os moradores.

Atenciosamente,

**Gabinete da Vereança**  
Espigão do Oeste, RO, 05 de agosto de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 05/08/2025 às 13:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1166770** e o código verificador **0A824C27**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	06/08/2025 08:49
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/08/2025 09:14

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1166770 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO N° 146/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO: INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE LED NA COMUNIDADE JOSUÉ NOGUEIRA.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja executada a instalação de iluminação pública com lâmpadas de LED na Comunidade Josué Nogueira.

**JUSTIFICATIVA**

A implantação da iluminação pública na Comunidade Josué Nogueira é uma medida necessária para aumentar a segurança, facilitar a mobilidade e elevar a qualidade de vida da população local. Atualmente, as vias permanecem mal iluminadas ou totalmente às escuras, o que contribui para a insegurança e risco de acidentes. A utilização de lâmpadas de LED representa uma solução moderna e econômica, com melhor desempenho luminoso, maior durabilidade e menor custo de manutenção e energia, trazendo benefícios para o município e seus moradores. Essa indicação busca atender às demandas da comunidade, proporcionando mais tranquilidade, segurança e conforto aos residentes da Comunidade Josué Nogueira.

Atenciosamente,

**Gabinete da Vereança**  
Espigão do Oeste, RO, 05 de agosto de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PSD)**  
Vereador da CMO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 05/08/2025 às 13:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1166798** e o código verificador **6411E952**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	06/08/2025 08:49
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/08/2025 09:14

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1166798 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 147/2025**

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** avalia a possibilidade de promover palestras e/ou cursos de capacitação para os cuidadores de crianças nas escolas da rede municipal de ensino.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente à Secretaria Municipal de Educação que seja avaliada a possibilidade de promover palestras e/ou cursos de capacitação para os cuidadores de crianças nas escolas da rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

Tal iniciativa tem como objetivo oferecer formação continuada e especializada aos cuidadores que atuam nas escolas da rede municipal de ensino, especialmente aqueles que lidam com crianças da Educação Infantil, visando garantir um ambiente mais seguro, acolhedor e alinhado às boas práticas de cuidado e apoio pedagógico."

A capacitação periódica desses profissionais contribuirá significativamente para:

- A melhoria no atendimento e bem-estar das crianças;
- O fortalecimento da atuação conjunta entre cuidadores e equipe pedagógica;
- A prevenção de acidentes e situações de risco;
- O desenvolvimento de práticas inclusivas para crianças com deficiência ou necessidades específicas.

Diante da importância do tema, solicitamos especial atenção a esta proposta, a fim de promover a valorização e a qualificação profissional dos cuidadores, refletindo diretamente na qualidade da educação oferecida em nosso município.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo Municipal para que providências sejam tomadas com a devida brevidade

Atenciosamente

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 06 de agosto de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior**, 1º Secretário CMO, em 07/08/2025 às 07:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1167546** e o código verificador **D337DA89**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	07/08/2025 07:59
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/08/2025 09:14
3	Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari	***.706.012-**	15/08/2025 09:08

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1167546 v1



INDICAÇÃO Nº 093/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** **Solicita a substituição do bueiro no Travessão José Benício de Abreu.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, e após leitura em plenário, **indica ao Poder Executivo Municipal** que, por meio da Secretaria competente, seja realizada a substituição do bueiro existente no **Travessão José Benício de Abreu**, localizado na zona rural deste município.

**JUSTIFICATIVA**

O bueiro atualmente existente no referido travessão é de madeira e encontra-se danificado com uma grande erosão na lateral, colocando em risco a trafegabilidade e a segurança de quem utiliza a via. Diante disso, solicito, por meio desta indicação, a substituição do bueiro de madeira por um **bueiro de manilha**, mais resistente e duradouro.

O Travessão José Benício de Abreu é uma via de grande movimentação, utilizada diariamente por moradores da região, produtores rurais e, especialmente, por ônibus escolares. Além disso, esse travessão dá acesso para a **linha É e liga na linha São Paulo**, sendo, portanto, uma via essencial para o deslocamento e o escoamento da produção rural.

A substituição do bueiro se faz necessária para garantir a segurança, a acessibilidade e a qualidade do tráfego local, beneficiando diretamente a comunidade da região.



Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 07 de Agosto de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Pedro Cândido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 14/08/2025 às 07:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1076004** e o código verificador **1212A475**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	14/08/2025 10:03
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	15/08/2025 12:42

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 01	07/08/2025	<a href="#">1169192</a>

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1076004 v2



# WALTINHO VEREADOR LARA

Espigão do Oeste RO, 12 de Agosto de 2025

## INDICAÇÃO Nº 029/2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal de Espigão do Oeste/RO

Que sejam adotadas as providências necessárias para extensão e a concessão de benefício AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CARTÃO SIM, aos profissionais participantes do **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde**, atuantes na rede básica de saúde do município.

Atualmente, o programa conta com aproximadamente **32 profissionais**, entre enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, odontólogos, assistentes sociais e psicólogos, prestando serviços especializados de relevante impacto à saúde pública local.

A sugestão visa à disponibilização de auxílio-alimentação no valor de R\$ 450,00 mensais, como forma de reconhecimento e valorização do trabalho desses profissionais, que vêm prestando atendimento humanizado, técnico e comprometido à população, mesmo diante de desafios estruturais e operacionais.

O impacto financeiro estimado da proposta é de **R\$ 13.050,00** mensais, totalizando aproximadamente **R\$ 156.600,00** por ano, valores considerados de baixo impacto orçamentário diante do retorno social proporcionado.

Parabenizamos a atual gestão pela adesão ao programa e pelo incentivo à qualificação da rede pública de saúde, e reforçamos a importância de políticas de valorização profissional como instrumento de permanência, estímulo e engajamento dos participantes.

Sendo esta medida de baixo impacto orçamentário e de alto retorno social, solicitamos análise da viabilidade técnica, orçamentária e jurídica para sua implementação.

**Walter Gonçalves Lara**  
Vereador Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara**, 2º Secretário da CMO, em 14/08/2025 às 12:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1173519** e o código verificador **3A04071E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	14/08/2025 18:41
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	15/08/2025 07:41
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	15/08/2025 12:42

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1173519 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

---

INDICAÇÃO Nº 148/2025

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Manutenção e conserto da ponte localizada na Linha Zé Fernandes, km 22 conhecida como Ponte do Djalma Anne.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize com urgência as obras de manutenção e conserto da ponte localizada na Linha Zé Fernandes, no quilômetro 22, popularmente conhecida como Ponte do Djalma Anne.

**JUSTIFICATIVA**

A referida ponte encontra-se em condições que demandam reparos imediatos, sendo rota de tráfego frequente para moradores da região, produtores rurais e transporte escolar. Ressalta-se que esta via é utilizada por muitos municípios para deslocamento diário, sendo de fundamental importância para a segurança, mobilidade e escoamento da produção local.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 11 de agosto de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 11/08/2025 às 10:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1171705** e o código verificador **014492C2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	12/08/2025 07:16
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	15/08/2025 12:42

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1171705 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

---

**INDICAÇÃO N° 149/2025**

---

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO: INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, a execução da instalação de faixa elevada no cruzamento da Rua Grajau com a Rua Paraná.

**Justificativa**

A presente indicação visa à instalação de uma faixa elevada no cruzamento da Rua Grajau com a Rua Paraná, local onde se observa um elevado índice de acidentes e tráfego em alta velocidade. Essa situação tem causado transtornos significativos a moradores, comerciantes e pedestres, que enfrentam diariamente riscos à sua segurança. A medida busca, portanto, reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes, proteger os pedestres, promover maior segurança no tráfego local.

Ressalta-se que esta indicação conta com o respaldo do documento [Anexo, referente Solicitação de Instalação de Faixa Elevada](#), assinado por vários comerciantes da região, que manifestam apoio à intervenção e destacam a urgência da medida. Entre os estabelecimentos que subscrevem o pedido estão: **Isamara Confecções, Cleane Store, Empório Nat. Integral, Loanda P. M., D. Luxo Variedades, Alvorada C. P. Agro e Doidão Confecções.**

Diante do exposto, encaminho ao Poder Executivo Municipal o documento anexo, com a convicção de que será analisado com a atenção e urgência que o caso exige.

Atenciosamente,

**Gabinete da Vereança**  
Espigão do Oeste, 13 de agosto de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 13/08/2025 às 13:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1174120** e o código verificador **B37FF5CA**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	14/08/2025 07:30
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	14/08/2025 12:24
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	15/08/2025 12:42

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Solicitação de Instalação de Faixa Elevada	13/08/2025	<a href="#">1174519</a>

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1174120 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 150/2025

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** Indica a necessidade de revitalização da ciclovia localizada na Rua Piauí

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a necessidade de revitalização da ciclovia localizada na Rua Piauí

**JUSTIFICATIVA**

A ciclovia em questão encontra-se em **estado de degradação**, com **pavimentação irregular, sinalização apagada, presença de buracos e mato alto**, comprometendo a segurança e o conforto dos ciclistas que utilizam o trecho diariamente, seja para deslocamento ao trabalho, lazer ou prática esportiva.

A Rua Piauí é uma via de grande circulação e a ciclovia existente tem papel importante na mobilidade urbana sustentável. Sua revitalização contribuirá significativamente para a segurança dos usuários, incentivo ao uso de meios de transporte não poluentes e melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, solicito que seja realizado um estudo técnico para a execução de serviços de revitalização.

Contando com o apoio dos nobres colegas e do Poder Executivo, renovo votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 14 de agosto de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior**, 1º Secretário CMO, em 14/08/2025 às 11:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1175840** e o código verificador **59143ADE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	14/08/2025 11:56
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	14/08/2025 12:24
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	15/08/2025 12:42
4	Agostinho Goncalves Lara	***.110.702-**	21/08/2025 09:45

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1175840 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 151/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de Limpeza de entulhos no Bairro São José, em Espigão do Oeste/RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a limpeza de entulhos no Bairro São José, atendendo à solicitação dos moradores daquela localidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à necessidade urgente de limpeza no Bairro São José, onde há acúmulo de entulhos e resíduos em diversos pontos, causando transtornos à população, dificultando o tráfego e favorecendo a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Em anexo, encontram-se fotos que evidenciam o acúmulo de entulho em diversos pontos do bairro.

A execução da medida proporcionará melhores condições de saúde, segurança e bem-estar aos moradores, além de melhorar a aparência urbana da comunidade.

Assim sendo, conto com a compreensão e sensibilidade do Poder Executivo na efetivação desta medida necessária.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 26 de agosto de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 26/08/2025 às 11:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1182161** e o código verificador **F133DA30**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/08/2025 12:46
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	01/09/2025 07:46
Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório Fotográfico - Fotos registradas no bairro São José	26/08/2025	<a href="#">1187662</a>

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1182161 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 152/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de reparos na ponte sobre o Rio Limão, localizada no Distrito Nova Esperança, em Espigão do Oeste/RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize o reparo na ponte localizada no Distrito Nova Esperança, sobre o Rio Limão, próximo ao ex-vereador Sr. Elias Gonçalves, atendendo à necessidade da comunidade local.

**JUSTIFICATIVA**

A ponte do Distrito Nova Esperança, situada sobre o Rio Limão nas proximidades do ex-vereador Sr. Elias Gonçalves, encontra-se com problemas estruturais que comprometem a segurança de quem a utiliza diariamente.

O reparo da ponte é fundamental para garantir a segurança, o tráfego e o escoamento da produção local, prevenindo acidentes e facilitando a mobilidade dos moradores da região.

Dessa forma, conto com a compreensão e sensibilidade do Poder Executivo para viabilizar a realização desta necessária ação.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 21 de agosto de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 26/08/2025 às 11:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1182205** e o código verificador **57C6A919**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/08/2025 12:46
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	01/09/2025 07:46

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1182205 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 153/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado na capela do Cemitério Municipal, em Espigão do Oeste-RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado na capela do Cemitério Municipal, a fim de garantir condições adequadas de conforto aos usuários do local.

**JUSTIFICATIVA**

Os aparelhos de ar-condicionado da capela do Cemitério Municipal encontram-se inoperantes, o que tem causado desconforto aos visitantes e frequentadores, especialmente durante períodos de calor intenso.

Diante dessa situação, os velórios estão sendo finalizados mais cedo do que o previsto, prejudicando familiares e amigos que acompanham os atos fúnebres. Além disso, a falta de funcionamento dos aparelhos contribui para a propagação de odores desagradáveis no ambiente.

Dessa forma, conto com a compreensão e sensibilidade do Poder Executivo para viabilizar a realização desta necessária ação.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 26 de agosto de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Amilton Alves de Souza - (partido)**  
Vereador da CMO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 26/08/2025 às 11:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1182689** e o código verificador **B859BA5D**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/08/2025 12:46
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	01/09/2025 07:46

**Referência:** [Processo nº 78-10/2025.](#)

Docto ID: 1182689 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 154/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO: INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE EXTENSÃO DAS RUAS LUIZ CARLOS PEGORARO E BENEVENUTI BERNADES DE SENA.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, que seja realizada a execução das obras de extensão da Rua Luiz Carlos Pegoraro, no Loteamento Bela Vista, e da Rua Benevenuti Bernades de Sena, no Loteamento Jardim Cassol, neste município de Espigão do Oeste RO.

**Justificativa**

A presente Indicação tem como base a Lei Municipal nº 2.409, de 21 de setembro de 2021, que autoriza formalmente o Poder Executivo a realizar essas obras. A Rua Luiz Carlos Pegoraro, localizada no Loteamento Bela Vista, no sentido sudoeste, foi originalmente denominada pela Lei Municipal nº 1.497, de 28 de dezembro de 2016, e possui extensão total de 1.560 metros. Já a Rua Benevenuti Bernades de Sena, localizada no Loteamento Jardim Cassol, com início na propriedade de João Raupp de Matos e sentido noroeste, foi denominada pela Lei Municipal nº 1.497, de 15 de setembro de 2010, com extensão total de 520 metros.

Essas obras são essenciais para melhorar o tráfego, a infraestrutura urbana e o acesso aos bairros, beneficiando diretamente os moradores locais. Solicita-se, portanto, a devida atenção do Executivo para execução dos serviços já autorizados.

Atenciosamente,

**Gabinete da Vereança**

Espigão do Oeste, 21 de agosto de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 21/08/2025 às 10:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1182481** e o código verificador **FB52C142**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	21/08/2025 11:36
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	22/08/2025 07:20
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/08/2025 09:17

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1182481 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 094/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** **Solicita a construção de duas faixas elevadas na Rua Itaporanga, a partir da Rua Santa Catarina, no Loteamento Jardim América, bairro Caixa D'água.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que **seja realizada a construção de duas faixas elevadas para travessia de pedestres na Rua Itaporanga**, a partir da Rua Santa Catarina, no Loteamento Jardim América, Bairro Caixa D'água.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da população local quanto à segurança viária, especialmente de pedestres, ciclistas, crianças e idosos que transitam diariamente pela Rua Itaporanga. O trecho mencionado é de grande circulação e, infelizmente, registra constantes reclamações quanto ao excesso de velocidade por parte de motoristas.

A construção de faixas elevadas contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança e promovendo maior respeito à travessia dos pedestres. Além disso, trata-se de uma medida preventiva de baixo custo, mas de grande impacto positivo na mobilidade urbana e na qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie com prioridade a viabilidade técnica e orçamentária desta indicação, visando atender aos anseios da comunidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 27 de agosto de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 28/08/2025 às 10:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1076037** e o código verificador **C4F46AFF**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	28/08/2025 10:39
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	01/09/2025 07:46

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1076037 v3



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 155/2025

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Indica ao Poder Executivo Municipal a aquisição de aparelhos celulares para as UBS e Hospital Municipal, visando melhorar a comunicação entre as unidades de saúde e a população

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a aquisição de aparelhos celulares para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para o Hospital Municipal afim de aprimorar a comunicação com a população.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade melhorar os canais de comunicação entre a população e as unidades de saúde. A disponibilização de aparelhos celulares permitirá maior agilidade no repasse de informações, no agendamento de consultas e na prestação de esclarecimentos, contribuindo para um serviço público mais eficaz e acessível.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de agosto de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 25/08/2025 às 09:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1185317** e o código verificador **02EE8027**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	25/08/2025 09:09
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	25/08/2025 10:19
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	01/09/2025 07:46

**Referência:** [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1185317 v1



INDICAÇÃO Nº 156/2025

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** Solicitação de Coleta de Lixo seletiva no Setor Chacareiro Estrada Domingos Manoel Marcolino, Setor Pioneiros

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize Venho, por meio desta, indicar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e/ou Serviços Urbanos a necessidade da implantação de coleta de lixo seletivo no Setor Chacareiro, Estrada Domingos Manoel Marcolino Setor Pioneiros.

**JUSTIFICATIVA**

A coleta seletiva de resíduos sólidos é uma prática essencial para a **preservação ambiental, redução do volume de lixo enviado aos aterros sanitários** e para a **valorização dos materiais recicláveis**, promovendo também **geração de renda para cooperativas e catadores**.

Atualmente, os moradores do Setor Chacareiro não dispõem de um sistema regular de coleta seletiva, o que impossibilita o descarte correto de materiais recicláveis como papel, plástico, vidro e metal. Muitos cidadãos já separam seus resíduos, porém, pela ausência do serviço, acabam sendo obrigados a descartá-los junto ao lixo comum.

A implantação da coleta seletiva nessa região contribuirá para:

- **Conscientização ambiental da comunidade;**
- **Redução de resíduos em vias públicas, terrenos abertos e áreas de pasto;**
- **Diminuição de impactos ambientais;**
- **Conscientização ecológica da população;**

Além disso, essa ação está em consonância com os princípios da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, que prevê a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a implementação de programas de coleta seletiva pelos municípios.

Diante disso, solicitamos que a localidade seja incluída no plano municipal de coleta seletiva, de Lixo seletiva no Setor Chacareiro Estrada Domingos Manoel Marcolino, Setor Pioneiros

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 26 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior**, 1º Secretário CMO, em 26/08/2025 às 09:25, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1187155** e o código verificador **1483F2D4**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	26/08/2025 12:46
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	27/08/2025 09:04
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	01/09/2025 07:46
4	Jessica de Melo Galan	***.058.242-**	17/09/2025 07:34

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1187155 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 157/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Instalação de Iluminação Publica na Estrada Rei Davi.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, Elabore Projeto, para Instalação de Iluminação Publica na Estrada Rei Davi.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito a **instalação de iluminação pública na Estrada Rei Davi**, em toda a extensão que esta recebendo o Asfaltamento, considerando a necessidade de proporcionar mais **segurança** aos moradores, pedestres e motoristas que trafegam diariamente pela via.

Considerando que a Estrada Rei Davi esta sendo contemplada com o asfalto, a Iluminação pública será de grande importância para a poluição, garantido mais instabilidade a todos que ali transitam.

Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a execução deste benefício para população.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de setembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMO

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 02/09/2025 às 10:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1194288** e o código verificador **0C29C71F**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	02/09/2025 12:02
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/09/2025 11:34
3	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	30/12/2025 11:22

**Referência:** [Processo nº 78-11/2025.](#)

Docto ID: 1194288 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

---

**INDICAÇÃO Nº 159/2025**

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Cascalhamento e melhorias nas Ruas do Bairro Vista Alegre 2

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, o **Cascalhamento e melhorias nas Ruas do Bairro Vista Alegre 2**

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio desta, solicitar o **cascalhamento e demais melhorias nas ruas do Bairro Vista Alegre 2**, tendo em vista a necessidade urgente de intervenções para garantir melhores condições de tráfego e segurança aos moradores.

**Ruas Mencionadas a Baixo:**

**Rua Belmiro Baike,**

**Rua Dilson Belo,**

**Rua Valdomiro Hoffman,**

**Rua Primavera,**

**Rua Oiti.**

Atualmente, as vias apresentam buracos, e poeira excessiva, o que causa dificuldades de locomoção para pedestres, ciclistas, motoristas e para o transporte público. Além disso, a falta de manutenção adequada contribui para a deterioração de veículos e para a desvalorização da região.

A execução dos serviços de cascalhamento e melhorias trará benefícios diretos à mobilidade urbana, à segurança viária e à qualidade de vida de todos os que residem e transitam pelo bairro.

Certo de contar com a atenção e providências necessárias, agradeço antecipadamente.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de setembro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMEO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 02/09/2025 às 11:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1194976** e o código verificador **A794B25D**.

---

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	02/09/2025 12:02
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/09/2025 11:33

**Referência:** [Processo nº 78-11/2025](#).

Docto ID: 1194976 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 160/2025**

**AUTOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

**ASSUNTO: INDICA A CORREÇÃO DE AUMENTO DO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE TÍQUETE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO SIM).**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal a correção de aumento do valor do auxílio-alimentação, concedido aos servidores públicos municipais por meio do Cartão SIM.

**JUSTIFICATIVA**

O valor atualmente concedido a título de auxílio-alimentação, por meio do Cartão SIM, encontra-se defasado frente à crescente elevação do custo de vida, especialmente no que se refere aos gêneros alimentícios.

A atualização do referido valor é medida necessária, visando preservar o poder de compra dos servidores municipais e assegurar a efetividade do auxílio em seu propósito essencial.

Dessa forma, entende-se como justa e oportuna a presente indicação, no sentido de que o Poder Executivo promova os estudos e providências cabíveis para a correção do valor do auxílio-alimentação, em consonância com os princípios da valorização do servidor público e da dignidade do trabalho.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, 04 de setembro de 2025.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 04/09/2025 às 10:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1197269** e o código verificador **E24D561F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	04/09/2025 10:19
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	04/09/2025 10:29
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/09/2025 11:33

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1197269 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 161/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Construção de Meios Fios

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, seja feito a, **Construção de Meios Fios**, em Ruas pavimentadas.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de garantir maior segurança e durabilidade das vias urbanas, **solicito a construção de meios-fios nas ruas já pavimentadas**, nos bairros.

(JORTE TEIXEIRA E CENTRO), nas ruas ( 1º de MAIO, VALDA VIEIRA E CEARÁ), a construção desses meios fios é muito importante para os moradores das referidas ruas, pois ouve reclamações que no período chuvoso a água invade os terrenos e em ocasiões até as residências, causando constrangimento, danos materiais e até doenças.

A implantação dos meios-fios é essencial para:

- **Conter a pavimentação**, evitando que a borda do asfalto se desgaste precocemente;
- **Organizar o escoamento das águas pluviais**, prevenindo erosões e alagamentos;
- **Melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana**, delimitando passeios e vias de tráfego.

Tal medida proporcionará mais segurança aos pedestres e motoristas, além de contribuir para a conservação do investimento já realizado com a pavimentação.

Nestes termos, solicito a devida análise e execução da obra.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de setembro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1201103** e o código verificador **D0D2BD77**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	10/09/2025 07:42
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	12/09/2025 09:23
3	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	16/09/2025 14:05
4	Agostinho Goncalves Lara	***.110.702-**	30/09/2025 20:19

Referência: [Processo nº 78-11/2025](#).

Docto ID: 1201103 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 162/2025**

**AUTOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

**ASSUNTO: INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA A RETOMADA DOS TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SETOR REI DAVI.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que acione a Secretaria competente para que sejam retomados, com a máxima urgência, os trabalhos de regularização fundiária do Setor Rei Davi.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar a retomada das atividades de regularização fundiária no Setor Rei Davi, que foram iniciadas anteriormente, mas encontram-se atualmente paralisadas. A interrupção dos trabalhos tem gerado insegurança e incerteza para os moradores da região, que há anos aguardam a legalização de suas moradias.

A regularização fundiária é essencial para garantir segurança jurídica às famílias residentes, possibilitar o acesso à escritura de seus imóveis e viabilizar melhorias urbanas, como infraestrutura, iluminação, saneamento básico e demais serviços públicos.

Trata-se de um passo fundamental para assegurar dignidade e cidadania à população local, além de contribuir para o ordenamento territorial e o desenvolvimento sustentável do município.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo adote providências imediatas para a continuidade do processo.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, 10 de setembro de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 10/09/2025 às 08:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1201227** e o código verificador **86E04772**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/09/2025 09:29
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	10/09/2025 09:57
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	12/09/2025 09:23

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1201227 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 163/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** **Solicita a construção de estacionamentos em frente à Escola Estadual Maria Di Sancti Santos, na Rua Romiporã, entre as ruas São Carlos e Paraíba.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, **indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, providencie a construção de estacionamentos em frente à Escola Estadual Maria Di Sancti Santos, na Rua Romiporã, entre as Ruas São Carlos e Paraíba, neste município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de melhorar o tráfego no local, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Atualmente, os veículos estacionam dos dois lados da via, o que causa congestionamentos e dificulta a passagem de outros automóveis, gerando transtornos à comunidade escolar e moradores da região.

A construção de estacionamentos organizado irá contribuir para a segurança e fluidez do trânsito, beneficiando pais, alunos e demais usuários da via.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de setembro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 16/09/2025 às 08:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1201670** e o código verificador **6C7AAF7C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	16/09/2025 11:36
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	17/09/2025 07:12
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	19/09/2025 11:26

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1201670 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO N° 164/2025**

**AUTOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

**ASSUNTO: INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA E CORRIMÃO NA PONTE DE ACESSO AO SETOR REI DAVI**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que acione a secretaria competente para que sejam instalados dispositivos de sinalização refletiva (olho de gato) e corrimão na ponte de acesso ao Setor Rei Davi.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à necessidade de melhorias na ponte de acesso ao Setor Rei Davi, a qual é amplamente utilizada pela comunidade local. A ausência de sinalização adequada e de corrimão representa um risco contínuo à segurança de pedestres e motoristas, especialmente em períodos de baixa visibilidade, como à noite, ou em condições climáticas adversas.

Vale destacar que diversos acidentes já ocorreram no local, em razão da carência de dispositivos de segurança capazes de orientar o tráfego e proteger os usuários da via. A situação demanda a implementação urgente de medidas preventivas, com o objetivo de evitar a ocorrência de acidentes mais graves.

A instalação de sinalização refletiva, como os olhos de gato, contribuiria significativamente para a visibilidade da ponte, reduzindo o risco de colisões e quedas. A instalação de corrimão garantiria maior segurança aos usuários da via, assegurando a proteção da vida e o bem-estar da população local. Dessa forma, solicitamos a urgente adoção das providências necessárias para a instalação da sinalização e do corrimão, a fim de prevenir novos acidentes e assegurar a integridade dos cidadãos.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, 10 de setembro de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 10/09/2025 às 08:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1201694** e o código verificador **3AAADB6B**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/09/2025 09:29
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	10/09/2025 09:57
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	12/09/2025 09:23

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1201694 v1



**INDICAÇÃO Nº 165/2025**

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Reconstrução da ponte na viela MW, com elevação da estrutura.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que, através da Secretaria competente, realize a reconstrução da ponte localizada na viela MW, localizada no final da Avenida Sete Setembro ao lado da fábrica de carroceria do Vantuil, elevando sua estrutura para evitar alagamentos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente dos moradores e usuários da referida viela localizada ao lado da fábrica de carroceria do Vantuil. A ponte existente no local encontra-se com a estrutura baixa, sendo o que contribui para frequentes alagamentos, principalmente em períodos de chuva intensa,

Essa situação tem causado transtornos significativos para a comunidade no período da chuva, dificultando o tráfego de pedestres e veículos, além de representar risco à segurança de quem precisa transitar pela via. A elevação da ponte é uma medida necessária para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando enchentes e melhorando a infraestrutura local.

Diante disso, solicitamos com urgência que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, tome as devidas providências para a execução desta obra, que é de grande relevância para a comunidade local.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 10 de setembro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 16/09/2025 às 08:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1202153** e o código verificador **79D515FB**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	16/09/2025 11:36
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	17/09/2025 07:12
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	19/09/2025 11:26

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1202153 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 166/2025

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** Solicita manutenção nas estradas vicinais da região da PÁ 1 Travessão Senhor Martinho

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que seja realizada com urgência a manutenção nas estradas vicinais da região da PÁ 1, especialmente no Travessão Senhor Martinho.

**JUSTIFICATIVA**

As estradas vicinais da referida localidade encontram-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento dos moradores. A manutenção, com patrulhamento e encascalhamento, é uma medida necessária para garantir a segurança e a mobilidade da população rural.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 10 de setembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Hermes Pereira Junior - (PL)**

Vereador da CMO

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior**, 1º Secretário CMO, em 10/09/2025 às 11:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1202686** e o código verificador **A06DE2CB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/09/2025 11:39
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	10/09/2025 12:50

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	12/09/2025 09:23
4	Jose Agostinho de Matos	***.750.112-**	18/12/2025 12:15

**Referência:** [Processo nº 78-9/2025.](#)

Docto ID: 1202686 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 167/2025**

**AUTOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

**ASSUNTO: INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EXISTENTES E AQUISIÇÃO DE NOVAS CAIXAS PARA A COMUNIDADE JOSUÉ NOGUEIRA.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize a manutenção das caixas dágua existentes na comunidade Josué Nogueira, sendo uma localizada nas proximidades da Igreja Cristã e outra nas imediações da Igreja Assembleia de Deus, bem como providencie a aquisição e instalação de novas caixas dágua para atender à demanda da comunidade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades da população da comunidade Josué Nogueira, que depende diretamente do abastecimento das caixas dágua para o consumo diário. As estruturas existentes apresentam sinais de desgaste, necessitando de reparos urgentes para garantir a continuidade do serviço.

Além disso, a demanda por água na localidade tem aumentado, tornando necessária a aquisição de novas caixas dágua, de forma a ampliar a capacidade de armazenamento e assegurar o fornecimento adequado, principalmente em períodos de estiagem.

Portanto, a presente solicitação visa assegurar melhores condições de vida aos moradores, promovendo saúde pública, dignidade e bem-estar social.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, 10 de setembro de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 10/09/2025 às 12:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1202904** e o código verificador **7E41E655**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/09/2025 12:16
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	10/09/2025 12:50
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	12/09/2025 09:23

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1202904 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 168/2025

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Indica ao Poder Executivo que verifique a possibilidade de elaboração, pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, de projeto para construção de um Centro de Saúde da Mulher no terreno do antigo SESP.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo a possibilidade de elaboração, pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, de projeto para construção de um Centro de Saúde da Mulher no terreno do antigo SESP, visando oferecer atendimento integral à saúde feminina com foco em prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento especializado.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade propor a elaboração de projeto arquitetônico e estrutural para a construção de um Centro de Saúde da Mulher, espaço destinado ao atendimento integral da saúde feminina, com foco em prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento especializado.

A escolha do terreno do antigo SESP mostra-se estratégica, considerando a disponibilidade da área e sua localização favorável ao acesso da população.

A criação de um Centro de Saúde da Mulher representará um avanço significativo na rede municipal de saúde, permitindo ampliar e qualificar os atendimentos, com foco em consultas ginecológicas, pré-natal, exames de rotina, planejamento familiar e ações de prevenção ao câncer de mama e do colo do útero.

Assim, encaminho esta Indicação contando com a sensibilidade do Poder Executivo para atender à presente solicitação, que certamente trará benefícios diretos à população feminina de nosso município.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 11 de setembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 11/09/2025 às 10:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1203629** e o código verificador **DB79DB40**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	11/09/2025 10:31
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	11/09/2025 11:05
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	12/09/2025 09:23

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1203629 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 169/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Indicação para construção de calçadas na Avenida Presidente Kenedy

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que **sejam construídas calçadas ao longo da Avenida Presidente Kenedy.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade local. A Avenida Presidente Kenedy é uma via de grande movimentação, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes das escolas próximas.

Pais e alunos que utilizam essa avenida diariamente enfrentam sérios riscos à segurança, uma vez que a ausência de calçadas os obriga a caminhar pela via pública, compartilhando o espaço com veículos.

A construção de calçadas trará mais segurança, conforto e acessibilidade para todos os pedestres, além de contribuir para a organização do espaço urbano e valorização da região.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo para que esta indicação seja atendida com a máxima brevidade possível.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 17 de setembro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 02/10/2025 às 12:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1208670** e o código verificador **6CCADB47**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	02/10/2025 12:58
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	02/10/2025 18:29
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/10/2025 08:47

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1208670 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 170/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Solicita a construção de calçadas na Rua Acre, no trecho entre a Avenida Sete de Setembro e a saída para a Linha São Paulo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam construídas calçadas ao longo da Rua Acre, no trecho compreendido entre a Avenida Sete de Setembro e a saída para a Linha São Paulo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de melhoria da infraestrutura urbana nesse importante trecho do município, especialmente por estar localizado em frente a uma unidade escolar. O local registra grande fluxo de pedestres, sobretudo nos horários de entrada e saída dos alunos, tornando essencial a construção de calçadas seguras e acessíveis, que garantam a integridade física de estudantes, pais, professores e demais transeuntes.

Além disso, trata-se de uma via que faz ligação com a saída para a Linha São Paulo, o que aumenta ainda mais sua relevância no contexto da mobilidade urbana.

A construção das calçadas contribuirá significativamente para a mobilidade urbana, segurança e bem-estar da população e promover a acessibilidade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 17 de setembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Candido Cesário, Vereador**, em 02/10/2025 às 12:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1208749** e o código verificador **0438A775**.

---

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	02/10/2025 12:58
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	02/10/2025 18:29
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/10/2025 08:47

**Referência:** [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1208749 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO N° 171/2025**

**AUTOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ**

**ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA A CORREÇÃO E AUMENTO DO VALOR DO AUXÍLIO-SAÚDE NA FORMA DE PECÚNIA.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal a correção e o aumento do valor do auxílio-saúde concedido a todos os servidores municipais, na forma de pecúnia.

**JUSTIFICATIVA**

O valor atual do auxílio-saúde concedido aos servidores municipais é insuficiente para cobrir as despesas com atendimentos médicos e aquisição de medicamentos, especialmente diante do cenário atual de aumento generalizado nos custos dos serviços de saúde. Esse reajuste torna-se urgente, pois, além da constante elevação nos preços dos planos de saúde, os atendimentos médicos e medicamentos essenciais estão cada vez mais onerosos. A revisão do valor do auxílio-saúde é imprescindível para garantir que os servidores tenham acesso a cuidados médicos adequados, sem que isso comprometa sua capacidade financeira. O ajuste proposto visa assegurar que os servidores públicos municipais contem com um benefício compatível com a realidade do custo de vida, promovendo melhores condições de saúde e qualidade de vida.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, 18 de setembro de 2025.

**Adriano Meireles da Paz - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 18/09/2025 às 10:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1208036** e o código verificador **16CA4882**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	18/09/2025 11:40
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	18/09/2025 11:40
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	19/09/2025 11:26

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1208036 v1



**INDICAÇÃO Nº 172/2025**

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO: Substituição das Manilhas no Setor Chacareiro Sonho Verde por Sistema de Tubulação Mais Seguro**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que seja tomada providência para a **substituição das manilhas existentes no Setor Chacareiro Sonho Verde por tubos adequados e tecnicamente dimensionados**, com o objetivo de melhorar o sistema de drenagem e garantir maior segurança à comunidade local.

**JUSTIFICATIVA**

A substituição das atuais manilhas por tubos de maior resistência e melhor dimensionamento técnico se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores do Setor Chacareiro Sonho Verde. As manilhas existentes apresentam desgaste, assentamento irregular e diâmetros insuficientes para comportar o volume de água pluvial, principalmente durante o período chuvoso.

Esse cenário tem causado diversos transtornos, como alagamentos, erosão do solo, rompimento de vias e, principalmente, riscos de acidentes com pedestres, ciclistas e motoristas.

A instalação de **tubos**, com projeto técnico adequado, trará benefícios importantes para a comunidade, como:

- **Maior resistência e durabilidade do sistema de drenagem;**
- **Melhor escoamento da água das chuvas, prevenindo alagamentos;**
- **Mais segurança para pedestres, motoristas e moradores da região.**

Portanto, esta indicação busca promover uma solução definitiva e segura para os problemas enfrentados pela comunidade, colaborando com o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos moradores do Setor Chacareiro Sonho Verde.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 18 de setembro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 18/09/2025 às 09:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1209896** e o código verificador **906AB792**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	18/09/2025 11:40
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	18/09/2025 11:40
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	19/09/2025 11:26

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1209896 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 173/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de implantação de quebra-molas na Rua Suruí, esquina com a Rua Paraíba, em Espigão do Oeste-RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a **implantação de um quebra-molas na Rua Suruí**, esquina com a Rua Paraíba, sentido à *Mobiliá Móveis*, a fim de proporcionar maior segurança aos motoristas, pedestres e moradores da região.

**JUSTIFICATIVA**

O referido local apresenta grande risco de acidentes, tendo em vista que os condutores que trafegam pelo trecho não possuem visibilidade adequada de quem vem para o centro da cidade. Essa falta de visibilidade tem ocasionado diversas colisões, incluindo acidentes de natureza grave, colocando em risco a vida e a integridade física dos cidadãos.

Assim, a instalação de um quebra-molas torna-se necessária e urgente, visando melhorar as condições de segurança viária e a proporcionar maior tranquilidade à comunidade local. Caso a implantação do quebra-molas não seja viabilizada, sugere-se como alternativa que o trecho da Rua Paraíba com a Rua 7 de Setembro seja transformado em via preferencial, considerando que até a esquina, vindo do Detran, a via já possui preferência. Tal medida contribuiria para uma melhor organização do trânsito e para a prevenção de acidentes no local.

Dessa forma, conto com a compreensão e sensibilidade do Poder Executivo para viabilizar a realização desta necessária ação.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 23 de setembro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (PSD)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 24/09/2025 às 12:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1214655** e o código verificador **F5E64DE3**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	25/09/2025 07:42
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	29/09/2025 09:09

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico - Rua Suruí	23/09/2025	<a href="#">1214778</a>

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1214655 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 174/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de construção de bueiros na Estrada Ponte Queimada, zona rural de Espigão do Oeste-RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, realize a **construção de três bueiros na Estrada Ponte Queimada**, sendo dois próximos à Fazenda Jean Benevit e um próximo à Fazenda conhecida do Paulo Gezon, na zona rural de Espigão do Oeste-RO.

**JUSTIFICATIVA**

Os concretos para os bueiros já se encontram no local, porém falta a mão de obra necessária para a execução da obra. Atualmente, os locais contam com bueiros improvisados de madeira, os quais já estão apodrecidos pelo tempo, oferecendo alto risco de acidentes para veículos e pedestres que trafegam pela região.

Diante dessa situação, a construção dos bueiros se apresenta como medida urgente e necessária para garantir a segurança de todos que utilizam a estrada, evitando acidentes graves e danos materiais.

Dessa forma, conto com a compreensão e sensibilidade do Poder Executivo para viabilizar a realização desta necessária ação.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 24 de setembro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (PSD)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 24/09/2025 às 12:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1215943** e o código verificador **9317B1A1**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	25/09/2025 07:42
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	29/09/2025 09:10

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico - Foto	24/09/2025	<a href="#">1216146</a>

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1215943 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**INDICAÇÃO Nº 175/2025**

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Pagamento da gratificação de regência de sala aos diretores, vice-diretores, supervisores e orientadores das escolas da rede municipal

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente seja garantido o pagamento da gratificação de regência de sala aos diretores, vice-diretores, supervisores e orientadores das escolas da rede municipal, ainda que não estejam ministrando aulas diretamente.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, ao assumirem a função de direção e demais, os profissionais deixam a sala de aula e, consequentemente, perdem a gratificação de regência, o que causa redução em seus vencimentos. Entretanto, é inegável que o diretor e demais cargos permanece em contato constante com os alunos e é o principal responsável pelo ambiente escolar, respondendo por toda a parte pedagógica, administrativa e disciplinar. Essa realidade revela uma injustiça, pois o cargo exige dedicação integral e envolve responsabilidades amplas: os diretores, e sua equipe da direção é quem soluciona questões de aprendizagem, comportamento, segurança e gestão da equipe, garantindo o funcionamento da escola como um todo. Diante disso, solicito que o Executivo realize estudo e providencie a devida regulamentação para que a gratificação de regência seja mantida ou incorporada ao vencimento dos diretores, reconhecendo a importância e a complexidade de suas atribuições.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 25 de setembro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 25/09/2025 às 12:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1217449** e o código verificador **CB60F2D5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	25/09/2025 12:56
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	25/09/2025 13:17
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	29/09/2025 09:11

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1217449 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 176/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação de reparos urgentes na estrada da Linha 06, km 32, localidade Seringal, zona rural de Espigão do Oeste/RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize, **em caráter de urgência**, os devidos reparos na estrada da Linha 06, km 32, na localidade Seringal, Zona Rural de Espigão do Oeste/RO.

**JUSTIFICATIVA**

Antes mesmo das chuvas ocorridas nos últimos dias, já havia buracos no referido trecho. Com as fortes chuvas recentes, entretanto, a situação se agravou, transformando os buracos em crateras que já ocupam praticamente metade da estrada.

Dependendo do veículo, a passagem já não é possível, e há grande risco de que o restante da via ceda, fazendo com que a cratera tome conta de toda a estrada. Tal cenário coloca em perigo não apenas o acesso dos moradores às suas residências, mas também a segurança de todos os usuários, com risco iminente de acidentes graves.

Diante disso, reforça-se a necessidade de providências imediatas, dada a extrema urgência da demanda.

Dessa forma, conto com a compreensão e sensibilidade do Poder Executivo para viabilizar a realização desta necessária ação.

Segue, junto a este pedido de indicação, fotografia que comprova a gravidade da situação.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste/RO, 02 de outubro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (PSD)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 02/10/2025 às 08:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1222705** e o código verificador **15B29D0B**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	02/10/2025 09:08
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/10/2025 08:47

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Registro Fotográfico - Foto da estrada	02/10/2025	<a href="#">1222750</a>

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1222705 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 177/2025

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa IPTU Premiado no Município de Espigão do Oeste.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa IPTU Premiado, com a finalidade de incentivar a adimplência dos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa estimular a regularidade no pagamento do tributo municipal, modernizando os meios de arrecadação e privilegiando a utilização de guias de recolhimento emitidas digitalmente. Tal medida contribui para a eficiência administrativa, reduz custos operacionais, amplia a transparência e fortalece a arrecadação própria do Município.

O incentivo por meio de sorteio de prêmios de bens móveis, vedada a concessão em dinheiro ou descontos tributários sem previsão legal, encontra respaldo nos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando o equilíbrio entre o estímulo ao contribuinte e a responsabilidade na gestão orçamentária.

Além disso, a iniciativa promove a cidadania fiscal e fortalece a relação entre o poder público e a comunidade, garantindo ampla transparência na execução e fiscalização do Programa.

Dessa forma, considerando o parecer jurídico que recomenda a submissão da matéria à iniciativa legítima do Poder Executivo, apresentamos esta Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que, se assim entender conveniente e oportuno, encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei instituindo o Programa IPTU Premiado no Município de Espigão do Oeste.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de outubro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Kissila Kerley Ponath - (partido)**  
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 02/10/2025 às 11:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1223422** e o código verificador **17BA188F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	02/10/2025 11:21
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	02/10/2025 11:27
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/10/2025 08:47

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1223422 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 178/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Solicita Projeto Construção e Ampliação de Salas de Aulas

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, Que possam fazer um estudo e Projeto para Construção e Ampliação de Salas de Aulas na Escola Teobaldo Ferreira e Creche Sergio Balbinott.

**JUSTIFICATIVA**

A construção e ampliação de salas de aulas têm como objetivo atender à crescente demanda de matrículas, e possibilitar a organização pedagógica adequada, reduzir a evasão escolar e proporcionar melhores condições estruturais para estudantes e professores, tendo em vista que os moradores do conjunto habitacional (ESPERANÇA), já estão utilizando das suas moradias, com isso a quantidade de crianças quanto para a Escola Teobaldo e para a Creche Sergio Balbinott, vai aumentar a demanda, sendo se faz necessário um estudo para que possamos dar o suporte para que todos tenham um ensino de qualidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de outubro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Genezio Mateus - (PL)**

Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 02/10/2025 às 11:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1223386** e o código verificador **9011987F**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	02/10/2025 12:01
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/10/2025 08:47
3	Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari	***.706.012-**	06/10/2025 08:53

Referência: [Processo nº 78-11/2025](#).

Docto ID: 1223386 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 179/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Indica a Ligação entre as Ruas Rosa Pedro Agostinho a Rua Valdomiro Hoffman.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, a Ligação entre as **Ruas Rosa Pedro Agostinho a Rua Valdomiro Hoffman**.

**JUSTIFICATIVA**

Solicita-se a realização de obras para a **Ligação viária entre a Rua Rosa Pedro Agostinho e a Rua Valdomiro Hoffman**, Ligando os Bairros Jorge Teixeira e o Bairro Vista Alegre 2, visando a melhorar o fluxo de veículos e pedestres na região, além de facilitar o acesso dos moradores e serviços públicos.

A interligação dessas vias proporcionará maior mobilidade urbana, diminuirá o tempo de deslocamento e contribuirá para o desenvolvimento do bairro, promovendo integração e valorização imobiliária local.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 08 de outubro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Genezio Mateus - (PL)**

Vereador da CMO

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 08/10/2025 às 11:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1228319** e o código verificador **6D7A8D2C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	08/10/2025 11:57

<b>Cientes</b>			
<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/10/2025 08:57
3	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	30/12/2025 11:15
<b>Anexos</b>			
<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Documento abaixo assinado	09/10/2025	<a href="#">1228981</a>

**Referência:** [Processo nº 78-11/2025.](#)

Docto ID: 1228319 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 180/2025

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** Solicitação de limpeza de entulhos e resíduos no Bairro São José(Bela Vista), na Rua José Rodrigues Miranda Filho, e reparo na ponte com prancha danificada

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize com urgência à **limpeza de entulhos e acúmulo de lixo** no Bairro São José (região da Bela Vista), especificamente na **Rua José Rodrigues Miranda Filho**

**JUSTIFICATIVA**

A presença de resíduos sólidos e restos de materiais de construção descartados de forma irregular tem gerado transtornos significativos à população local, além de representar riscos à saúde pública, ao meio ambiente e contribuir para a **proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças**.

Além disso, a **ponte situada na mesma via encontra-se em condições precárias**, com uma das pranchas laterais caída, oferecendo **risco real de acidentes** a pedestres e motoristas que utilizam o local diariamente, principalmente crianças e idosos.

Portanto, a adoção de medidas urgentes para **limpeza da área e reparo da estrutura da ponte** se mostra indispensável para garantir a segurança, bem-estar e a qualidade de vida dos moradores.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 08 de outubro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 09/10/2025 às 09:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1228572** e o código verificador **474D1353**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	09/10/2025 09:47
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	09/10/2025 12:29
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/10/2025 08:57

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1228572 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 182/2025

**AUTOR:** Amilton Alves de Souza

**ASSUNTO:** Solicitação para que seja destinado um local apropriado ao descarte e à destinação final do isopor utilizado pelos comerciantes do município de Espigão do Oeste/RO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que **avalie e providencie a destinação de um local específico para o recebimento e descarte adequado do isopor proveniente do comércio local**, garantindo um destino ambientalmente correto a esse material.

**JUSTIFICATIVA**

O isopor é um material de difícil decomposição e, quando descartado de forma inadequada, pode causar impactos negativos ao meio ambiente, como entupimento de bueiros e poluição de rios e córregos.

Atualmente, não há um ponto de coleta específico no município para esse tipo de resíduo, o que dificulta o descarte correto pelos comerciantes e pela população em geral. Dessa forma, a criação de um local destinado exclusivamente para o recolhimento do isopor contribuirá significativamente para a limpeza urbana, preservação ambiental e conscientização ecológica da comunidade.

Além disso, a medida reforça o compromisso do Poder Público com as práticas sustentáveis e o manejo responsável dos resíduos sólidos, atendendo às políticas ambientais e aos princípios da gestão ambiental responsável.

Dessa forma, conto com a compreensão e sensibilidade do Poder Executivo para viabilizar a realização desta necessária ação.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de outubro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Amilton Alves de Souza - (PSD)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 09/10/2025 às 09:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1228986** e o código verificador **C986340C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	09/10/2025 09:19
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/10/2025 08:57

Referência: [Processo nº 78-10/2025](#).

Docto ID: 1228986 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 183/2025

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Pedido de indicação referente à situação crítica da ponte localizada no Travessão Primavera, que interliga Zé Fernandes e Canelinha.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a manutenção necessária na ponte localizada no Travessão Primavera, que interliga Zé Fernandes e Canelinha.

**JUSTIFICATIVA**

A referida ponte apresenta um estado preocupante de deterioração, com uma viga já quebrada e outras com sinais evidentes de apodrecimento. Essa condição representa um perigo iminente para todos que utilizam a via, principalmente considerando o fluxo constante de veículos pesados, como caminhões madeireiros, ônibus escolares e caminhões de transporte de leite.

O tráfego intenso desses veículos agrava a situação da ponte, aumentando o risco de um colapso que poderia ter consequências graves para a população local. A interrupção do trânsito nesse ponto causaria sérios transtornos, dificultando o acesso a serviços essenciais como educação, saúde e o escoamento da produção local. Por isso se faz necessário a execução imediata de obras de manutenção e reparo, com prioridade para a substituição da viga quebrada e o reforço das demais vigas comprometidas.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 09 de outubro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 09/10/2025 às 08:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1229051** e o código verificador **98BA39A0**.

---

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	09/10/2025 08:35
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	09/10/2025 12:29
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	13/10/2025 08:57

---

**Referência:** [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1229051 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 184/2025

AUTOR: Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Indica ao Poder Executivo a criação de uma nova equipe de Saúde da Família para atender a UBS do Bairro São José, que atualmente atende mais de 4.000 usuários, e a possibilidade de locar um novo espaço para ampliar e melhorar os atendimentos oferecidos à população.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que verifique a possibilidade de criar uma nova equipe de Saúde da Família para atender a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro São José, bem como avaliar a necessidade de locação de um novo espaço para ampliação dos atendimentos.

JUSTIFICATIVA

A UBS do Bairro São José atualmente atende cerca de **oito bairros**, totalizando mais de **4.000 usuários**, o que ultrapassa o limite recomendado pela legislação atual, que estabelece **até 2.500 usuários por equipe** de Saúde da Família.

Diante dessa realidade, faz-se necessária a **criação de uma nova equipe**, garantindo melhor distribuição da demanda e melhoria na qualidade dos atendimentos prestados à população. Atualmente, o município conta com **sete equipes** de Saúde da Família, havendo **possibilidade de ampliação para até onze**, conforme a estrutura e capacidade orçamentária.

A locação de um novo espaço também se faz essencial para a **expansão e organização dos serviços**, oferecendo melhores condições de trabalho aos profissionais e um atendimento mais digno e eficiente à comunidade.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 10 de outubro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1230163** e o código verificador **BA41ABD9**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	10/10/2025 09:26
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	13/10/2025 09:30
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	20/10/2025 08:17

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1230163 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 185/2025

AUTOR: Hermes Pereira Junior

ASSUNTO: Solicita Implantação de iluminação pública na Rua José Rodrigues Miranda Filho, que liga o bairro São Jorge ao bairro Bela Vista.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente **instalação da iluminação pública na Rua José Rodrigues Miranda Filho**, que liga o bairro São Jorge ao bairro Bela Vista, bem como em **outras localidades da cidade**.

**JUSTIFICATIVA**

A Rua José Rodrigues Miranda Filho é uma importante via de ligação entre dois bairros bastante movimentados da cidade, São Jorge e Bela Vista. A falta de iluminação pública nessa rua tem gerado insegurança para pedestres, motoristas e ciclistas, aumentando o risco de acidentes e contribuindo para a ocorrência de crimes.

A iluminação pública é essencial para garantir **segurança, mobilidade e qualidade de vida** à população. A ausência desse serviço básico em algumas regiões do município representa um fator de risco e merece atenção.

Solicita-se, portanto, que sejam realizados levantamentos e ações efetivas para a implantação, da iluminação pública.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 16 de outubro de 2025.  
Segue as fotos em anexo.



(Documento Assinado Eletronicamente)

**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 16/10/2025 às 10:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1235912** e o código verificador **FB54E148**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	16/10/2025 10:19
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	16/10/2025 11:36
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	20/10/2025 08:17

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1235912 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 186/2025

**AUTOR:** Genezio Mateus

**ASSUNTO:** Solicita Instalação de Bebedouros de Água Inteligente.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, a Instalação de Bebedouros de Água Inteligente.

**JUSTIFICATIVA.**

Solicita-se ao poder Executivo Municipal, forma parceria junto a Companhia de Água e Esgotos de Rondônia(**CAERD**), através de Termo de cooperação ou por meios de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, a **instalação de bebedouros de água inteligente** em locais públicos.

Considerando a importância de promover o bem-estar e a saúde da população, solicita-se a **instalação de bebedouros de água inteligente** em locais públicos de grande circulação, como praças(praça do centro e praças do bairros), escolas, e unidades de saúde(hospital municipal e UBS dos bairros e distritos).

Esses equipamentos modernos garantem **água filtrada, gelada e acessível**, além de permitir o **abastecimento de garrafas e copos reutilizáveis**, contribuindo para a **sustentabilidade ambiental** ao reduzir o consumo de plásticos descartáveis.

A instalação desses bebedouros inteligentes incentiva hábitos saudáveis, amplia o acesso à hidratação em espaços públicos e oferece mais **conforto e bem estar**, especialmente em períodos de calor intenso.

SEGUE FOTO COMO EXEMPLO:



Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 16 de outubro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Genezio Mateus - (PL)**  
Vereador da CMO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vereador**, em 16/10/2025 às 09:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1235877** e o código verificador **3EE1EF25**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	16/10/2025 10:03
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	20/10/2025 08:17
3	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	30/12/2025 11:15

Referência: [Processo nº 78-11/2025](#).

Docto ID: 1235877 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 187/2025

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Reforma ou criação de espaço adequado para disponibilização dos livros da antiga biblioteca.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de realizar a reforma da biblioteca antiga ou, caso não seja possível, providencie a criação de um espaço adequado para que os livros ali existentes possam ser disponibilizados à população, ou ainda, que sejam devolvidos às escolas da rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso da comunidade e, principalmente, dos estudantes aos livros da antiga biblioteca, uma vez que muitos alunos não possuem acesso à internet e encontram na leitura uma importante ferramenta para o aprendizado e o desenvolvimento educacional.

Além disso, a reforma ou criação de um novo espaço para abrigar esses livros possibilitará a revitalização de um ambiente de incentivo à leitura, ao estudo e à pesquisa, contribuindo para a formação intelectual e social dos estudantes. Caso não seja viável a manutenção de um espaço específico, a devolução dos livros às escolas municipais permitirá que o acervo continue cumprindo sua função educativa e cultural.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 16 de outubro de 2025.

**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO  
(Documento Assinado Eletronicamente)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1236442** e o código verificador **A3CC2BA3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	16/10/2025 12:05
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	16/10/2025 12:06
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	20/10/2025 08:17

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1236442 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO



INDICAÇÃO Nº 71/2025

AUTORA: Vereadora Nadja Lagares

ASSUNTO: INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGEM À PACIENTES

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, **indica ao Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, que seja providenciada a **aquisição de passagens terrestres aos pacientes que necessitam de deslocamento para tratamento ou exames médicos fora do município de Espigão do Oeste.**

**Justificativa:**

A presente indicação visa atender à demanda de diversos pacientes que enfrentam dificuldades financeiras para custear o deslocamento até outros municípios em busca de atendimento especializado.

O fornecimento de passagens representa uma importante ação de apoio à saúde pública, garantindo agilidade e contribuindo para o bem-estar dos cidadãos espigãoenses.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 20 de outubro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Nadja Lagares - (REPUBLICANOS)**  
Vereadora da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 23/10/2025 às 13:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1238823** e o código verificador **56AC7757**.

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	24/10/2025 07:27
2	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	24/10/2025 07:56
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	24/10/2025 11:51
4	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	31/10/2025 09:05

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1238823 v1



## INDICAÇÃO Nº 188/2025

**AUTOR:** Kissila Kerley Ponath

**ASSUNTO:** Apoio e implantação do projeto Escola Limpa, Comunidade Consciente na EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda.

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo que, através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de apoiar e implantar o projeto Escola Limpa, Comunidade Consciente na EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda, localizada na zona rural do município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo incentivar práticas de educação ambiental e cidadania sustentável, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade rural.

A EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda enfrenta uma realidade preocupante: a ausência de coleta de lixo na região, o que leva ao descarte inadequado e à queima de resíduos, prejudicando o meio ambiente e a saúde dos moradores.

Dessa forma, o projeto Escola Limpa, Comunidade Consciente surge como uma iniciativa exemplar, que busca transformar a escola em ponto de coleta seletiva e espaço de conscientização ambiental, promovendo ações educativas, oficinas e campanhas que envolvem alunos, famílias e parceiros locais.

Apoiar essa iniciativa é investir na formação de cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de agir em prol da preservação ambiental e da qualidade de vida da população rural. Além disso, a implantação do ponto de coleta e o acompanhamento técnico pela Secretaria de Meio Ambiente contribuirão para o cumprimento das legislações ambientais e para o fortalecimento da educação ecológica em nosso município.

Assim, solicita-se o apoio do Poder Executivo Municipal para que o projeto seja viabilizado e sirva de exemplo para outras escolas da rede municipal.

Ressalta-se que o projeto Escola Limpa, Comunidade Consciente será anexado a esta indicação para conhecimento e apreciação do Poder Executivo.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 29 de outubro de 2025.

**Kissila Kerley Ponath - (PL)**  
Vereadora da CMO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 29/10/2025 às 10:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1247613** e o código verificador **313C6A2A**.

---

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	29/10/2025 10:26
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	29/10/2025 12:19
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/11/2025 07:49

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Projeto Escola Limpa, Comunidade Consciente	29/10/2025	<a href="#">1247695</a>

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1247613 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 189/2025

AUTOR: Hermes Pereira Junior

ASSUNTO: Solicita limpeza e manutenção do canteiro central da avenida principal no Distrito de Novo Paraíso (CANELINHA)

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize limpeza e manutenção do canteiro central da avenida principal no Distrito de Novo Paraíso. (canelinha)

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo promover a revitalização e o embelezamento do espaço público, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar à população local. O canteiro central da avenida principal encontra-se com acúmulo de sujeira e vegetação alta, o que compromete a visibilidade dos motoristas, causa desconforto aos pedestres e transmite uma imagem de descuido à comunidade.

A limpeza e manutenção do local, aliadas à implantação de um jardim com plantas ornamentais e de fácil manutenção, contribuirão significativamente para a valorização do distrito, incentivando o cuidado coletivo com os espaços públicos e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade. Além disso, o ajardinamento trará benefícios ambientais, como a melhoria da qualidade do ar e o equilíbrio paisagístico da área central.

Diante do exposto, conto com a atenção e a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

**Segue as fotos**



Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 23 de outubro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMEO

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 23/10/2025 às 10:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](#), informando o ID **1243148** e o código verificador **8B53F4E7**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	23/10/2025 11:40
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	23/10/2025 12:14
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	24/10/2025 11:51

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1243148 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 190/2025

AUTOR: Hermes Pereira Junior

ASSUNTO: Solicita o patrolamento e reparo da estrada da Linha São Paulo

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente que seja realizado o patrolamento e os devidos reparos na estrada da Linha São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada, em algumas partes, apresenta muitos buracos e costelas, o que tem dificultado o tráfego de veículos, o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola. O patrolamento e a recuperação dessa via são medidas necessárias para garantir melhores condições de acesso, segurança e trafegabilidade, atendendo à justa reivindicação dos moradores e produtores rurais da região.

Diante do exposto, conto com a atenção e a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Segue as fotos



Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 30 de outubro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior**, 1º Secretário CMO, em 30/10/2025 às 08:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1248402** e o código verificador **AD15B5EE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	30/10/2025 08:46
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	30/10/2025 09:33
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	03/11/2025 07:49

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1248402 v1



INDICAÇÃO Nº 191/2025

**AUTOR:** Hermes Pereira Junior

**ASSUNTO:** **Solicita a instalação de faixa elevada, lombada, quebra-molas ou faixa de pedestres na Rua Rio Grande do Sul, em frente à Igreja Batista Nacional e ao lado da Escola Jerris.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente Solicita a instalação de faixa elevada, lombada, quebra-molas ou faixa de pedestres na Rua Rio Grande do Sul, em frente à Igreja Batista Nacional.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o intenso fluxo de pedestres e veículos na Rua Rio Grande do Sul, especialmente **em frente à Igreja Batista Nacional e ao lado da Escola Jerris**, torna-se necessária a adoção de medidas que aumentem a segurança no local. A movimentação é intensa nos horários de entrada e saída dos alunos e durante **os cultos e eventos religiosos**, o que eleva o risco de acidentes. A falta de redutores de velocidade ou de faixa de pedestres adequada dificulta a travessia segura, principalmente para crianças e idosos.

Dessa forma, a **implantação de faixa elevada, lombada, quebra-molas ou faixa de pedestres em frente à Igreja Batista Nacional** é essencial para reduzir a velocidade dos veículos e garantir mais segurança a todos que transitam pela via.

Diante do exposto, conto com a atenção e a sensibilidade do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Atenciosamente

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO,04 de novembro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Hermes Pereira Junior - (PL)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 04/11/2025 às 08:42, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1252105** e o código verificador **479BD2C7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	04/11/2025 08:56
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	05/11/2025 07:40
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	07/11/2025 12:14

Referência: [Processo nº 78-9/2025](#).

Docto ID: 1252105 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 192/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Construção de uma academia pública ao ar livre no Loteamento Residencial Esperança.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo que, através da Secretaria competente, construa uma academia pública ao ar livre no Loteamento Residencial Esperança, proporcionando à população um espaço adequado para a prática de atividades físicas, promoção da saúde e incentivo à convivência comunitária.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades da população do Loteamento Residencial Esperança, que atualmente não dispõe de estrutura pública voltada à prática de atividades físicas e lazer. A construção de uma academia ao ar livre visa promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, incentivando hábitos saudáveis e o convívio social.

Além dos benefícios físicos e psicológicos proporcionados pela atividade física regular, o espaço servirá como ponto de encontro para a comunidade, contribuindo para a integração entre os moradores e o fortalecimento dos laços comunitários. Trata-se de uma iniciativa com excelente relação custo-benefício, pois exige investimento relativamente baixo e gera um impacto social positivo duradouro.

Portanto, solicito ao Poder Executivo que analise com atenção esta proposta, a fim de incluí-la nas ações e projetos de infraestrutura e bem-estar social do município, beneficiando diretamente a população do referido loteamento.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 05 de novembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 05/11/2025 às 23:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1253383** e o código verificador **F3C686E2**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	06/11/2025 07:17
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/11/2025 08:38
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	07/11/2025 12:14

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1253383 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 193/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Construção de parque Infantil com Playground no Loteamento Residencial Esperança.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, realize a construção de um parque infantil com playground no Loteamento Residencial Esperança, para promover o bem-estar das crianças e proporcionar um espaço adequado para o lazer e o desenvolvimento físico e social da população infantil da localidade.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de um parque infantil com playground no Loteamento Residencial Esperança é de extrema importância, pois proporciona um local seguro e adequado para que as crianças do loteamento possam brincar, se divertir e interagir com outras crianças, favorecendo o desenvolvimento motor e social. Além disso, o acesso a espaços de lazer contribui significativamente para a qualidade de vida das famílias que residem na região, oferecendo uma alternativa saudável ao convívio comunitário. A iniciativa também visa proporcionar momentos de lazer e recreação em um ambiente seguro, estimulando a interação social e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Por estas razões, solicito a urgente atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante obra para o Loteamento Residencial Esperança.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 05 de novembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Pedro Candido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 05/11/2025 às 23:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1253402** e o código verificador **66542909**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	06/11/2025 07:17
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/11/2025 08:38
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	07/11/2025 12:14

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1253402 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 194/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Construção de calçadas na Av. Sergipe, a partir da Avenida 7 de Setembro até a Rua Sebastião Salustino de Medeiros, no Loteamento Residencial Esperança.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, que, por intermédio da Secretaria competente, realize a construção de calçadas ao longo da Av. Sergipe, no trecho compreendido entre a Avenida 7 de Setembro e Rua Sebastião Salustino de Medeiros, no Loteamento Residencial Esperança, neste município de Espigão do Oeste RO.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de calçadas ao longo da Av. Sergipe, no trecho compreendido entre a Avenida 7 de Setembro e Rua Sebastião Salustino de Medeiros, no Loteamento Residencial Esperança, visando oferecer melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança aos pedestres que utilizam essa importante via pública.

Trata-se de uma pista que liga o perímetro urbano à Estrada do Calcário, servindo como rota de acesso para diversos moradores e trabalhadores que se deslocam diariamente por esse trajeto. Além disso, a via passa em frente ao Loteamento Residencial Esperança, aos Cemitérios Municipal, onde que também se localiza a Capela Municipal, locais de grande movimentações de pessoas, principalmente em dias de velório e dia de finados, onde ocorrem eventos religiosos, cerimônias e visitas.

Atualmente, o trecho encontra-se sem calçadas adequadas, o que obriga os pedestres a caminharem pela pista de rolamento, expondo-se a riscos de acidentes e dificultando o acesso, principalmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A construção de calçadas nesse local proporcionará mais segurança, conforto e dignidade aos cidadãos, além de contribuir para a organização urbana e valorização do entorno.

Dessa forma, a execução desta obra se faz necessária e urgente, representando uma melhoria significativa na infraestrutura urbana e na qualidade de vida da população de Espigão do Oeste.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de calçadas ao longo da Av. Sergipe, atendendo assim a uma demanda antiga e legítima da comunidade local.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Pedro Cândido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMEO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 05/11/2025 às 23:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1253443** e o código verificador **BE615DEF**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	06/11/2025 07:17
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/11/2025 08:38
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	07/11/2025 12:14

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1253443 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 196/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)

O Vereador que subscreve a presente, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria competente, proceda à contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para atender a região situada a partir do Rio Palmeiras, incluindo os setores chacareiros Josué Nogueira, Carlos Pegoraro e a Linha 15, bem como implante um ponto de atendimento nos setores Josué Nogueira e Carlos Pegoraro, garantindo maior acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação fundamenta-se na imperiosa necessidade de ampliação da cobertura da Atenção Primária à Saúde no Município, em especial nas áreas rurais e de chácaras que carecem da atuação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Nessas regiões, a ausência de acompanhamento regular e contínuo compromete as ações preventivas e resulta no agravamento de condições que poderiam ser tratadas precocemente. A relevância desta solicitação é corroborada pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), Portaria nº 2.436/2017, e pela Lei Federal nº 11.350/2006, que estabelecem o ACS como figura central na promoção da saúde, determinando sua atuação prioritária em áreas de vulnerabilidade para fortalecer o vínculo entre comunidade e serviço público. Diante disso, a contratação de ACS para as localidades citadas, juntamente com a criação de um ponto de apoio, configura-se não apenas como uma necessidade administrativa, mas como uma medida estratégica e urgente para garantir dignidade, acesso e equidade na oferta de serviços. Além de ampliar a efetividade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e fortalecer o cuidado territorializado, investir no ACS é uma medida de otimização de recursos para o sistema de saúde, visto que a prevenção e o diagnóstico precoce comprovadamente reduzem os custos com atendimentos de urgência e internações hospitalares. Dessa forma, solicita-se a devida atenção e pronta priorização desta demanda, considerando seu impacto direto na melhoria da qualidade de vida e no bem-estar das comunidades envolvidas.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, 27 de novembro de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PARTIDO)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 27/11/2025 às 09:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1271223** e o código verificador **3B5E3A80**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	27/11/2025 09:24
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	27/11/2025 13:00
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	01/12/2025 07:22

**Referência:** [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1271223 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 197/2025

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Pedido de Indicação para substituição de um bueiros nas estradas vicinais.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente faça substituição de bueiros na saída do Travessão do Valdomiro Schulz, onde se liga à estrada do Preguiinho, bem como a substituição de um bueiro na própria estrada do Preguiinho e de três bueiros na Linha Zé Fernandes.

**JUSTIFICATIVA**

Os referidos bueiros encontram-se em situação crítica, não sendo mais possível realizar manutenção, pois já ultrapassaram sua capacidade de recuperação. Atualmente, devido ao período chuvoso, a água tem passado por cima das estradas, colocando em risco o tráfego de moradores, produtores e transporte escolar. Ressalta-se que a estrutura dos bueiros está em estado de calamidade, necessitando de substituição imediata para evitar maiores danos e prejuízos. Diante da urgência, solicito a atenção necessárias para a troca dos bueiros mencionados, garantindo assim segurança e trafegabilidade para toda a comunidade.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 25 de novembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 25/11/2025 às 08:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1272321** e o código verificador **234B7B18**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	25/11/2025 09:25
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	26/11/2025 11:39
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	01/12/2025 07:22

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1272321 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 198/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO:** INDICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, que por meio da secretaria competente realize a contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para atender a Comunidade Rei Davi, assegurando maior cobertura dos serviços de Atenção Primária à Saúde para os moradores daquela região.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o atendimento básico na Comunidade Rei Davi, onde a falta de Agentes Comunitários de Saúde compromete o acompanhamento regular das famílias e dificulta a realização de ações preventivas e a identificação precoce de agravos. A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), instituída pela Portaria nº 2.436/2017, e a Lei Federal nº 11.350/2006 destacam o ACS como elo essencial entre a população e a rede pública de saúde, fortalecendo o cuidado territorial e aproximando os serviços da comunidade. A contratação desse profissional para a Comunidade Rei Davi representa uma medida estratégica, capaz de ampliar o acesso aos serviços essenciais e otimizar recursos, já que a prevenção reduz a necessidade de atendimentos de urgência e internações. Diante disso, solicita-se prioridade para esta demanda, considerando seu impacto direto na qualidade de vida dos moradores.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, 27 de novembro de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 27/11/2025 às 10:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1275394** e o código verificador **BF2768FD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	27/11/2025 11:09
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	27/11/2025 13:01
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	01/12/2025 07:22

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1275394 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**INDICAÇÃO Nº 199/2025**

**AUTOR:** ADRIANO MEIRELES DA PAZ

**ASSUNTO:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR MEIO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO (SIM)

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que proceda à concessão de abono aos servidores municipais por meio do cartão alimentação (SIM), como forma de reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam em diversas áreas da administração pública.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade promover o fortalecimento da política de valorização dos servidores públicos municipais, assegurando melhores condições de subsistência e reconhecendo a dedicação diária desses profissionais. O abono concedido pelo cartão alimentação contribui diretamente para o bem-estar dos servidores, além de estimular o comércio local por meio da circulação de recursos na economia do município.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, 27 de novembro de 2025.

**ADRIANO MEIRELES DA PAZ - (PSD)**  
Vereador da CMEO  
(Documento Assinado Eletronicamente)

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 27/11/2025 às 11:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1276019** e o código verificador **DED6D57B**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	27/11/2025 12:12
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	27/11/2025 13:00
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	01/12/2025 07:22

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1276019 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 201/2025

**AUTOR:** Severino Schulz

**ASSUNTO:** Manutenção e a colocação de manilhas no bueiro localizado no Traversão Henrique Timm

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente realize a manutenção e a colocação de manilhas no bueiro localizado no Traversão Henrique Timm. Devido às fortes chuvas recentes, o bueiro estourou, ocasionando um buraco de grandes proporções, o que representa sério risco aos usuários da via.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma estrada estreita e bastante movimentada, e a falta de intervenção imediata pode resultar em acidentes graves, inclusive queda de motociclistas no local. A recuperação do bueiro é essencial para garantir a segurança do tráfego e a conservação da estrada.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 02 de dezembro de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Severino Schulz - (partido)**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 02/12/2025 às 12:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1280081** e o código verificador **FE928011**.

Seq.	Nome	Cientes	
		CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	03/12/2025 08:38
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	03/12/2025 09:41
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	12/12/2025 13:12

Referência: [Processo nº 78-8/2025](#).

Docto ID: 1280081 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 202/2025

**AUTOR:** Pedro Candido Cesário

**ASSUNTO:** Reforma da ponte da Linha 44, que liga a Rodovia Deputada Lúcia Tereza ao Distrito Nuar Nova Esperança.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, que, por meio da Secretaria competente, realize a reforma completa da ponte localizada na Linha 44, a qual faz o ligamento entre a Rodovia Deputada Lúcia Tereza e o Distrito Nuar Nova Esperança, promovendo os reparos estruturais necessários para garantir segurança, trafegabilidade e acesso adequado aos moradores e produtores rurais da região.

**JUSTIFICATIVA**

A referida ponte é de extrema importância para o deslocamento de veículos, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e circulação de moradores que dependem diariamente dessa via. Atualmente, sua estrutura encontra-se deteriorada, oferecendo riscos aos usuários e podendo ocasionar acidentes, além de prejudicar o transporte de mercadorias e afetar a economia local. A reforma é necessária e urgente para assegurar condições seguras de passagem, melhorar o tráfego e garantir o direito de ir e vir da população, bem como favorecer o desenvolvimento rural do município.



(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Pedro Cândido Cesário - (PODEMOS)**  
Vereador da CMEO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 04/12/2025 às 12:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1282945** e o código verificador **603EB258**.

---

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	04/12/2025 12:54
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	04/12/2025 12:56
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	12/12/2025 13:12

---

Referência: [Processo nº 78-6/2025](#).

Docto ID: 1282945 v1



**INDICAÇÃO Nº 203/2025**

**AUTOR:** Gilmar Loose

**ASSUNTO:** Sugestão para elaboração de calendário (cronograma) para o ano de 2026, unificado de eventos esportivos, culturais e de lazer, com integração de campeonatos apoiados pela administração municipal SEMELC .

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, venho por meio desta **INDICAÇÃO** sugerir ao Poder Executivo municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura (SEMELC)**, as seguintes indicações;

**Elaboração de um calendário municipal unificado** que conte com atividades esportivas, culturais e de lazer ao longo do ano, priorizando a otimização do uso dos recursos públicos, a democratização do acesso e a descentralização das ações.

**Foco na área esportiva**, com a criação de um **cronograma anual de eventos, campeonatos e competições** realizadas ou apoiadas pela SEMELC, de modo a organizar e distribuir as datas de forma harmoniosa, evitando sobreposições e garantindo maior participação popular.

**Realização de diálogo com organizadores de campeonatos** que já recebem apoio da SEMELC (seja através de cessão de espaços, fornecimento de materiais, apoio logístico e outros ), a fim de alinhar a realização desses eventos ao calendário oficial municipal.

**Estabelecimento de critérios claros** para a inserção de eventos privados ou comunitários no calendário público, assegurando que todas as modalidades e regiões do município sejam contempladas, e que os organizadores possam planejar suas atividades com antecedência.

**JUSTIFICATIVA:**

A organização de um calendário único e bem divulgado permite:

Maior integração entre as políticas públicas de esporte, lazer e cultura;  
Otimização de recursos públicos e privados;

Incentivo à participação da população em diversas modalidades ao longo do ano;  
Evitar conflitos de datas e sobrecarga de infraestrutura;  
Fortalecer o papel da SEMELC como articuladora das atividades esportivas e culturais no município.

Muitos campeonatos organizados pelas comunidades já contam com algum tipo de apoio da administração municipal, mas ocorrem de forma descoordenada, o que pode limitar o acesso de atletas e público, além de sobrecarregar espaços e equipes da secretaria. A indicação visa criar um planejamento colaborativo, envolvendo a sociedade civil organizada, ligas, associações e promotores de eventos, para que todos possam usufruir de forma equitativa e ordenada dos recursos públicos e espaços disponíveis.

Ressalto que a medida não tem caráter impositivo, mas de **organização e incentivo**, buscando ampliar a oferta de atividades à população e fomentar o esporte e a cultura de base.

Conto com a sensibilidade de Vossa Excelência e da Secretaria responsável para acolher esta sugestão em benefício da comunidade.

**Atenciosamente,**

**GILMAR LOOSE**  
Vereador(a) MDB

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 11 de dezembro de 2025.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*  
**Gilmar Loose - MDB**  
Vereador da CMO

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 11/12/2025 às 10:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1290134** e o código verificador **A807081E**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	11/12/2025 10:14
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	11/12/2025 11:23
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	18/12/2025 09:06

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1290134 v1



## INDICAÇÃO Nº 204/2025

**AUTOR:** Gilmar Loose

**ASSUNTO:** Solicitação de aumento do valor auxílio-alimentação Vale Feira

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo, que através da Secretaria competente, a presente indicação de aumento do valor do auxílio-alimentação Vale Feira, atualmente fixado em R\$ 100,00 mensais pela Lei Municipal nº 2.749/2023, fundamenta-se em razões de ordem social, econômica e funcional, todas alinhadas ao interesse público e ao princípio da valorização do servidor. Desde a fixação do valor em dezembro de 2023, observa-se significativa perda do poder de compra, decorrente da constante elevação dos preços dos gêneros alimentícios, sobretudo daqueles comercializados na Feira do Produtor Rural. Levantamentos oficiais, como o IPCA e estudos regionais, apontam aumento expressivo no custo da cesta básica, de modo que o valor atual já não atende de forma adequada à finalidade indenizatória e assistencial do benefício, cuja revisão periódica é necessária para preservar sua utilidade social.

Além disso, o aumento do Vale Feira contribui diretamente para o fortalecimento da economia local, uma vez que sua utilização é restrita à Feira do Produtor Rural de Espigão do Oeste/RO, nos termos do art. 5º da Lei nº 2.749/2023. A injeção de recursos nesse ambiente comercial favorece agricultores familiares, feirantes e toda a cadeia produtiva regional, estimulando o desenvolvimento econômico municipal e promovendo o comércio formal. Sob o aspecto financeiro, a medida também se mostra viável. A própria Lei nº 2.749/2023, em seu art. 7º, autoriza o Poder Executivo a realizar suplementações orçamentárias para assegurar a execução da norma, sem comprometer as metas fiscais. Já o art. 10 estabelece que as despesas decorrentes do benefício serão custeadas por dotações próprias, permitindo adequado planejamento orçamentário e evitando impacto indevido sobre os cofres públicos.

## JUSTIFICATIVA

No âmbito da gestão de pessoas, a atualização de benefícios assistenciais é prática comum e necessária para equilibrar as necessidades dos servidores com a capacidade financeira do ente público. A proposta de reajuste para R\$ 200,00 mensais revela-se razoável e proporcional, atendendo ao objetivo de preservação do poder de compra sem gerar ônus excessivo ao Município.

Diante de todos esses fundamentos, justifica-se plenamente a elevação do valor do Vale Feira para R\$ 200,00 mensais, medida que assegura a efetividade do benefício, contribui para o bem-estar dos servidores e incentiva o desenvolvimento econômico de Espigão do Oeste.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste RO, 11 de dezembro de 2025

(Documento Assinado Eletronicamente)

**Gilmar Loose -MDB**

Vereador da CMEO

---

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 11/12/2025 às 10:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1290314** e o código verificador **49B3CA58**.

---

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	11/12/2025 10:50
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	11/12/2025 11:23
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	18/12/2025 09:06

Referência: [Processo nº 78-1/2025](#).

Docto ID: 1290314 v1